



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**/2022-PMB**

**FOLHA nº**

\_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022**

**OBJETO: ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

## **AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 16 de agosto de 2022.**

**José Marcio Urbano**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 294/2022-PMB  
Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº /2022- PMB

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2022.  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor:

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de realizar ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), através do tipo de procedimento em referência, com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme autorizado pelo Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Marcio Urbano  
Presidente da Comissão de Licitação

À  
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 294/2022

Bandeirantes, 16 de agosto de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº /2022- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, necessário se faz previamente, certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso, manifestar-se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para **ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)**, importará os valores de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) .

Colha-se manifestação

José Marcio Urbano  
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira Parpinelli  
Membro

Fernando Henrique Ferreira Franco  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 294/2022-PMB

Bandeirantes, 16 de agosto de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 09/2022-PMB  
Bandeirantes

PMB Prefeitura Município de

### PARECER CONTÁBIL

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO:** ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Fazenda	3830/000	12.002.04.123.0416.2160.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA
Administração	0350-000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.00.00	

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2022.

Jaciani Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 294/2022-PMB

Bandeirantes, 16 de agosto de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 09/2022-PMB

PMB Prefeitura Município de Bandeirantes

### PARECER FINANCEIRO

OBJETO: ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)

VALOR ESTIMADO: **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e na lei nº 8.666/93 para o exercício de 2022, no montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil 16 de agosto de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

José Celestino Fontolan  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 294/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 01 de setembro de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022-PMB- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**OBJETO:** ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)

### **DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento e ainda, pela justificativa anexa da Secretaria de Administração quanto a escolha contratado para o objeto ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), o que faz com o fulcro no Artigo 25 da Lei 8.666/93, de autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Inexigibilidade de Licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/93.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Marcos de Moraes

Joyce Ferreira Parpinelli

Fernando Henrique Ferreira Franco



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 294/2022-PMB

Bandeirantes, 01 de setembro de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 43/2022- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.539/2022 de 03 de janeiro de 2022, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no *caput* Art. 25 da lei 8.666/93 a favor do contratado: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMA LTDA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
			<p><b>IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA:</b></p> <p>1. IMPLANTAÇÃO:</p> <p>1.1. A CONVERSÃO/MIGRAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE TODOS OS DADOS CADASTRAIS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS EM USO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE;</p> <p>1.2. A CONCLUSÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, APÓS A REALIZAÇÃO DE TESTES SERÁ EFETIVADA POR ATO FORMAL, QUE TESTARÁ A CONVERSÃO DAS BASES E A SUA INTEGRIDADE;</p> <p>1.3. A PROPONENTE DEVERÁ CONVERTER OS TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS CONTRATADOS;</p> <p>1.4. A PROPONENTE DEVERÁ EFETUAR A CONVERSÃO/CONFERÊNCIA DOS DADOS DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE TODOS MÓDULOS, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE O MUNICÍPIO NÃO EXCLUIRÁ NENHUM MÊS PROTOCOLADO NO SIM-AM/SIAP PARA REENVIO DOS DADOS, TENDO A MESMA QUE CONTINUAR COM OS MESES SEGUINTE DE ONDE INICIAR O CONTRATO.OS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO SEGUIRAM COM AS IMPORTAÇÕES SEM PERCA DE INFORMAÇÕES E MANTENDO A MESMA BASE DE DADOS JUNTO AO TCE-PR;</p> <p>1.5. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS E DEMAIS SOFTWARES NECESSÁRIOS (COMO GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WEB OU OUTROS) NOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL;</p> <p>1.6. A INSTALAÇÃO ENGLOBA TODA A CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS;</p> <p>1.7. ADEQUAÇÃO DE RELATÓRIOS, TELAS, LAYOUTS E LOGOTIPOS;</p> <p>1.8. QUALQUER INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO NOS COMPUTADORES DEVERÁ SER FEITA COM A SUPERVISÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL;</p> <p>1.9. DURANTE AS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFIGURANDO-OS PARA UTILIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS E IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO A ESTRUTURA DE NÍVEIS DE ACESSO E OUTRAS TABELAS BÁSICAS DOS SISTEMAS;</p> <p>1.10. ALÉM DA INSTALAÇÃO INICIAL PARA IMPLANTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR OS SISTEMAS E MAIS SOFTWARES SEMPRE QUE SOLICITADO (COMO PARA NOVOS USUÁRIOS, TROCA DE COMPUTADORES OU OUTRA RAZÃO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE) DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;</p> <p>1.11. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS EM USO ATUALMENTE PARA OS SISTEMAS FORNECIDOS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO FORNECERÁ AS ESTRUTURAS DOS DADOS A SEREM CONVERTIDOS, SENDO A EMPRESA RESPONSÁVEL POR REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS (ENGENHARIA REVERSA) PARA OBTEN AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A PARTIR DAS BASES ATUAIS;</p> <p>1.12. A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COMPARATIVOS, QUE AS INFORMAÇÕES CONVERTIDAS ESTÃO</p>	18.000,00	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES JÁ PRESTADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE;

1.13. O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

### 2. CAPACITAÇÃO:

2.1. A EMPRESA DEVERÁ MINISTRAR TREINAMENTO EM SEPARADO PARA OS GRUPOS DE USUÁRIOS DE CADA UM DOS SISTEMAS FORNECIDOS;

2.2. DEVERÃO SER UTILIZADOS DADOS REAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO UMA CÓPIA DOS DADOS OBTIDOS APÓS A MIGRAÇÃO DOS DADOS, PARA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;

2.3. O TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS, COM NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DESSAS HORAS DE ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS REAIS DO USUÁRIO EM SEU LOCAL DE TRABALHO, DIVIDIDAS POR SISTEMA A CRITÉRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

### 3. SUPORTE TÉCNICO:

3.1. O ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SUPORTE SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ESPECIALIZADA DA EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA, COM TÉCNICOS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ESCLARECER DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR DURANTE A OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO. ESSE ATENDIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER FEITO POR TELEFONE, E-MAIL OU ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE SUPORTE REMOTO;

3.2. SERÁ ACEITO SUPORTE AOS SISTEMAS LICITADOS VIA ACESSO REMOTO (COM PROGRAMA LICENCIADO PELA A EMPRESA, COM COMPROVAÇÃO DA LICENÇA PELA CONTRATADA) MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PREVIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, DEVENDO SER GARANTIDO ATENDIMENTO PARA PEDIDOS DE SUPORTE NO HORÁRIO DAS 7H30MIN ÀS 17H00MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA;

3.3. O ATENDIMENTO A SITUAÇÕES CRÍTICAS DE SOFTWARE, QUE IMPEÇAM A OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, DEVE SER PRESTADO DE FORMA IMEDIATA E AS SOLUÇÕES DEVEM FEITAS EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PARA SITUAÇÕES NÃO CRÍTICAS, AS SOLUÇÕES DEVEM SER FEITAS EM ATÉ 3 ( TRÊS ) DIAS ÚTEIS;

3.4. AUXÍLIO NA RECUPERAÇÃO DA BASE DE DADOS POR PROBLEMAS ORIGINADOS EM ERROS DE OPERAÇÃO, QUEDA DE ENERGIA OU FALHA DE EQUIPAMENTOS, DESDE QUE NÃO EXISTA BACKUP ADEQUADO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA;

3.5. A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAIS, INCLUINDO PROGRAMADORES, ANALISTAS DE SISTEMAS, GERENTES DE PROJETO, EM CASOS DE SUPORTE IN LOCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE E DE COMUM ACORDO, SEM COBRANÇA DE HORAS TÉCNICAS;

3.6. CADA ATENDIMENTO DEVERÁ TER ASSOCIADO UM NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO, COM REGISTRO DE DATA, HORA E ATENDENTE DA ABERTURA DA OCORRÊNCIA.

### 4. MANUTENÇÃO:

4.1. PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ASSIM ENTENDIDO AQUELES DESTINADOS A SANAR ERROS E DEFEITOS DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, DENTRO DO PRAZO CONFERIDO PARA O SUPORTE TÉCNICO;

4.2. PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, ASSIM ENTENDIDO AQUELES DESTINADOS A ADEQUAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA PREVISTAS, POR EXEMPLO, EM NORMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA NOVA EXIGÊNCIA, PRORROGÁVEL, DE COMUM ACORDO, CONFORME COMPLEXIDADE DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS;

4.3. ACOMPANHAR AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E NORMATIVAS QUE INFLUENCIEM NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA;

4.4. CASO A MANUTENÇÃO ADAPTATIVA IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LOCADOS A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR NOVAMENTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO;

4.5. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR BACKUP DIÁRIO DE TODOS OS MÓDULOS, COPIANDO O MESMO EM SERVIDOR PRÓPRIO FORA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA EM CASO DE INVASÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO A MESMA DEVERÁ RECUPERAR OS DADOS, REINSTALAR TODOS OS MÓDULOS NOVAMENTE SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.			
02	12	MÊS	<p><b>SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA, FOLHA E RH E-SOCIAL, HOLERITE WEB, TRANSPARÊNCIA E PONTO ELETRÔNICO:</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>1.1. OS PROGRAMAS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E TER NO MÍNIMO AS FUNCIONALIDADES E CUMPRIR OS GRAUS DE INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE A SEGUIR DESCRITOS:</p> <p>2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>2.2.1. PERMITIR PARAMETRIZAR O CONTROLE DE VALIDADE DE SENHA DOS OPERADORES, QUANDO A EXPIRAÇÃO OCORRER O USUÁRIO DEVE SER AVISADO NO MOMENTO DE LOGIN PARA DEFINIR UMA NOVA SENHA;</p> <p>2.2.2. POSSIBILITAR CADASTRAMENTO DE MULTI ENDEREÇOS NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS;</p> <p>2.2.3. CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES, INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, COMPARTILHADO COM TODOS OS MÓDULOS;</p> <p>2.2.4. AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE FORMA AUTOMÁTICA SEM UTILIZAÇÃO DE CARGAS OU ROTINAS;</p> <p>2.2.5. POSSUIR SISTEMAS DE AVISOS, ONDE CONTENHA À POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A EMISSÃO DOS AVISOS POR PERIODICIDADE, AVISOS COM RESTRIÇÃO DE ACESSO E ESCOLHER OS OPERADORES QUE RECEBERÃO A MENSAGEM PROGRAMADA. A MENSAGEM DEVE SER APRESENTADA EM TODAS AS APLICAÇÕES;</p> <p>2.2.5.1. OS AVISOS DEVEM SER CONFIGURADOS COM DATA DE INÍCIO E FINAL DE VIGÊNCIA;</p> <p>2.2.5.2. DEVE SER POSSÍVEL CONFIGURAR A MENSAGEM DE MODO QUE SEJA DEMONSTRADA AO USUÁRIO EM PERÍODOS SEMANAIS OU MENSAIS;</p> <p>2.2.6. O SISTEMA DEVE GERAR E EMITIR RELATÓRIOS DE TODOS OS MÓDULOS, COM OPÇÃO DE SALVAMENTO E EXPORTAÇÃO PARA OS FORMATOS TXT, XLS, CSV, HTML E PDF.</p> <p>2.2.7. POSSIBILIDADE DE ENVIAR OS RELATÓRIOS GERADOS PELO SISTEMA VIA E-MAIL PARA UM OU VÁRIOS DESTINATÁRIOS BUSCANDO ATRAVÉS DO CADASTRO DE PESSOAS, NÃO SENDO NECESSÁRIO SALVAR E ANEXAR PARA ENVIO;</p> <p>2.2.8. CONTER EM FORMA DE RELATÓRIO OS LOGS DE OPERAÇÃO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS FILTROS POR OPERADOR E INTERVALO DE DATAS, SOMENTE DE ENTRAS E SAÍDAS DOS SISTEMAS, COM POSSIBILIDADE DE OBTER O RELATÓRIO DE FORMA DETALHADA OU NÃO DE AS OPERAÇÕES, SENDO ELAS:</p> <p>2.2.8.1. DATA E HORA DA OCORRÊNCIA;</p> <p>2.2.8.2. LOGIN E NOME DO OPERADOR;</p> <p>2.2.8.3. ENDEREÇO DE IP;</p> <p>2.2.8.4. AÇÃO (INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, DELEÇÃO);</p> <p>2.2.8.5. OBJETO/TELA ENVOLVIDA NA AÇÃO;</p> <p>2.2.8.6. INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO REALIZADA: NA INCLUSÃO TODAS AS INFORMAÇÕES DO REGISTRO INCLUÍDO, NA ALTERAÇÃO OS DADOS DO REGISTRO ANTES DA ALTERAÇÃO E OS NOVOS DADOS APÓS A ALTERAÇÃO, NA EXCLUSÃO OS DADOS DO REGISTRO EXCLUÍDO;</p> <p>2.2.9. CONFIGURAÇÃO DE MARCA D'ÁGUA ATRAVÉS DO UPLOAD DE IMAGEM, ONDE TODOS OS RELATÓRIOS IRÃO CONSUMIR ESTA IMAGEM CADASTRADA;</p> <p>2.3. MÓDULO DE TESOUREARIA</p> <p>2.3.1. O SISTEMA DE TESOUREARIA DEVERÁ INFORMATIZAR OS PROCESSOS QUE ENVOLVEM AS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA TESOUREARIA MUNICIPAL, CONTROLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS, MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, EMISSÃO DE CHEQUES, EMISSÃO DE BORDERÓ DE PAGAMENTOS, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.</p> <p>2.3.2. POSSUIR CADASTRO DE CONTAS BANCÁRIAS;</p> <p>2.3.3. POSSUIR CADASTRO DE IMPRESSORA;</p> <p>2.3.4. POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE MODELO DE IMPRESSÃO;</p> <p>2.3.5. POSSUIR CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUE;</p>	5.000,00	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.3.6. POSSUIR REGISTRO DE SENHA PARA LIBERAÇÃO DO MÊS CORRENTE;

2.3.7. POSSUIR TABELA DE LOG DO SISTEMA, ONDE FICAM REGISTRADAS TODAS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELO USUÁRIO;

2.3.8. POSSUIR FERRAMENTA DE AUTO-AJUDA EM TODAS AS TELAS, O 'HELP' PRESSIONANDO A TECLA F1;

2.3.9. POSSUIR TABELA DE LOG DO SISTEMA, ONDE FICAM REGISTRADAS TODAS AS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELO USUÁRIO;

2.2.5. SER TOTALMENTE INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA;

2.2.6. POSSUIR CONTROLE DE ABERTURA E FECHAMENTO DO CAIXA POR DIA;

2.3.12. CONTROLAR OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS, COM A EMISSÃO DE CHEQUE OU BORDERÔ PARA PAGAMENTOS DOS CREDORES;

2.3.13. POSSUIR UMA ÚNICA OPÇÃO PRA EFETUAR PAGAMENTOS DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIOS, RESTOS A PAGAR E DESPESAS EXTRAS, PODENDO INFORMAR O NUMERO DO CHEQUE, BORDERÔ, DEBITO AUTOMÁTICO E OUTROS TIPOS DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTOS;

2.3.14. IMPRIMIR OS CHEQUES E RESPECTIVAS CÓPIAS, INFORMANDO O BANCO E INTERVALO DE CHEQUES;

2.2.8. CONFIGURAR O MODELO DE CHEQUE, OPORTUNIZANDO A FLEXIBILIDADE PARA IMPRIMIR QUALQUER TABULAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CHEQUE DE QUALQUER BANCO;

2.2.9. POSSUIR PARAMETRIZAÇÃO DA EMISSÃO DE CHEQUE, CHEQUE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E BORDERÔ DE PAGAMENTOS;

2.2.10. CONTROLAR DA NUMERAÇÃO DOS CHEQUES ATRAVÉS DE PROCESSO AUTOMÁTICO OU NÃO AUTOMÁTICO;

2.2.11. CONCILIAR OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS, EMITINDO RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS DOS BANCOS. PERMITI CONCILIAR AUTOMATICAMENTE TODA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCO DE UM DETERMINADO PERÍODO;

2.2.12. POSSUIR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO OU ESTORNO DOS LANÇAMENTOS A QUALQUER PERÍODO, DEIXANDO, AUTOMATICAMENTE, OS SALDOS DAS CONTAS ATUALIZADOS;

2.2.13. PERMITIR GERAÇÃO DO BORDERÔ EM MEIO MAGNÉTICO: PERMITIR A CRIAÇÃO DE ARQUIVOS DE DADOS PARA ENVIO DE BORDERÔ AOS BANCOS, CONFORME LAYOUT DE CADA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA;

2.2.14. CONSULTAR EM TELA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DE QUALQUER PERÍODO DO EXERCÍCIO;

2.3.22. POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE CHEQUE AVULSO, EM MÁQUINAS PRÓPRIAS DE IMPRESSÃO DE CHEQUE. EXEMPLO DE MÁQUINAS: CHECK PRONTO, NCR 2012, OUTRAS;

2.3.23. POSSUIR CALENDÁRIO DE FERIADOS, EVITANDO QUE O USUÁRIO FAÇA LANÇAMENTOS EM DATAS INDEVIDAS;

2.3.24. POSSUIR A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE LANÇAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E REALIZAÇÃO DA RECEITA PELA TESOUREARIA, ONDE NA REALIZAÇÃO DA RECEITA O SISTEMA CONTROLA AUTOMATICAMENTE OS PORCENTUAIS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CALCULA E LANÇA AUTOMATICAMENTE O VALOR DAS RECEITAS REDUTORAS;

2.3.26. 2.3.27. POSSUIR DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA COM FILTROS PERSONALIZADOS, DE DESPESA EXTRA E RESTOS A PAGAR;

2.3.28. POSSUIR DEMONSTRATIVOS DE MOVIMENTO DE CAIXA, COMO BOLETIM DE CAIXA, CHEQUES, LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, RAZÃO DA TESOUREARIA, SALDOS E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS;

2.4. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

2.4.1. CADASTRO DE PRODUTOS COM INFORMAÇÕES RELEVANTES TAIS COMO: DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DERIVAÇÃO, CÓDIGO GTIN, UNIDADE DE COMPRA, UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES REFERENTES A ESTOQUE MÍNIMO E MÁXIMO E PERCENTUAL DE SEGURANÇA, COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.2. AO CADASTRAR UM MATERIAL, O USUÁRIO DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE ANEXAR DOCUMENTOS, IMAGENS, PLANILHAS E RELACIONÁ-LAS A ESTE MATERIAL, COM LEITURA POR CÓDIGO DE BARRAS;

2.4.3. POSSUIR CADASTROS DE UNIDADES, BEM COMO SEU RELACIONAMENTO COM AS UNIDADES DISPONIBILIZADAS PELO LEIAUTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.4. POSSUIR ROTINA PARA GERAÇÃO DE FRACIONAMENTO DE ITENS JÁ EXISTENTES NO ESTOQUE COM RELAÇÃO A UNIDADE DE COMPRA E UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO (EXEMPLO: COMPRADO EM CAIXA E DISTRIBUÍDO EM UNIDADE);

2.4.5. POSSUIR CADASTRO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE), COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.6. POSSIBILITAR O CONTROLE DE TODA MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE, SENDO: ENTRADA, SAÍDA, TRANSFERÊNCIA E DEVOLUÇÃO REALIZANDO A ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE DE ACORDO COM CADA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA;

2.4.7. A TRANSFERÊNCIA DE ITENS ENTRE ALMOXARIFADO/DEPÓSITOS DEVERÁ IDENTIFICAR OS ITENS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS QUE ESTÃO EM TRANSITO, IDENTIFICANDO-OS EM ALMOXARIFADO DE TRÂNSITO OU VIRTUAL, O QUAL NÃO DEVERÁ DISPONIBILIZAR PARA MOVIMENTAÇÃO O SALDO DO MATERIAL ENVOLVIDO NA TRANSFERÊNCIA ATÉ O SEU RECEBIMENTO NO ALMOXARIFADO DE DESTINO, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO;

2.4.8. DEVERÁ SER POSSÍVEL REALIZAR RESERVA DE ENTRADAS DE PRODUTOS, QUE SERÃO DE USO EXCLUSIVO DE DETERMINADAS DEPARTAMENTOS;

2.4.9. PERMITIR CONTROLE E GERENCIAMENTO DE LOTES DOS PRODUTOS E DATAS DE VALIDADE, O SISTEMA DEVERÁ TAMBÉM REALIZAR AVISOS SISTEMÁTICOS COM RELAÇÃO AOS ITENS QUE ESTÃO PRÓXIMOS AO VENCIMENTO;

2.4.10. POSSUIR GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO NAS SAÍDAS ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES AO ALMOXARIFADO ANULANDO AS QUANTIDADES QUE NÃO POSSUI ESTOQUE E SUGERINDO AS QUANTIDADES DISPONÍVEIS EM ESTOQUE;

2.4.11. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE COMPRA PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS, ATRAVÉS DAS ORDENS DE COMPRA;

2.4.12. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA, ATRAVÉS DA LIQUIDAÇÃO APÓS O LANÇAMENTO DA NOTA FISCAL;

2.4.13. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA, ATRAVÉS DA ENTRADA QUANTITATIVA ANTES DA LIQUIDAÇÃO;

2.4.14. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE COMPRA PARA REALIZAÇÃO DE SAÍDAS DE MATERIAIS ATRAVÉS DOS ESTORNOS DE ORDENS DE COMPRA;

2.4.15. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SAÍDA, ATRAVÉS DOS ESTORNOS DA LIQUIDAÇÃO;

2.4.16. PERMITIR REALIZAR REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS A PARTIR DE ESTOQUES CONSULTÁVEIS, AO RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO;

2.4.17. MANTER CONTROLE EFETIVO SOBRE AS REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS, PERMITINDO ATENDIMENTO PARCIAL DE REQUISIÇÕES;

2.4.18. POSSUIR ROTINA PARA VISUALIZAÇÃO DAS REQUISIÇÕES EM ABERTO;

2.4.19. PERMITIR GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS ESTOQUES DE MATERIAIS EXISTENTES NOS DIVERSOS ALMOXARIFADOS;

2.4.20. POSSIBILITAR RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS USUÁRIOS AOS CENTROS DE CUSTOS;

2.4.21. POSSIBILITAR GERENCIAMENTO DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE PONTO DE PEDIDO E CONSUMO MÉDIO;

2.4.22. UTILIZAR CENTROS DE CUSTO (DEPARTAMENTOS) NA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, ATRAVÉS DAS REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS E/OU SAÍDAS DE MATERIAIS PARA CONTROLE DO CONSUMO;

2.4.23. GERENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS COM ROTINA QUE POSSIBILITE A SEPARAÇÃO DOS PRODUTOS PARA ENVIO AOS SOLICITANTES;

2.4.24. POSSUIR ROTINA DE INVENTÁRIO, QUE REALIZE BLOQUEIOS DAS MOVIMENTAÇÕES ENQUANTO O INVENTÁRIO ESTIVER SENDO REALIZADO;

2.4.25. POSSUIR GERENCIAMENTO DE PRODUTOS POR LOCALIZAÇÃO E O ENDEREÇO ONDE O MATERIAL ESTÁ ESTOCADO, POSSIBILITANDO QUE A LOCALIZAÇÕES SEJAM DEFINIDOS PELA ENTIDADE. DISPONIBILIZANDO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

CONSULTAS DAS LOCALIZAÇÕES DOS PRODUTOS, CONTENDO ENDEREÇO DE ARMAZENAGEM E VENCIMENTO DOS ITENS;

2.4.26. POSSIBILITAR BLOQUEIO DE ENDEREÇOS;

2.4.27. POSSIBILITAR O CONSULTAR O STATUS DAS MOVIMENTAÇÕES DE ENTRADA/SAÍDA GERADAS, QUANDO UTILIZADO COLETOR DE DADOS;

2.4.28. PERMITIR A GERAÇÃO DE GUIA CEGA PARA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS SOLICITADOS;

2.4.29. POSSIBILITAR A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAIS POR PRODUTO, NOTA FISCAL E SETOR.

2.4.30. POSSIBILITAR A EMISSÃO DE RELATÓRIO FINANCEIRO DO DEPÓSITO DE ESTOQUE MOSTRANDO OS MOVIMENTOS DE ENTRADAS, SAÍDAS E SALDO ATUAL POR PERÍODO.

2.4.31. EMITIR RELATÓRIOS DE CONTROLE DE VALIDADE DE LOTES DE MATERIAIS, POSSIBILITANDO SELEÇÃO POR: ALMOXARIFADO/DEPÓSITO; PERÍODO; MATERIAIS VENCIDOS; MATERIAIS A VENCER.

2.4.32. PERMITIR CÁLCULO AUTOMÁTICO DO PREÇO MÉDIO DOS MATERIAIS;

2.4.33. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIO DA FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE, MOSTRANDO AS MOVIMENTAÇÕES POR MATERIAL E PERÍODO COM SALDO ANTERIOR AO PERÍODO (ANALÍTICO);

2.4.34. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIO DE BALANCETE DO ESTOQUE MOSTRANDO OS MOVIMENTOS DE ENTRADAS, SAÍDAS E SALDO ATUAL POR PERÍODO;

2.4.35. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE VALIDADE DE LOTES DE MATERIAIS;

2.4.36. PERMITIR EMISSÃO DE ETIQUETAS DE PRATELEIRA E PALETES PARA IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO ESTOQUE;

2.4.37. POSSUIR RELATÓRIO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL E ANUAL POR MATERIAL;

2.4.38. POSSUIR GRÁFICOS POR PRODUTO DE: CUSTO MÉDIO, ENTRADA/SAÍDA (MENSAL);

2.4.39. POSSIBILITAR CONSULTAS DE ESTOQUE E CONSUMO;

2.4.40. RELATÓRIO DE CONSUMO MÉDIO DOS MATERIAIS E DE CURVA ABC, PERMITINDO O A EMISSÃO POR DETERMINADO PERÍODO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL.

2.5. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR

2.5.1. TODOS OS MÓDULOS DEVERÃO SER INTEGRADOS COM O MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO E LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS E COM DADOS NA MESMA BASE;

2.5.2. DEVE ESTAR CONTIDO NA MESMA TABLE-SPACE TODAS AS INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES CONTROLADAS E EM TODOS OS EXERCÍCIOS, SEM A NECESSIDADE DE MUDAR DE BASE OU DESLOGAR DO SISTEMA PARA CONSULTAR EXERCÍCIOS DIVERSOS;

2.5.3. POSSUIR PADRONIZAÇÃO DO USO DE TECLAS DE FUNÇÃO, EM TODO O SISTEMA, DE FORMA A FACILITAR O SEU APRENDIZADO E OPERAÇÃO;

2.5.4. PERMITIR PESQUISA RÁPIDA DOS MENUS E ELABORAR MENUS PERSONALIZADOS, VINCULADO AO OPERADOR, COM A POSSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO DOS MESMOS;

2.5.5. POSSIBILITAR O CONTROLE DE LIMITAÇÃO DE ACESSO A ÓRGÃOS, IMPEDINDO ASSIM QUE DETERMINADOS USUÁRIOS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DESTES;

2.5.6. PERMITIR VINCULAR O USUÁRIO COMO ADMINISTRADOR DE MÓDULOS ESPECÍFICOS, PERMITINDO QUE ALGUMAS AÇÕES DA APLICAÇÃO SOLICITEM SENHA DE SEGUNDO NÍVEL PARA QUE SEJAM LIBERADAS, CONFORME PARAMETRIZAÇÃO;

2.5.7. POSSIBILITAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO EM FASES, MESMO QUE O ANTERIOR NÃO ESTEJA ENCERRADO;

2.5.8. PERMITIR IMPLANTAÇÃO DOS SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEPARADOS POR PROCESSOS;

2.5.9. TODAS AS ENTIDADES DEVEM ESTAR NA MESMA BASE, PERMITINDO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS;

2.5.10. CONTER LOG SIMPLES EM TELAS DE OPERAÇÃO, CONSTANDO A DATA, HORA E OPERADOR QUE CADASTROU E DATA, HORA E OPERADOR QUE ATUALIZOU O REGISTRO;

2.5.11. ATENDER INTEGRALMENTE À EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS PREVISTO NO LELAUTE DO SISTEMA CAPTADOR DE INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCE/PR (SIM-AM) PARA OS ITENS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.5.11.1. TABELAS CADASTRAIS;
- 2.5.11.3. MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
- 2.5.11.4. MÓDULO CONTÁBIL;
- 2.5.11.5. MÓDULO TESOUREARIA;
- 2.5.11.6. MÓDULO LICITAÇÕES;
- 2.5.11.7. MÓDULO CONTRATOS;
- 2.5.11.8. MÓDULO PATRIMÔNIO;
- 2.5.12. A EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DO LAYOUT DO SIM-AM DEVERÁ ESTAR SEPARADA EM MÓDULOS E PERIODICIDADE PREVISTOS NESTE ARQUIVO, FACILITANDO O CONTROLE DOS ARQUIVOS A SEREM GERADOS;
- 2.5.13. CADASTRO ÚNICO DE TODAS AS LEIS/ATOS, INTEGRADO COM OS DEMAIS SISTEMAS, ATENDENDO OS REQUISITOS PREVISTOS NO LEIAUTE DO SIM-AM;
- 2.5.14. CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR MÓDULO DO SIM-AM COM DATA INICIAL E BAIXA;
- 2.5.15. CADASTRO DE ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO COM DATA INICIAL E BAIXA;
- 2.5.16. CADASTRO DE FONTE DE RECURSOS COM OS SEGUINTE REQUISITOS:
- 2.5.17. FONTE PADRÃO;
- 2.5.18. PERMITIR CADASTRAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÊS A MÊS INFORMANDO O PERCENTUAL CORRESPONDENTE A CADA MÊS;
- 2.5.19. ROTINA AUTOMATIZADA PARA INFORMAR O RESULTADO FINANCEIRO PARA CADA FONTE DE RECURSO NOS SEGUINTE CAMPOS: SALDO, PASSIVO FINANCEIRO E RESULTADO FINANCEIRO, NA ABERTURA DO EXERCÍCIO NÃO SENDO NECESSÁRIO A DIGITAÇÃO DO MESMO;
- 2.5.19.1. ORIGEM;
- 2.5.19.2. APLICAÇÃO DE RECURSO;
- 2.5.19.3. DESDOBRAMENTO;
- 2.5.19.4. DETALHAMENTO;
- 2.5.19.5. NOME DA FONTE DE RECURSO;
- 2.5.20. PERMITIR INFORMAR QUAIS FONTES DE RECURSO POSSA SER MOVIMENTADA COM RETENÇÃO;
- 2.5.21. PERMITIR INFORMAR A DATA INICIAL DA NOVA FONTE DE RECURSO CADASTRADA;
- 2.5.22. DEVERÁ PROIBIR O CADASTRO DE UMA FONTE DE RECURSO ONDE A COMBINAÇÃO (FONTE PADRÃO, ORIGEM, APLICAÇÃO DE RECURSO, DESDOBRAMENTO E DETALHAMENTO) NÃO ESTEJA PREVISTA NAS COMBINAÇÕES POSSÍVEIS DETERMINADAS PELOS SIM-AM;
- 2.5.23. CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, INTEGRADO COM OS DEMAIS SISTEMAS, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO LEIAUTE DO SIM-AM;
- 2.5.24. EMISSÃO DE TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320 RELATIVOS AO ORÇAMENTO E BALANÇO ANUAL NA PERIODICIDADE DESEJADA – MENSAL, ANUAL OU ENTRE MESES QUAISQUER, NOS CASOS EM QUE O RELATÓRIO TORNE ESTA OPÇÃO POSSÍVEL, INDICANDO O PRIMEIRO E ÚLTIMO.
- 2.5.25. TODOS OS RELATÓRIOS DEVEM TER A OPÇÃO DE SER EMITIDOS CONSOLIDADOS COM AS ENTIDADES DE UM MESMO BANCO DE DADOS;
- 2.5.26. PERMITIR O CADASTRO DAS NOTAS EXPLICATIVAS;
- 2.5.27. CADASTRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ONDE É POSSÍVEL ANEXAR DOCUMENTOS EM DIVERSOS FORMATOS E DISPONIBILIZAR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MODO AUTOMÁTICO, CONCOMITANTE A GRAVAÇÃO DO MESMO;
- 2.5.28. ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PLANO PLURIANUAL, COM VINCULAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E PPA;
- 2.5.29. CADASTRO DE PROGRAMAS COM OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, PERMITINDO O USO DE VÁRIOS INDICADORES POR PROGRAMA, ONDE SÃO INFORMADOS SEPARADAMENTE – EM CAMPOS DISTINTOS – O NOME DO INDICADOR E SUA UNIDADE DE MEDIDA, O VALOR DE MEDIDA ATUAL, A META A SER ALCANÇADA E A MEDIÇÃO REAL;
- 2.5.30. CADASTRO DE AÇÕES COM OBJETIVOS, APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAIS, PRODUTO E UNIDADE DE MEDIDA COM SEU VALOR ATUAL, E ACOMPANHAMENTO ANUAL DA META FÍSICA ALCANÇADA E VALOR REALIZADO;
- 2.5.31. O CADASTRO DE PROGRAMAS, INDICADORES E AÇÃO DEVERÁ TER O CONTROLE DE INCLUSÃO E DEMAIS TIPOS DE MOVIMENTO PREVISTO NO LEIAUTE DO SIM-AM, GERANDO O MOVIMENTO AUTOMATICAMENTE E ATENDER AS REGRAS DE CONTROLE PREVISTO NESTE LEIAUTE. DEVERÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

MANTER NA BASE O REGISTRO DE TODOS OS MOVIMENTOS E NÃO SOMENTE O ÚLTIMO;

2.5.32. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES COM OS RESPECTIVOS PROGRAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO LEIAUTE DO SIM-AM;

2.5.33. CADASTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E SUA VINCULAÇÃO COM OS PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO COM EXIGÊNCIA LEGAL;

2.5.34. O CADASTRO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DEVERÁ SER SEPARADO POR ESCOPO (PPA, LDO, ECA, PMS) COM NUMERAÇÃO DISTINTA, E TER A POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DOS MESMOS ENTRE OS ESCOPOS, E A IDENTIFICAÇÃO DOS NÃO CORRELACIONADOS CONFORME AS REGRAS PREVISTAS NO LEIAUTE DO SIM -AM;

2.5.35. IDENTIFICAR OS PROGRAMAS E AÇÕES CADASTRADOS NO ESCOPO PPA, QUE TENHAM APLICAÇÃO NA LDO E FAZER A VINCULAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE ESTES ESCOPOS;

2.5.36. CADASTRO DA AVALIAÇÃO, EVOLUÇÃO, METAS E RISCOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - PARA EMISSÃO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS;

2.5.37. PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF - LEI 101 - ART. 12);

2.5.38. CADASTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) COM A PREVISÃO DAS RECEITAS E ESTIMATIVA DA DESPESA;

2.5.39. CADASTRO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA CONTEÚDO A SEGUINTE RECURSOS:

2.5.40. CONFIGURAÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR PERCENTUAL NA FONTE DE RECURSO, OU POR PERCENTUAL/VALOR NA PREVISÃO INICIAL DA DESPESA;

2.5.41. CONFIGURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR PERCENTUAL OU VALOR COM OPÇÃO DE RATEIO AUTOMATIZADO DO PERCENTUAL EM 12 MESES;

2.5.42. CÓPIA AUTOMÁTICA DOS PERCENTUAIS APLICADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR;

2.5.43. CÁLCULO AUTOMATIZADO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS RECEITAS COM BASE NO PERCENTUAL APLICADO;

2.5.44. EMITIR O RELATÓRIO CONSOLIDADO DO CRONOGRAMA POR COTAS DA DESPESA POR PERÍODO MENSAL, BIMESTRAL, TRIMESTRAL E SEMESTRAL, COM ORDENAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA E POR CONTA DE DESPESA, DEMONSTRANDO A DESPESA PREVISTA, ATUALIZADA E REALIZADA;

2.5.45. EMITIR O RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA, POR PERÍODO MENSAL E BIMESTRAL, COM ORDENAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, CONTA DE RECEITA, CATEGORIA ECONÔMICA E COM RESUMO GERAL, DEMONSTRANDO A RECEITA PREVISTA, ATUALIZADA E REALIZADA;

2.5.46. POSSUIR A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 12 DE LRF ONDE A FUNCIONALIDADE PERMITE:

2.5.47. CONFIGURAR O MÉTODO DE CÁLCULO DESEJADO PARA CADA CONTA DE RECEITA: POR MÍNIMOS QUADRADOS OU ÍNDICE;

2.5.48. PARAMETRIZAÇÃO LIVRE DOS EXERCÍCIOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROJEÇÃO;

2.5.49. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DAS RECEITAS E EXERCÍCIOS CONSIDERADOS NA PROJEÇÃO;

2.5.50. PROJEÇÃO AUTOMATIZADA DAS RECEITAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, APLICANDO OS MÉTODOS CONFIGURADOS;

2.5.51. EXPORTAÇÃO DOS DADOS PARA EXCEL;

2.5.52. OPÇÃO DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DOS DADOS;

2.5.53. CADASTRAR O VALOR PREVISTO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE INGRESSO E EGRESSO, VINCULANDO A ENTIDADE E CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL;

2.5.54. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, HABILITANDO PARA EXECUÇÃO SOMENTE DEPOIS DE LIBERADO PROCESSO;

2.5.55. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO MENSAL, ONDE PODE SER CONFIGURADO GRUPOS DE LIBERAÇÃO POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA, SENDO POSSÍVEL INFORMAR PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO PARA CADA MÊS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.56. CONTROLAR NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OS NÚMEROS DE LIBERAÇÕES CRIADOS, NÃO PERMITINDO A EXECUÇÃO SEM A DEVIDA LIBERAÇÃO INFORMADA;

2.5.57. EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR ÓRGÃO E UNIDADE, FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO E PROJETO/ATIVIDADE;

2.5.58. CADASTRO DE TIPOS DE DOCUMENTOS, CONFIGURANDO A EXIGIBILIDADE DE CADA UM PARA AS DIVERSAS FASES DA DESPESA, PODENDO EM CASO DE O FORNECEDOR NÃO POSSUIR OS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE, IGNORAR, EMITIR AVISO OU IMPEDIR:

2.5.58.1. A APURAÇÃO DA LICITAÇÃO;

2.5.58.2. HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO;

2.5.58.3. ESTABELECIMENTO DO CONTRATO;

2.5.58.4. REQUISIÇÃO DE COMPRA;

2.5.58.5. REQUISIÇÃO DE EMPENHO;

2.5.58.6. EMPENHO;

2.5.58.7. LIQUIDAÇÃO;

2.5.58.8. PREVISÃO DE PAGAMENTO;

2.5.58.9. PAGAMENTO;

2.5.59. OS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA, COMO EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E ORDEM DE PAGAMENTO, DEVEM PERMITIR A IMPRESSÃO DE ASSINATURA SCANEADA DO RESPONSÁVEL;

2.5.60. CONFIGURAÇÃO DE ASSINATURAS POR FORMULÁRIO (NOTA DE EMPENHO, NOTA DE LIQUIDAÇÃO, NOTA DE PAGAMENTO, ETC);

2.5.61. PARAMETRIZAÇÃO DE ASSINATURAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NAS NOTAS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.62. PARAMETRIZAÇÃO DE ORDENADOR DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PARA VINCULAÇÃO AUTOMÁTICA NA GERAÇÃO DO EMPENHO, PERMITINDO ALTERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO;

2.5.63. EDITOR DE DOCUMENTOS QUE PERMITE CRIAR DOCUMENTOS COM TEXTO PADRÃO, MESCLANDO AS INFORMAÇÕES QUE CORRESPONDE AO PROCESSO ATRAVÉS DE TAGS;

2.5.64. CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES, INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, COMPARTILHADO COM CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E COMPRAS, PATRIMÔNIO E FROTAS;

2.5.65. CONTROLE DE VENCIMENTO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES DOS FORNECEDORES;

2.5.66. CADASTRO DE OCORRÊNCIAS POR FORNECEDORES COM CONTROLE DE RESTRIÇÃO;

2.5.67. ATENDER O PLANO DE CONTAS E OS RELATÓRIOS PREVISTOS NA PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 NO ÂMBITO DO RPPS;

2.5.68. CONTABILIZAÇÃO AUTOMATIZADA DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO;

2.5.69. MOVIMENTAÇÃO MENSAL COM LANÇAMENTOS INTEGRADOS E "ON-LINE";

2.5.70. GERAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E EMISSÃO DO BALANCETE CONTÁBIL E RAZÃO PARA O PLANO DE CONTAS ÚNICO INSTITUÍDO PELO TCE - PR BEM COMO PELAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS, CONFORME EVENTOS DEFINIDOS PELO SIM -AM DO TCE-PR;

2.5.71. CONTABILIZAÇÃO AUTOMATIZADA DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL NOS CONTRATOS;

2.5.72. CONTABILIZAÇÃO DE BAIXA DO SALDO CONTÁBIL DOS CONTRATOS PELO FIM DE VIGÊNCIA DE FORMA AUTOMÁTICA;

2.5.73. CADASTRO E CONTABILIZAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIOS;

2.5.74. PERMITIR O CADASTRO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

2.5.75. PERMITIR O CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CONSÓCIOS;

2.5.76. CONSULTAR NA TELA DE CADASTRO AS CONTABILIZAÇÕES OCORRIDAS DE CARÁTER PATRIMONIAL E DE CONTROLE;

2.5.77. CADASTRAR E GERAR OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE FORMA AUTOMÁTICA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO RPPS;

2.5.78. LANÇAMENTO AUTOMATIZADO DA RECEITA ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE CONTA, % DE RATEIO DA FONTE E BANCO, PREVIAMENTE CONFIGURADOS;

2.5.79. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PERMITINDO VÁRIAS SUPLEMENTAÇÕES, CANCELAMENTOS DE DIVERSAS FONTES NO MESMO DECRETO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.80. EFETIVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOMENTE POR INICIATIVA DO OPERADOR, PERMITINDO QUE A ELABORAÇÃO DO DECRETO NÃO INTERFERA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GERAR O ATO DE ALTERAÇÃO CONFORME MODELO CONFIGURADO PELA ENTIDADE;

2.5.81. EMITIR DECRETO DE ATO DE ALTERAÇÃO PREVIAMENTE CONFIGURADO, MESCLANDO AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO CADASTRO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FORMA AUTOMÁTICA. O DOCUMENTO GERADO DEVE FICAR GRAVADO NO SISTEMA;

2.5.82. CADASTRO DOS ATOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM CORREÇÃO AUTOMATIZADA DAS RECEITAS E/OU DESPESAS CONFORME O ÍNDICE DE CORREÇÃO APLICADO;

2.5.83. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO ATO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO CONFORME CONFIGURADO NAS RECEITAS E DESPESAS;

2.5.84. CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT, CONTROLANDO O SALDO EM SEPARADO NO MOMENTO DO EMPENHO, CONFORME INFORMAÇÃO NO EMPENHO DE GRUPO DE FONTE DO EXERCÍCIO OU DE EXERCÍCIO ANTERIORES, GARANTINDO QUE NÃO SE EMPENHE VALOR DE EXERCÍCIO ANTERIORES MAIOR DO QUE FOI SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT;

2.5.85. CONTROLE CRONOLÓGICO DE DATA E NUMERAÇÃO ÚNICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ONDE ESTE NÚMERO DEVERÁ SER GERADO NO MOMENTO DA GRAVAÇÃO, SEM PROCESSO DE RENUMERAR CONFORME ORIENTAÇÃO DA IN 89/2013 DO TCE/PR, NÃO PERMITINDO LANÇAMENTOS RETROATIVOS;

2.5.86. CONTROLE RIGOROSO DO SALDO DA DOTAÇÃO, PERMITINDO EMPENHAR DENTRO DO LIMITE PREVISTO/ATUALIZADO;

2.5.87. CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO PARA O EMPENHO;

2.5.88. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO EMPENHO INTEGRADA AO SISTEMA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO NÚMERO DA REQUISIÇÃO;

2.5.89. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO EMPENHO POR REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE DIVERSAS ORIGENS, PERMITINDO SELEÇÃO DAS REQUISIÇÕES A EMPENHAR;

2.5.90. UM EMPENHO PODE ACEITAR VÁRIAS LIQUIDAÇÕES, EM DOCUMENTOS DISTINTOS E TABELAS SEPARADAS;

2.5.91. POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DE ESTORNO DE EMPENHO;

2.5.92. NÃO PERMITIR A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA FORNECEDORES, SEM A DEMONSTRAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONFORME PARAMETRIZAÇÃO REALIZADA PELO USUÁRIO;

2.5.93. NÃO PERMITIR O PROCESSAMENTO (GRAVAÇÃO) DO PAGAMENTO SEM QUE SE EFETIVE CONTABILMENTE TODO O PROCESSO DE PAGAMENTO, OU SEJA, O EMPENHO, A LIQUIDAÇÃO E O PRÓPRIO PAGAMENTO;

2.5.94. VALIDAR NO MOMENTO DO PAGAMENTO SE JÁ HOUE A INCORPORAÇÃO DO BEM NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO, SE A INCORPORAÇÃO NÃO FOI REALIZADA NÃO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DA GRAVAÇÃO DO PAGAMENTO;

2.5.95. POSSIBILIDADE DE LIMITAR EMPENHOS SEM LICITAÇÃO POR ELEMENTO/DESDOBRAMENTO COM VALIDAÇÃO DE AVISAR OU RECUSAR NO MOMENTO DO EMPENHO;

2.5.96. UMA LIQUIDAÇÃO PODE ACEITAR VÁRIOS PAGAMENTOS, EM DOCUMENTOS DISTINTOS E TABELAS SEPARADAS;

2.5.97. INFORMAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NAS LIQUIDAÇÕES COM CRÍTICA OBRIGANDO O TOTAL DOS DOCUMENTOS FISCAIS A SER O MESMO DO VALOR DA LIQUIDAÇÃO, IMPEDINDO O PROGRESSO DO PROCESSO;

2.5.98. OPÇÃO DE ANEXAR O DOCUMENTO FISCAL NA LIQUIDAÇÃO, IDENTIFICAR A CHAVE DE ACESSO OU O LINK DE ACESSO AO DOCUMENTO;

2.5.99. INFORMAÇÃO DOS QUANTITATIVOS POR LIQUIDAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO;

2.5.100. INCORPORAÇÃO DE BENS E OUTROS ATIVOS INTEGRADOS À LIQUIDAÇÃO;

2.5.101. PREVISÃO DAS RETENÇÕES NA LIQUIDAÇÃO COM EFETIVAÇÃO E CONTROLE DE SALDO NOS PAGAMENTOS;

2.5.102. INFORMAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PPA NO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO PARA CONTROLE DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS;

2.5.103. EMITIR EM UM MESMO ARQUIVO AS NOTAS DO PROCESSO DA DESPESA ENVOLVIDA DE UM DETERMINADO EMPENHO;

2.5.104. ACOMPANHAMENTO DO EMPENHO ATRAVÉS DA TELA INDICANDO OS MOVIMENTOS REALIZADOS (LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS, ESTORNOS);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.105. PERMITIR A INCLUSÃO DE ANEXOS NOS PROCESSOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO;

2.5.106. PERMITIR BUSCA DAS LIQUIDAÇÕES DE DIÁRIAS COM AUSÊNCIA DE ANEXO NA LEI/ATO DE CONCESSÃO

2.5.107. RELAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA LIQUIDADA QUE DEMONSTRA EM ORDEM SEQUENCIAL DE DATA TODOS OS LANÇAMENTOS DE EMPENHO, ESTORNO DE EMPENHO E REVERSÃO DO EMPENHO ORÇAMENTÁRIA E DE RESTOS A PAGAR EM DETERMINADO PERÍODO. O RELATÓRIO POSSUI FILTROS QUE PERMITEM A CONSULTA LÍQUIDA DA DESPESA SEM A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR O PERÍODO;

2.5.108. PAGAMENTO AUTOMATIZADO DE TODAS AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS SELECIONADAS EM UM DETERMINADO PERÍODO;

2.5.109. LANÇAMENTOS BANCÁRIO E CONSIGNAÇÃO A PARTIR DOS PAGAMENTOS, INTEGRANDO AS RETENÇÕES E MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA;

2.5.110. QUALQUER LANÇAMENTO PODE ACEITAR ESTORNOS PARCIAIS OU TOTAIS, COM REVERSÃO AUTOMÁTICA DOS SALDOS;

2.5.111. CADASTRO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE ENTIDADE PERMITINDO:

2.5.111.1. REGISTRO DE MAIS DE UMA FONTE DE RECURSO PARA A MESMA CONTA BANCÁRIA;

2.5.111.2. VINCULAÇÃO CONTÁBIL POR FONTE DE RECURSO;

2.5.111.3. ANEXO DO EXTRATO BANCÁRIO;

2.5.111.4. CONSULTA EM TELA DE TODOS OS MOVIMENTOS LIGADOS A UMA DETERMINADA CONTA BANCÁRIA;

2.5.112. PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DO EXTRATO ELETRÔNICO, GERANDO ATRAVÉS DO ARQUIVO LANÇAMENTOS DE APLICAÇÃO, RESGATE E RENDIMENTO DE POUPANÇA;

2.5.113. PREPARAÇÃO DO ARQUIVO DE REMESSA DE PAGAMENTOS AOS BANCOS A PARTIR DE PREVISÃO DE PAGAMENTO, NOS LEIAUTES CNAB240 E OBN, COM BAIXA AUTOMÁTICA A PARTIR DO ARQUIVO DE RETORNO DO BANCO;

2.5.114. RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA REMESSA/RETORNO BANCÁRIA IDENTIFICANDO OS PAGAMENTOS EFETIVADOS E/OU REJEITADOS;

2.5.115. CADASTRO DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTA BANCÁRIAS COM EMISSÃO DA NOTA DE TRANSFERÊNCIA E DA NOTA DE ESTORNO DE TRANSFERÊNCIA;

2.5.116. COMPENSAÇÃO AUTOMATIZADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE VÁRIOS MOVIMENTOS E ESTORNOS DE MOVIMENTOS NO PERÍODO INFORMADO;

2.5.117. CONCILIAÇÃO AUTOMATIZADA DE TODOS OS MOVIMENTOS/ESTORNOS NÃO COMPENSADOS;

2.5.118. FECHAMENTO AUTOMATIZADO DA COMPENSAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE NÃO TIVERAM MOVIMENTO NO PERÍODO;

2.5.119. BALANCETE FINANCEIRO TOTAL/SINTÉTICO/ANALÍTICO DAS FONTES DE RECURSO;

2.5.120. RELATÓRIO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO;

2.5.121. GERENCIAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.121.1. CONTROLE DO MOVIMENTO REALIZÁVEL E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.121.2. CADASTRO DE PREVISÃO DE INSCRIÇÃO DO REALIZÁVEL COM EMISSÃO DE NOTA DE INSCRIÇÃO;

2.5.121.3. DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO REALIZÁVEL;

2.5.122. CONTROLE DO MOVIMENTO DE CONSIGNAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.123. CADASTRO DE PREVISÃO DE BAIXA DA CONSIGNAÇÃO COM EMISSÃO DA NOTA DE BAIXA;

2.5.124. DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO;

2.5.125. GERENCIAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.125.1. CADASTRO DA DÍVIDA FUNDADA COM CONFIGURAÇÃO DE VINCULAÇÃO CONTÁBIL, SALDO E LANÇAMENTOS AUTOMATIZADOS DA INSCRIÇÃO DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS;

2.5.125.2. CADASTRO DE INGRESSO E DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.3. CADASTRO DA BAIXA DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.4. CADASTRO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.5. DEMONSTRATIVO DO EXTRATO DA DÍVIDA FUNDADA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.125.6. ROTINA PARA REALIZAR O EFEITO PERMUTATIVO DE PRECATÓRIOS NÃO VENCIDOS PARA VENCIDOS E NÃO PAGOS GERANDO AUTOMATICAMENTE A BAIXA E INSCRIÇÃO DA DÍVIDA, GUARDANDO O HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE CADA PRECATÓRIO E A POSSIBILIDADE DE DESFAZER A MOVIMENTAÇÃO TAMBÉM DE FORMA AUTOMATIZADA;

2.5.126. GERENCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.126.1. CADASTRO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE EGRESSO E INGRESSO E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.126.2. EMISSÃO DA NOTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DE ESTORNO;

2.5.126.3. CADASTROS DE PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E EMISSÃO DA NOTA DE PREVISÃO;

2.5.126.4. RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS;

2.5.127. RESTOS A PAGAR:

2.5.127.1. INSCRIÇÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO DA ABERTURA DO EXERCÍCIO;

2.5.127.2. CONSULTA EM TELA DE TODOS OS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR E SEU RESPECTIVO SALDO IMPLANTADO NO EXERCÍCIO; CONSULTA AO EXTRATO DO EMPENHO COM SALDO A PAGAR/LIQUIDAR NO EXERCÍCIO;

2.5.127.3. RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR CONTENDO TODA A SUA EXECUÇÃO;

2.5.128. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, CONSOLIDADO, DE MODO MENSAL E ANUAL, SENDO POSSÍVEL DISTINGUIR POR FONTES VINCULADAS OU NÃO VINCULADAS;

2.5.129. CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DE ADIANTAMENTO, COM RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL NA DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA E OPÇÃO DE ANEXAR OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE O MESMO POSSA SER DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONCOMITANTE A GRAVAÇÃO DO MESMO;

2.5.130. PERMITIR O PREENCHIMENTO DA APLICAÇÃO DE RECUSO UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL TOMADOR DO ADIANTAMENTO, INFORMANDO A DEVIDA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA;

2.5.131. EMITIR DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E SUAS DATAS QUE ORIGINOU O ADIANTAMENTO;

2.5.132. CONTER NO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO AS INFORMAÇÕES COMPROBATÓRIAS INFORMADAS PELO TOMADOR DO RECURSO;

2.5.133. O DEMONSTRATIVO DEVERÁ CONTER CAMPOS PARA ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA E O RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO;

2.5.134. O DEMONSTRATIVO PODE SER CONFIGURADO PELO SISTEMA PARA SE ADEQUAR A REALIDADE DA ENTIDADE;

2.5.135. CONTROLE DOS CONVÊNIOS FEDERAIS CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.135.1. PERMITIR CADASTRAR OS CONVÊNIOS FEDERAIS E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS COM OPÇÃO DE ANEXAR DOCUMENTOS;

2.5.135.2. CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO, CONTENDO AS METAS, ETAPAS/FASES, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO;

2.5.135.3. CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO FEDERAL;

2.5.135.4. CADASTRO DA SITUAÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL, COM OPÇÃO DE CADASTROS DE TIPOS DE SITUAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;

2.5.135.5. CADASTRO HISTÓRICO DA DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A POSSIBILIDADE DE INFORMAR SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APROVADA OU NÃO E INFORMAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO;

2.5.135.6. PERMITIR VISUALIZAR EM TELA AS INFORMAÇÕES DE ADITIVOS, CONTA BANCÁRIA, SALDO BANCÁRIO, LICITAÇÕES, CONTRATOS, RECEITAS, CONTRAPARTIDA E DESPESAS, DE UM DETERMINADO CONVÊNIO, ONDE PARA CADA CONSULTA, SEJA POSSÍVEL CARREGAR O MOVIMENTO ORIGEM DE MODO AUTOMÁTICO;

2.5.135.7. EMISSÃO DO RESUMO FINANCEIRO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DESPESAS DE RESTITUIÇÕES, QUADRO DE VALOR PREVISTO X REALIZADO E VALOR DA DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE BASEADO NO PERCENTUAL INFORMADO NO CADASTRO DO CONVÊNIO;

2.5.135.8. EMISSÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO FEDERAL COM AS INFORMAÇÕES: DO CADASTRO DO CONVÊNIO; DO PLANO DE TRABALHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

COM AS ETAPAS E FASES; DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; DO PLANO DE APLICAÇÃO POR ETAPA/FASE E CONSOLIDADO; DAS CONTAS BANCÁRIAS DO CONVÊNIO; DOS RESPONSÁVEIS; DA SITUAÇÃO DO CONVÊNIO; DA DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS; DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS VINCULADOS AO CONVÊNIO; DA EXECUÇÃO DA RECEITA POR EXERCÍCIO E CONSOLIDADA POR TIPO DE RECEITA; DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA; DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR EXERCÍCIO E TIPO DE CUSTEIO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS POR ELEMENTO DA DESPESA E TIPO DE CUSTEIO; E SALDOS BANCÁRIOS POR EXERCÍCIO/MÊS E SENDO POSSÍVEL ESCOLHER QUAIS DESSAS INFORMAÇÕES SERÁ EMITIDA NO EXTRATO;

2.5.135.9. VALIDAR PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, COM AS OPÇÕES DE "NÃO VALIDAR", "AVISAR" OU "RECUSAR", E CONFORME O PARÂMETRO SELECIONADO CONTROLAR A SUA EXECUÇÃO ATÉ SEU EMPENHAMENTO.

2.6.136. CONTROLE DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTENDO AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES:

2.5.136.1. CADASTRO DE BENEFICIÁRIAS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM DATA DE VALIDADE E CHAVE DE AUTENTICIDADE;

2.5.136.2. CADASTRO DO INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA SUBVENÇÃO SOCIAL (CONTRATO, ACORDO OU TERMO), ADITIVOS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORIGEM DA DESPESA/FONTE, DEVOLUÇÃO DE SALDO, ETAPA/FASE, PARTÍCIPE, LEGISLAÇÃO, OUTRAS RECEITAS, PLANO DE APLICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, SALDO BANCÁRIO E ANEXOS;

2.5.136.3. LISTAGEM DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA;

2.5.136.4. CADASTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEVOLUÇÃO DE SALDO, SALDO BANCÁRIO, OUTRAS RECEITAS, CONSULTA EMPENHOS, CONTA BANCÁRIA, RELATÓRIOS, FECHAMENTO, E EXPORTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS POR PARTE DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS VIA WEB;

2.5.136.5. CONTROLE DE OPERADORES QUE TERÃO ACESSO AO CADASTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA WEB;

2.5.136.6. IMPRESSÃO E VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO VIA WEB;

2.5.136.7. RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS DETALHANDO A EXECUÇÃO DA DESPESA;

2.5.136.8. IMPORTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA NO SIT DO TCE-PR;

2.5.137. INTEGRAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS:

2.5.137.1. IMPORTAÇÃO DOS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES (RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA) E DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DIRETAMENTE DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO OS LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS DE RECONHECIMENTOS DOS PASSIVOS E PROVISÕES (13º SALÁRIO, FÉRIAS, ETC.);

2.5.137.4. RELATÓRIOS PRÉVIOS DE CONFERÊNCIA;

2.5.137.5. PERMITIR VISUALIZAR NOS EMPENHOS GERADOS PELA INTEGRAÇÃO DA FOLHA, OS SERVIDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

2.5.137.6. CONTROLE PATRIMONIAL FÍSICO E CONTÁBIL INTEGRADO, COM AS TABELAS NA MESMA BASE DE DADOS;

2.5.138. GERAÇÃO DE DADOS PARA OUTRAS ENTIDADES DE CONTROLE COM EXPORTAÇÃO PARA:

2.5.138.1. SECRETARIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA;

2.5.138.2. RECEITA FEDERAL;

2.5.138.3. RELATÓRIOS DE APOIO PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DCA: BALANÇO PATRIMONIAL, RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESA POR FUNÇÃO, EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DESPESA POR FUNÇÃO – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E RESULTADO PATRIMONIAL;

2.5.138.5. MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL (SICONFI-MSC);

2.5.138.6. POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES PARA EXPORTAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC);

2.5.138.8. PERMITIR À EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC);

2.5.138.9. BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SENDO POSSÍVEL NO BALANCETE A VISUALIZAÇÃO CONSOLIDADA E POR INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR;

2.5.138.10. POSSIBILIDADE DE CADASTRAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS MANUAIS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.138.11. CONTROLE DE FECHAMENTO E REABERTURA DA MSC, NÃO PERMITINDO LANÇAMENTOS EM PERÍODO FECHADO, VALIDANDO TAMBÉM O FECHAMENTO DO EXECUTIVO SE POSSUIR INTEGRAÇÃO ENTRE ENTIDADES NO MESMO BANCO DE DADOS;

2.5.139. PERMITIR A REINICIALIZAÇÃO DA SENHA PELO PRÓPRIO USUÁRIO ATRAVÉS DE ENVIO PARA O E-MAIL CADASTRADO, GERANDO UM TOKEN DE VALIDAÇÃO;

2.6. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS

2.6.1. CADASTRO DE PROGRAMAS/MÁQUINAS INTEGRADO AO PATRIMÔNIO. OS PROGRAMAS OU MÁQUINAS SOB CONTROLE DO SISTEMA DE FROTAS DEVEM ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO E SOMENTE ATUALIZADO OS DADOS INERENTES AO SISTEMA DE FROTAS, NÃO PERMITINDO ALTERAÇÃO DOS DADOS ORIGINAIS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.

2.6.2. OS VALORES DE AQUISIÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA NÃO PODEM SER DIGITADOS NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, MAS DEVEM SER CONSULTADOS POR ESTE SISTEMA;

2.6.3. OS PROGRAMAS DEVEM SER CLASSIFICADOS POR ESPÉCIE/MARCA/MODELO (PREVIAMENTE CADASTRADOS);

2.6.4. DEVE HAVER UM CADASTRO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA;

2.6.5. CADASTRO DE MOTORISTAS INTEGRADO AO CADASTRO DE PESSOAS E SERVIDORES. E O MOTORISTA DEVE ESTAR MESMO CADASTRO DE PESSOAS DA CONTABILIDADE, COM SUA MATRÍCULA DO RH E NÃO DEVE HAVER DUPLICIDADE DE CADASTRO;

2.6.6. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DOS MOTORISTAS COM CONTROLES DE VENCIMENTO;

2.6.7. CONTROLE DE PONTUAÇÃO DE INFRAÇÃO. CADASTRO DAS PONTUAÇÕES/SITUAÇÃO DA CNH ATUALIZADAS COM AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO DETRAN, COM A PONTUAÇÃO CONFERIDA DE ACORDO COM O TIPO DE INFRAÇÃO;

2.6.8. CADASTRO DE CURSOS ADICIONAIS E VINCULAÇÃO COM OS MOTORISTAS, DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO NO CADASTRO DO MOTORISTA INFORMANDO O TIPO E DATA DE VALIDADE DO CURSO.

2.6.9. CADASTRO DE FORNECEDORES INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, DEVENDO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, VINCULAR COM A ATIVIDADE PERMITIDA (ABASTECIMENTO, LAVAGEM, MANUTENÇÃO, ETC);

2.6.10. CADASTRO DE ACESSÓRIOS NOS PROGRAMAS, INTEGRADO COM O CADASTRO DE PRODUTOS DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS;

2.6.11. INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACESSÓRIOS POR PROGRAMA, ATRIBUINDO UM CÓDIGO PARA CADA PEÇA, PERMITINDO SEU RASTREAMENTO;

2.6.12. PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO ACESSÓRIO NO CADASTRO DE PROGRAMA;

2.6.13. CONTROLE DA VALIDADE DE CADA ACESSÓRIO, INDICANDO SUA TROCA, REPARO OU RECARGA;

2.6.14. CONTROLE DE ABASTECIMENTO:

2.6.14.1. PODE SER EXTERNO, EM POSTOS CONTRATADOS POR LICITAÇÃO OU EVENTUAL, OU INTERNO, NA BOMBA DO MUNICÍPIO;

2.6.14.2. O COMBUSTÍVEL É UM PRODUTO CADASTRADO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS;

2.6.14.3. QUANDO O ABASTECIMENTO SE DÁ POR LICITAÇÃO, DEVE PROPORCIONAR O CONTROLE DE SALDOS, IMPEDINDO O ABASTECIMENTO FORA DOS LIMITES;

2.6.14.4. AS LICITAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS SÃO GRAVADAS APENAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS E DEVEM APENAS SER CONSULTADAS PARA VISUALIZAÇÃO DO SALDO, NO SISTEMA DE FROTAS;

2.6.14.5. DEVE INDICAR AS MÉDIAS DE CONSUMO E PREÇOS UNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO POR PROGRAMA;

2.6.15. CADASTRO DE MANUTENÇÃO COM AGENDAMENTO DOS SERVIÇOS E LANÇAMENTO DAS ORDENS SERVIÇO, INFORMANDO PRODUTOS OU SERVIÇOS REALIZADOS, CONTENDO A IMPORTAÇÃO DO XML DAS NOTAS PARA REGISTRO;

2.6.16. CONTROLES DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA POR:

2.6.16.1. MOTORISTA;

2.6.16.2. DESTINO;

2.6.16.3. PERÍODO;

2.6.16.4. CONTROLE DE HODÔMETRO/HORÍMETRO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.6.16.5. CADASTRO DE INFRAÇÕES/MULTAS;
- 2.6.16.6. OCORRÊNCIAS DIVERSAS;
- 2.6.16.7. AGENDAMENTO PRÉVIO;
- 2.6.17. CONTROLE DE PNEUS INTEGRADO COM O CADASTRO DE PRODUTOS DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, INDIVIDUALIZANDO CADA PNEU;
- 2.6.18. CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DOS PNEUS POR PROGRAMA E POSIÇÃO;
- 2.6.19. CONTROLE DAS DATAS DE RECAPAGEM DOS PNEUS;
- 2.6.20. RASTREAMENTO DA FROTA:
- 2.6.20.1. CADASTRO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA EM QUE ESTÁ INSTALADO;
- 2.6.20.2. VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS DA FROTA EM MAPA;
- 2.6.20.3. VISUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS EM MAPA, COM INDICAÇÃO DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE COM DATAS E HORÁRIOS DE CADA MEDIÇÃO;
- 2.6.21. CONTROLE DE ACESSO DO OPERADOR POR: LOCAL DE LOTAÇÃO DO PROGRAMA E TIPO DE MOVIMENTAÇÃO (ABASTECIMENTO, UTILIZAÇÃO, SERVIÇOS, ETC);
- 2.6.22. POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS DADOS DE UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, VIA ARQUIVO "TXT", CONFORME LEIAUTE FORNECIDO PELA ENTIDADE, GERANDO ASSIM OS LANÇAMENTOS NECESSÁRIOS;
- 2.6.23. RELATÓRIOS:
- 2.6.23.1. ABASTECIMENTOS DE PROGRAMAS: CÁLCULO DE PREÇO MÉDIO POR LITRO, MÉDIA DE CONSUMO POR PROGRAMA, MODELO, MARCA, ESPÉCIE;
- 2.6.23.2. ANÁLISE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM ORDEM DECRESCENTE DE CONSUMO POR MODELO DE PROGRAMA;
- 2.6.23.3. DESPESAS DOS PROGRAMAS: TODAS AS DESPESAS REFERENTES A UM PERÍODO (ABASTECIMENTOS, IMPOSTOS, MANUTENÇÃO);
- 2.6.23.4. UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS: PERÍODO, MOTORISTA, DESTINO;
- 2.6.24. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES PARA ABASTECIMENTO "FITCARD" E "VALECARD" OU QUALQUER SISTEMA A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, ONDE SEJA POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO MEDIANTE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;
- 2.6.25. POSSUIR ROTINA DE GERAÇÃO DE ABASTECIMENTOS POR SOLICITAÇÕES AUTORIZADAS PELA ENTIDADE, ONDE O FRENTISTA DO POSTO FORNECEDOR, INICIA O LANÇAMENTO NA HORA DO ABASTECIMENTO ATRAVÉS DA VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO VIA WEB, POR LINK FORNECIDO PELA ENTIDADE, NÃO PERMITINDO ABASTECIMENTO DIFERENTES COM A MESMA ORDEM E POSTERIORMENTE APÓS CONFERENCIA E LIBERAÇÃO DO RESPONSÁVEL IMPORTAR ESSES LANÇAMENTOS DE ABASTECIMENTOS;
- 2.6.26. EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SIM-AM (TCE-PR);
- 2.6.27. SISTEMA DEVE RODAR EM AMBIENTE WEB.
- 2.8. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL
- 2.8.1. CADASTRO DE BENS DA INSTITUIÇÃO COM CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, PLAQUETA, DETALHAMENTO, NATUREZA, UTILIZAÇÃO, CATEGORIA, TIPO DE PROPRIEDADE, DATA DE AQUISIÇÃO, DESCRIÇÃO DO BEM, DATA DE INCORPORAÇÃO, DATA DE DESINCORPORAÇÃO, VALOR, NÚMERO DO EMPENHO, NÚMERO DE SÉRIE, VIDA ÚTIL ESTIMADA, DATA DE TÉRMINO DE GARANTIA, NÚMERO DA NOTA FISCAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL (SE BEM IMÓVEL), FORNECEDOR, DADOS DO TIPO DE MEDIDOR (SE PROGRAMA) E SALDO ANTERIOR DO BEM;
- 2.8.2. PERMITIR A CLASSIFICAÇÃO DOS BENS POR GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE;
- 2.8.3. PERMITIR ANEXAR IMAGEM AO BEM;
- 2.8.4. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS;
- 2.8.5. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DAS OCORRÊNCIAS DOS BENS;
- 2.8.6. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DOS CONTROLES DOS BENS POR TIPO DE CONTROLE COM DATA DE VENCIMENTO DO CONTROLE E CAMPO PARA IDENTIFICAR OS CONTROLES CONCLUÍDOS;
- 2.8.7. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DO RESPONSÁVEL E LOCAL DO BEM;
- 2.8.8. POSSUIR CADASTRO DA ENTIDADE DE ORIGEM DO BEM EM CASO DE CISÃO/FUSÃO;
- 2.8.9. POSSUIR CAMPOS DISTINTOS PARA BENS IMÓVEIS: MEDIDA DO BEM, COORDENADA GEOGRÁFICA, MATRÍCULA, NÚMERO DE REGISTRO, CARTÓRIO E LOCALIZAÇÃO DO BEM;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.8.10. POSSIBILITAR CONSULTAR NA TELA DO BEM SUA MOVIMENTAÇÃO, INVENTÁRIOS VINCULADOS E SEU VÍNCULO COM OBRA/INTERVENÇÃO;
- 2.8.11. RELATÓRIOS DOS BENS COM FILTROS DIVERSOS E ORDENAÇÃO POR CONTÁBIL, POR CLASSIFICAÇÃO (GRUPO/SUBGRUPO E CLASSE), POR LOCAL, POR RESPONSÁVEL, POR PLAQUETA E POR FORNECEDOR;
- 2.8.12. RELATÓRIO DE BENS COM SALDO INICIAL NO EXERCÍCIO, SALDO NA DATA INFORMADA, COM OPÇÃO PARA FILTRAR SOMENTE OS BENS QUE POSSUEM SALDO E SOMENTE OS BENS COM SALDO ZERADO;
- 2.8.13. POSSUIR CADASTRO DE BENS EM LOTE;
- 2.8.14. PERMITIR CADASTRO DE COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS COM IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS, TIPO DE ATRIBUIÇÃO, E INÍCIO E FIM DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO;
- 2.8.15. POSSIBILITAR O LANÇAMENTO DE BENS DE TERCEIROS, BEM COMO SUA BAIXA;
- 2.8.16. PERMITIR DENTRO DO MÓDULO PATRIMÔNIO A INCORPORAÇÃO DOS BENS INTEGRADO PELA LIQUIDAÇÃO;
- 2.8.17. POSSUIR TELA DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS (LANÇAMENTOS DE INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO);
- 2.8.18. PERMITIR MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM LOTE DE INCORPORAÇÃO E LOTE DE BAIXA DOS BENS;
- 2.8.19. POSSUIR CADASTRO DE ESTORNO DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS;
- 2.8.20. POSSUIR CADASTRO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE BENS E ENTRE CONTÁBEIS;
- 2.8.21. POSSUIR CADASTRO DA RECEITA POR ALIENAÇÃO DE BENS E VÍNCULO COM OS BENS ALIENADOS PARA REGISTRO DA BAIXA CONTÁBIL;
- 2.8.22. PERMITIR CADASTRO DE APÓLICE COM CAMPOS PARA IDENTIFICAR: NÚMERO DA APÓLICE, INÍCIO E FIM DE VIGÊNCIA, SITUAÇÃO DA APÓLICE, NÚMERO DO PROCESSO NA SUSEP, SEGURADORA, CORRETOR, TIPO DE COBERTURA, FRANQUIA, VALOR DA COBERTURA, VALOR UTILIZADO, PARCELAS, VENCIMENTO E VALOR DAS PARCELAS, VINCULAÇÃO COM EMPENHO, VINCULAÇÃO COM CADASTRO DO BEM;
- 2.8.23. PERMITIR CADASTRO GERAIS DE TIPOS CONFORME O CRITÉRIO DA ENTIDADE PARA: TIPO DE CONSERVAÇÃO, TIPO DE OCORRÊNCIA, TIPOS DE CONTROLE, TIPO DE COBERTURA DE APÓLICE, E TIPO DE ATRIBUIÇÃO NA COMISSÃO DE BENS;
- 2.8.24. PERMITIR O CADASTRO DE CABEÇALHO E RODAPÉ DO TERMO DE RESPONSABILIDADE, DE CARGA, DE BAIXA E DE TRANSFERÊNCIA DE BENS, BEM COMO PERMITIR CRIAR MAIS DE UM MODELO PARA O MESMO TERMO;
- 2.8.25. PERMITIR O CADASTRO DE CLASSES DE DEPRECIÇÃO, COM CAMPOS DE VIDA ÚTIL, TAXA ANUAL, TAXA MENSAL, TIPO DE CÁLCULO E CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL PARA VINCULAR A CONTA DE INCORPORAÇÃO, DE DEPRECIÇÃO, E A CONTA CONTÁBIL DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, BEM COMO O EVENTO CONTÁBIL;
- 2.8.26. PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DA DEPRECIÇÃO NO CADASTRO DOS BENS MÓVEIS, COM CAMPOS PARA INDICAR O MÊS DE INÍCIO, A CLASSE DE DEPRECIÇÃO E VALOR RESIDUAL;
- 2.8.27. POSSUIR ROTINA QUE VINCULE A CONFIGURAÇÃO DE CLASSE DE DEPRECIÇÃO, MÊS DE INÍCIO E VALOR RESIDUAL EM VÁRIOS BENS SELECIONADOS;
- 2.8.28. POSSUIR ROTINA DE CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO DOS BENS PERMITINDO UM LANÇAMENTO POR MÊS OU LANÇAMENTO ACUMULADO;
- 2.8.29. BLOQUEAR LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE MOVIMENTAÇÃO NOS BENS SE O PERÍODO ESTIVER FECHADO;
- 2.8.30. EMITIR RELATÓRIO DE DEPRECIÇÃO DE BENS RESUMIDO/DETALHADO, POR CONTA CONTÁBIL E POR CLASSE DE BENS COM OPÇÃO DE FILTRAR POR BEM, POR CONTA CONTÁBIL E SOMENTE OS BENS QUE ATINGIRAM O VALOR RESIDUAL;
- 2.8.31. POSSUIR CADASTRO DE INVENTÁRIO DE BENS COM CAMPOS PARA DATA DE INÍCIO E FECHAMENTO;
- 2.8.32. POSSUIR NO INVENTÁRIO DE BENS, ROTINA QUE PERMITA VINCULAR OS BENS ATRAVÉS DE FILTROS POR LOCAL, RESPONSÁVEL, FORNECEDOR, EMPENHO, NOTA FISCAL, DATA DE AQUISIÇÃO, DATA DE INCORPORAÇÃO FÍSICA, BENS COM SALDO EM DETERMINADA DATA, CATEGORIA DO BEM, GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE, E POR NOME DO BEM;
- 2.8.33. POSSUIR RELATÓRIO QUE PERMITA FILTRAR SOMENTE OS BENS EM INVENTÁRIO;
- 2.8.34. POSSUIR BLOQUEIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS VINCULADOS AO INVENTÁRIO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.8.35. PERMITIR EXPORTAÇÃO DO INVENTÁRIO EM ARQUIVO E PERMITIR IMPORTAÇÃO DO INVENTÁRIO EM ARQUIVO COM OS DADOS ATUALIZADOS NO RETORNO;
- 2.8.36. PERMITIR A CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL DO BEM NO CADASTRO DE RETORNO DO INVENTÁRIO;
- 2.8.37. EMITIR RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM COMPARATIVO DO VALOR ATUAL NO SISTEMA COM O VALOR AVALIADO NO RETORNO;
- 2.8.38. EMITIR RELATÓRIO DE RESUMO DO INVENTÁRIO POR CONTÁBIL COM VALOR ATUAL NO SISTEMA COMPARADO AO VALOR DE REAVALIAÇÃO;
- 2.8.39. EMITIR RELATÓRIO DE RESUMO DO INVENTÁRIO POR CONTÁBIL DETALHANDO OS VALORES POR BEM, COM VALOR ATUAL NO SISTEMA COMPARADO AO VALOR DE REAVALIAÇÃO;
- 2.8.40. EMITIR O RELATÓRIO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO BEM, DEMONSTRANDO SOMENTE OS CAMPOS COM DIFERENÇAS ENTRE A SITUAÇÃO CADASTRAL DO BEM NO SISTEMA E A SITUAÇÃO CADASTRAL NO RETORNO;
- 2.8.41. POSSUIR ROTINA QUE SIMULA O FECHAMENTO DO INVENTÁRIO, EMITINDO UM RELATÓRIO DE CRÍTICAS ANTES DO FECHAMENTO;
- 2.8.42. POSSUIR ROTINA QUE REALIZA NO FECHAMENTO DO INVENTÁRIO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL E LOCAL, A REAVALIAÇÃO A MAIOR OU MENOR E A INCORPORAÇÃO DE BENS NOVOS PERTENCENTES AO INVENTÁRIO, MAS NÃO LOCALIZADOS NO CADASTRO DA ENTIDADE;
- 2.8.43. EMITIR A FICHA CADASTRAL DO BEM, COM OPÇÃO DE DETALHAR A MOVIMENTAÇÃO DO BEM E OPÇÃO DE CONFIGURAR A EMISSÃO DE ASSINATURAS;
- 2.8.44. PERMITIR A EMISSÃO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TIPOS DE CONTROLES;
- 2.8.45. PERMITIR EMISSÃO DO TERMO DE CARGA DOS BENS COM FILTROS POR LOCAL, RESPONSÁVEL PELO BEM E RESPONSÁVEL PELO LOCAL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;
- 2.8.46. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUALIZADO POR BEM OU A RELAÇÃO DE BENS POR RESPONSÁVEL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;
- 2.8.47. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE BAIXA DE BENS INDIVIDUALIZADO POR BEM OU A RELAÇÃO DE BENS POR RESPONSÁVEL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;
- 2.8.48. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS COM FILTROS PELO LOCAL E RESPONSÁVEL DE ORIGEM E LOCAL E RESPONSÁVEL DE DESTINO DA TRANSFERÊNCIA, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;
- 2.8.49. POSSUI A EMISSÃO DO RELATÓRIO DE APÓLICES COM FILTROS POR PERÍODO DE VIGÊNCIA, STATUS DA APÓLICE, SEGURADORA, CORRETOR, BEM SEGURADO E TIPO DE COBERTURA, DETALHANDO AS INFORMAÇÕES DE COBERTURAS, PARCELAS E BENS SEGURADOS;
- 2.8.50. EMITIR RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E A RELAÇÃO DE BENS QUE DEMONSTRE OS VALORES DE SALDO ANTERIOR, INCORPORAÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E SALDO FINAL, COM FILTRO POR CÓDIGO DE BEM E CONTA CONTÁBIL;
- 2.8.51. EMITIR RELATÓRIO DE SALDO CONTÁBIL DO BEM, DEMONSTRANDO O SALDO FINAL DO BEM EM DETERMINADO INTERVALO DE DATAS;
- 2.8.52. EMITIR RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E TIPO DE MOVIMENTO DOS BENS QUE DEMONSTRE OS VALORES DE SALDO ANTERIOR, INCORPORAÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E SALDO FINAL;
- 2.8.53. EMITIR RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS COM OPÇÃO DE DETALHAR A DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO;
- 2.8.54. PERMITIR A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DO PATRIMÔNIO;
- 2.8.55. POSSUIR ROTINA QUE REALIZA A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL/LOCAL DOS BENS PATRIMONIAIS EM LOTE COM OPÇÃO DE PARAMETRIZAR O ENVIO DE E-MAIL DE AVISO AO RESPONSÁVEL;
- 2.8.56. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS EM LOTE;
- 2.8.57. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA OCORRÊNCIA DOS BENS EM LOTE;
- 2.8.58. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA TIPOS DE CONTROLE DOS BENS EM LOTE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.8.59. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA A DATA DE DESINCORPORAÇÃO DOS BENS EM LOTE;

2.8.60. POSSUIR ROTINA QUE ATUALIZA O CADASTRO DOS BENS QUE PERTENCEM AO MESMO LOTE;

2.8.61. POSSUIR ROTINA QUE TRANSFERE O SALDO DE BENS ENTRE CONTÁBEIS.

2.9. MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

2.9.1. ESTE MÓDULO DEVERÁ PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RECEPCIONAR AS DECLARAÇÕES REALIZADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO MODELO CONCEITUAL DA ABRASF PARA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR;

2.9.2. PERMITE ACESSO AO SISTEMA ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL;

2.9.3. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZANDO O CADASTRO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO BEM COMO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DAS EMPRESAS PARA LIBERAR ACESSO AOS MÓDULOS BEM COMO PARA LANÇAMENTO DE VALORES DEVIDOS PELAS INSTITUIÇÕES (GUIA DE LANÇAMENTO DO ISS DEVIDO);

2.9.4. PERMITE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZAREM SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA, DETERMINANDO O RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

2.9.5. PERMITE AO FISCO MUNICIPAL GERENCIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO REALIZADAS POR PARTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, POSSIBILITANDO LIBERAÇÃO OU RECUSA DA SOLICITAÇÃO;

2.9.6. PERMITE AO FISCO MUNICIPAL DEFINIR OS PARÂMETROS PREVISTOS NO MANUAL DA DES-IF VERSÃO 3.1

2.9.7. PERMITE QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZEM O ENVIO DO ARQUIVO REFERENTE AO MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS, CONTENDO TODAS AS CONTAS DE RESULTADO CREDORAS COM VINCULAÇÃO DAS CONTAS INTERNAS À CODIFICAÇÃO DO COSIF E SEU RESPECTIVO ENQUADRAMENTO DAS CONTAS TRIBUTÁVEIS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03;

2.9.8. O MÓDULO DESIF DEVERÁ ESTAR PREPARADO PARA RECEBER E VALIDAR OS ARQUIVOS:

2.9.8.1. TELA PARA ENVIO DO MÓDULO INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS CONFORME LAYOUT DESIF VERSÃO 3.1;

2.9.10. CADA ARQUIVO ENVIADO PELO BANCO DEVERÁ RECEBER UM NÚMERO DE PROTOCOLO CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DO MESMO QUE SERÁ ENVIADO PARA O E-MAIL DO RESPONSÁVEL CADASTRADO;

2.9.12. AO RECEBER ARQUIVOS INCONSISTENTES, O SISTEMA DEVE EMITIR LISTAGEM DAS INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

2.9.13. DEVE SER POSSÍVEL À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VISUALIZAR AS INCONSISTÊNCIAS GERADAS NO ENVIO DOS ARQUIVOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;

2.9.14. DEVE DISPONIBILIZAR À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TELA DE GERENCIAMENTO NA QUAL SERÁ POSSÍVEL VISUALIZAR E PESQUISAR TODOS OS ARQUIVOS ENVIADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FILTRANDO INFORMAÇÕES COMO RAZÃO SOCIAL, COMPETÊNCIA, MÓDULO, TIPO DE ENVIO NORMAL OU RETIFICADO E NÚMERO DE PROTOCOLO. OS FILTROS DEVEM CONTER OPERADORES CONFIGURÁVEIS DE CONSULTA COMO: MENOR OU IGUAL, MAIOR OU IGUAL, IGUAL, CONTÉM, NÃO CONTÉM, CONTIDO EM, NÃO CONTIDO EM, INICIA COM, TERMINA COM E ENTRE, ALÉM DE PERMITIR EXIBIR OU OCULTAR O SELETOR DE COLUNAS, PERMITIR TAMBÉM A ORDENAÇÃO DAS COLUNAS DISPONÍVEIS NA CONSULTA, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE UTILIZAR MAIS DE UMA COLUNA AO MESMO TEMPO PARA ORDENAR OS DADOS NOS FORMATOS ASCENDENTE (DO MENOR PARA O MAIOR) E DESCENDENTE (DO MAIOR PARA O MENOR), SELECIONAR A QUANTIDADE DE ITENS QUE PODEM SER EXIBIDOS POR PÁGINA E GERAR OS DADOS FILTRADOS EM TELA EM PLANILHA EXCEL;

2.9.15. RELATÓRIO CONTENDO DADOS DO BALANCETE SEMESTRAL IMPORTADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM PDF OU EXCEL;

2.9.17. EMISSÃO DO RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL (MÓDULO 1) ENVIADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EM PDF OU EXCEL;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.9.18. DISPOR DE FUNCIONALIDADE PARA MANTER HISTÓRICO DO PLANO DE CONTAS JÁ UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO APRESENTAR SINCRONIZAÇÃO ENTRE AS VERSÕES DOS PLANOS DE CONTAS IMPORTADOS, SINALIZANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS;

### 2.10. MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

2.10.1. CADASTRO DE FORNECEDORES COM QUADRO SOCIETÁRIO, CERTIDÕES E CONTAS DE DESPESA COMPARTILHADOS COM A CONTABILIDADE. EMITIR DOCUMENTOS PARA O FORNECEDOR ATRAVÉS DE MODELOS ESTIPULADOS PELA ENTIDADE. LANÇAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE LANÇAMENTOS PARA O FORNECEDOR COM MARCAÇÃO PARA BLOQUEIO/DESBLOQUEIO E CONTROLE DE DATA INICIAL E FINAL;

2.10.2. POSSUIR A SOLICITAÇÃO DE CADASTRO “ONLINE” DE FORNECEDORES, COM ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ABERTURA DO CADASTRO NA ENTIDADE. POSSUIR ROTINA PARA APROVAÇÃO OU NÃO DESTE CADASTRO, PELO RESPONSÁVEL;

2.10.3. CADASTRO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PERMITINDO CLASSIFICAÇÃO EM GRUPOS E SUBGRUPOS;

2.10.4. CADASTRO DE UNIDADE DE MEDIDA RELACIONADA A UNIDADE DE MEDIDA FORNECIDA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ);

2.10.5. CADASTRO DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO: PERMANENTE, ESPECIAL, PREGOEIROS E LEILOEIROS, INFORMANDO AS PORTARIAS OU DECRETOS QUE AS DESIGNARAM, PERMITINDO INFORMAR TAMBÉM OS SEUS MEMBROS, ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS E NATUREZA DO CARGO, VINCULADO COM A LEI/ATO QUE DESIGNOU A MESMA;

2.10.6. EMISSÃO DE SOLICITAÇÕES DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS COM AS INDICAÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO OU ATIVIDADE, NATUREZA DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS E COMPLEMENTO DA NATUREZA – RESPEITANDO OS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS. CONTROLANDO A OBRIGATORIEDADE DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) RELACIONADAS. EMITIR DOCUMENTOS RELACIONADOS A SOLICITAÇÃO, ATRAVÉS DE MODELOS ESTIPULADOS PELA ENTIDADE. INSERÇÃO DE ANEXOS NOS SEGUINTE FORMATOS: IMAGENS (PNG, BMP, GIF E JPG), TEXTO (TXT, DOC, DOCX E ODT), PLANILHAS (XLS, XLSX E ODS) E OUTROS (CSV, PDF, DWG, PPT, PPTX);

2.10.7. PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CÓPIA DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAL/SERVIÇO OU COMPRA DIRETA, JÁ REALIZADOS PELA ENTIDADE, DE FORMA A EVITAR A REALIZAR O CADASTRO NOVAMENTE DE DADOS DE PROCESSOS SIMILARES;

2.10.8. PERMITIR QUE AO VINCULAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS PRODUTOS SELECIONADOS, PARA SOLICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, SEJA FEITO O RATEIO DAS QUANTIDADES/VALORES ATRAVÉS DE ROTINA QUE POSSIBILITE TANTO O RATEIO MANUAL QUANTO AUTOMÁTICO;

2.10.9. PERMITIR O GERENCIAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS PARA PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEVENDO SER REALIZADO TODO O GERENCIAMENTO, DESDE O SEU CADASTRO ATÉ CONTRATO E ORDENS DE COMPRA , ONDE CABERIA SOMENTE A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA REFERENTE A SUA SOLICITAÇÃO;

2.10.10. PERMITIR O GERENCIAMENTO DE COTAS

2.10.11. ABERTURA DOS PROCESSOS DE COMPRAS COM A VINCULAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO INICIAL DE COMPRA ATÉ O PAGAMENTO;

2.10.12. CADASTRO DE COTAÇÕES RECEBIDAS, DEVE POSSUIR ROTINA COM APLICAÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS, MÍNIMOS E MÁXIMOS AUTOMATICAMENTE PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PERMITINDO APLICAR PARA OS ITENS INDIVIDUALMENTE;

2.10.13. ALÉM DO CADASTRO DE COTAÇÕES MANUAL, POSSUIR MEIO DE LEITURA DE COTAÇÕES A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO E TAMBÉM CADASTRO ONLINE;

2.10.14. O SISTEMA DEVE VIABILIZAR BUSCA DO ÚLTIMO PREÇO PRATICADO PELA ENTIDADE, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;

2.10.15. CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE MANEIRA QUE IMPEÇA O ANDAMENTO SE O PROCESSO NÃO FOR DEFERIDO, COM DEFINIÇÃO DE ETAPAS A SEREM SEGUIDAS POSSIBILITANDO DETERMINAR NAS ETAPAS AS SEGUINTE OPÇÕES: INICIAR/FINALIZAR PROCESSO, INDEFERIR, REALIZAR O COMPROMETIMENTO DO SALDO E DETERMINAR O



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

TEMPO MÁXIMO. AO FINALIZAR CADA ETAPA ENVIAR E-MAIL PARA O RESPONSÁVEL INDICADO;

2.10.16. POSSIBILIDADE DE GERENCIAR E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA DOTAÇÃO (INTERLIGADO COM O SISTEMA DE ORÇAMENTO), LANÇANDO PREVISÕES NA FASE INICIAL DO PROCESSO, E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FASE DE COMPRAS/EMPENHO;

2.10.17. POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS ATRAVÉS LIBERAÇÕES MENSIS DOS GRUPOS DE DESPESAS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS LIBERAÇÕES DO SALDO NAS SOLICITAÇÕES E EMPENHO;

2.10.18. O STATUS DO PROCESSO DE COMPRA OU DO PROCESSO LICITATÓRIO, PERMITINDO À PESSOA INTERESSADA CONSULTAR A REAL SITUAÇÃO E O LOCAL ONDE SE ENCONTRA, DEVE SER CONSULTADO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA ORIGINAL, TORNANDO DESNECESSÁRIO CONHECER OS DEMAIS NÚMEROS DE PROCESSO, BASTANDO TER EM MÃOS O NÚMERO DA SOLICITAÇÃO ORIGINAL;

2.10.19. CADASTRO DE LICITAÇÃO COM: NÚMERO E ANO DO PROCESSO, OBJETO, MODALIDADES DE LICITAÇÃO E DATA DO PROCESSO, SITUAÇÃO (ANDAMENTO, ANDAMENTO - NOVA DATA DE ABERTURA, ANULADA, DESERTA, FRACASSADA, HOMOLOGADA E REVOGADA), CONVÊNIO, CADASTRO DAS PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES, COM INDICAÇÃO DA DATA DA PUBLICAÇÃO E O PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO, AÇÃO E SUBVENÇÃO;

2.10.20. GERAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTES A CADA FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO (EX. ATA DE ABERTURA, EDITAIS, PARECERES, OFÍCIOS, ETC), SENDO GERADOS A PARTIR DE MODELOS PRÉ-DEFINIDOS, COM A GRAVAÇÃO NA BASE DE DADOS DOS DOCUMENTOS EMITIDOS, OS MODELOS DEVEM SER ALTERADOS PELOS OPERADORES;

2.10.21. DEVE HAVER A POSSIBILIDADE DE HAVER MAIS DE UM MODELO PARA CADA DOCUMENTO, GUARDANDO EM BASE TODOS OS MODELOS CRIADOS;

2.10.22. CADA DOCUMENTO DEVE SER AUTOMATICAMENTE MESCLADO COM AS INFORMAÇÕES DE PROCESSOS E/ OU LICITAÇÕES, COM DADOS DE ITENS, CONTAS E OUTROS QUE SEJAM INERENTES AO DOCUMENTO;

2.10.23. TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS DEVEM SER ARMAZENADOS NA BASE DE DADOS, PERMITINDO UMA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NO MOMENTO EM QUE FOR NECESSÁRIO;

2.10.24. INSERÇÃO DE ANEXOS NOS SEGUINTE FORMATOS: IMAGENS (PNG, BMP, GIF E JPG), TEXTO (TXT, DOC, DOCX E ODT), PLANILHAS (XLS, XLSX E ODS) E OUTROS (CSV, PDF, DWG, PPT, PPTX), COM CONTROLE DE TAMANHO DO ARQUIVO;

2.10.25. CAMPO PARA DISPONIBILIZAR LINKS, OU SEJA, CAMINHOS PARA LOCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS ARMAZENADOS EM PASTAS LOCAIS OU CAMINHOS PARA LINK DE PÁGINAS NA INTERNET OU ENDEREÇOS EXTERNOS;

2.10.26. PERMITIR ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO OU NÃO A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS E SEUS ANEXOS NA INTERNET, ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO AS ATAS E DOCUMENTOS PERTINENTES, PERMITINDO O DOWNLOAD DESTES;

2.10.27. CADASTRO DE PROPOSTAS COM A EMISSÃO DE MAPA DE APURAÇÃO E INDICAÇÃO DE VENCEDORES;

2.10.28. PARA PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS, EM CASOS DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REVISÃO DE CADASTRO DOS FORNECEDORES E VISANDO O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, POSSIBILITAR EXIGIR NO PREENCHIMENTO ESSAS INFORMAÇÕES, SENDO ELAS TAIS COMO: DADOS CADASTRAIS, QUADRO SOCIETÁRIO, REPRESENTANTE E CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR, VALIDADE DA PROPOSTA. EM CASOS DE PROPOSTAS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NO BPS (BANCO DE PREÇO DA SAÚDE), AS INFORMAÇÕES SÃO: “REGISTRO ANVISA” E “CNPJ FABRICANTE”;

2.10.29. LEITURA DE PROPOSTAS A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO COM GERAÇÃO AUTOMÁTICA DOS MAPAS;

2.10.30. POSSUIR ROTINA QUE AUXILIE NA SEPARAÇÃO DE LOTES/ITENS EXCLUSIVOS PARA ME;

2.10.31. ACOMPANHAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL COM O REGISTRO DE TODOS OS LANCES, PRESERVANDO TODAS AS RODADAS ATÉ A SELEÇÃO DO VENCEDOR, POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS LANCES NA TELA, DE FORMA PRÁTICA E ÁGIL, PERMITIR EFETUAR LANCES POR LOTE OU ITEM, COM OPÇÃO DE: DESISTÊNCIA/DECLÍNIO DO LANCE, REINICIAR RODADA OU ITEM, EXCLUIR RODADA, TORNAR INEXEQUÍVEL E TAMBÉM PERMITIR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

QUE O PREGOEIRO ESTIPULE O VALOR DO LANCE MÍNIMO DURANTE OS LANCES DO PREGÃO;

2.10.32. POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME/EPP E CRITÉRIOS DE REGIONALIZAÇÃO DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;

2.10.33. POSSIBILITAR O CADASTRO DA INABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE, INDICANDO A DATA E O MOTIVO DA INABILITAÇÃO E, NOS CASOS DE PREGÃO PRESENCIAL, CASO O VENCEDOR DO ITEM SEJA INABILITADO PERMITIR QUE O PREGOEIRO JÁ IDENTIFIQUE O REMANESCENTE E, POSSIBILITE SELECIONÁ-LO PARA NEGOCIAÇÃO E INDICAÇÃO DE NOVO VENCEDOR;

2.10.34. MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, COM O CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS/ADQUIRIDAS;

2.10.35. POSSIBILITAR O LANÇAMENTO DE PONTUAÇÃO E ÍNDICES PARA OS ITENS DAS LICITAÇÕES COM JULGAMENTO POR PREÇO E TÉCNICA, POSSIBILITANDO A CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO VENCEDOR DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO EFETUADA NA SOMA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO;

2.10.36. LEITURA DE RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DE PONTUAÇÃO, A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO COM GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO QUADRO PARA CONFERÊNCIA DOS AVALIADORES;

2.10.37. CADASTRAR CONTRATOS DE LICITAÇÕES, BEM COMO O SEU GERENCIAMENTO, COMO PUBLICAÇÕES, SEUS ADITIVOS E REAJUSTES, PERMITINDO TAMBÉM GERENCIAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS. IDENTIFICAR OS ADITIVOS DO TIPO ACRÉSCIMO, DIMINUIÇÃO, EQUILÍBRIO, RESCISÃO, APOSTILAMENTO OU OUTROS. REALIZANDO O BLOQUEIO CASO ULTRAPASSE OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES PERMITIDAS EM LEI (§ 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/1993);

2.10.38. CADASTRAR OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, TAIS COMO: GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS. PERMITIR LANÇAMENTOS DE OCORRÊNCIAS PARA GERENCIAMENTO DE CONTRATOS. PERMITIR VINCULAÇÃO CONTÁBIL PARA: EXECUÇÃO DOS CONTRATOS (ATOS POTENCIAL, EM EXECUÇÃO E EXECUTADAS) E RETENÇÃO EXTRA (RETENÇÃO AO RGPS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF);

2.10.39. CONTROLE DOS CONTRATOS, ARMAZENANDO OS DOCUMENTOS, E CONTROLANDO VENCIMENTOS E SALDOS DE QUANTIDADE E VALOR;

2.10.40. PERMITIR ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO OU NÃO A PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS NA INTERNET NO SITE DA ENTIDADE ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

2.10.41. POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS COM INTEGRAÇÃO COM A CONTABILIDADE E NO MOMENTO DO EMPENHO, SÓ É NECESSÁRIO INFORMAR O NÚMERO DA SOLICITAÇÃO CORRESPONDENTE BUSCANDO AUTOMATICAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTO PARA IMPRESSÃO E ENVIO POR E-MAIL PARA FORNECEDOR, RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, ETC;

2.10.42. POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA, COM EMISSÃO DE DOCUMENTO PARA IMPRESSÃO E ENVIO POR E-MAIL PARA FORNECEDOR E SOLICITANTES;

2.10.43. POSSIBILITAR A ESCOLHA DOS ASSINANTES DE TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS NO SISTEMA, SEJA ELE PADRÃO E/OU MODELO PRÉ-DEFINIDO;

2.10.44. CONTROLE DO SALDO LICITADO NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS;

2.10.45. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COM O SISTEMA DE BOLSAS DE LICITAÇÕES, LEILÕES - "BLL", "LICITANET" E "BBMNET", "COMPRASNET" OU QUALQUER SISTEMA A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, ONDE SEJA POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO MEDIANTE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;

2.10.47. PERMITIR EXPORTAR OS ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS DADOS REFERENTES AO: MURAL DE LICITAÇÕES E MÓDULOS: 05 - LICITAÇÕES E 06 - CONTRATOS, DE ACORDO COM AS REGRAS VIGENTES DO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ);

2.11. MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

2.11.1. POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO MESMO BANCO DE DADOS DOS DEMAIS SISTEMAS, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR CÓPIAS PERIÓDICAS OU PROCESSAMENTO EM LOTE;

2.11.2. ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 E A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.11.3. PERMITIR AS CONSULTAS:

2.11.3.1. EXTRATO DE FORNECEDORES QUE CONSTE TODOS OS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS, INCLUINDO AS RETENÇÕES EFETUADAS, CONSOLIDANDO OS SALDOS A LIQUIDAR E A PAGAR;

2.11.3.2. CONSULTA DO QUADRO DE CARGOS DA ENTIDADE;

2.11.3.3. CONSULTA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS;

2.11.3.4. CONSULTA DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA;

2.11.3.5. CONSULTA DETALHADA DE EMPENHOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS;

2.11.3.6. CONSULTA DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA, POR EXERCÍCIO, MÊS E DIA;

2.11.3.7. CONSULTA DOS CONVÊNIOS CONTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS OU CONCEDIDOS, BEM COMO DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS RECURSOS;

2.11.3.8. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO OS RECEBIDOS E CEDIDOS;

2.11.3.9. CONSULTA DE LICITAÇÕES CONTENDO INFORMAÇÕES DOS LOTES/ITENS, FORNECEDORES VENCEDORES, LANCES, PROPOSTAS E OS RESPECTIVOS CONTRATOS VINCULADOS;

2.11.2.5. TODOS OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÕES EM QUALQUER FASE. QUALQUER DOCUMENTO GERADO NAS LICITAÇÕES PODE SER DIVULGADO IMEDIATAMENTE APÓS A GERAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE GERAR ARQUIVOS OU COPIÁ-LOS PARA PASTAS ESPECÍFICAS;

2.11.4. RELATÓRIO DE PROGRAMAS RELACIONADOS A FROTA DA ENTIDADE;

2.11.5. RELAÇÃO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE COM INFORMAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO, CONTENDENDO SEU RESPECTIVO SALDO;

2.11.6. RELAÇÃO DOS ITENS PROTOCOLADOS CONTEMPLANDO OS DADOS DOS PEDIDOS, RECEBIDOS, EM ANDAMENTO, ATENDIMENTOS E INDEFERIDOS;

2.11.7. RELATÓRIOS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

2.11.8. RELATÓRIOS DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64;

2.11.9. RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO E GESTÃO FISCAL EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

2.11.10. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 89 DE 2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

2.11.11. RELAÇÃO DE SALÁRIOS POR FUNÇÃO DE FORMA DETALHADA;

2.11.12. PERMITIR NAS CONSULTAS DOS RELATÓRIOS SELECIONAR TODAS AS ENTIDADES CONTROLADAS, DE FORMA CONSOLIDADA OU POR ENTIDADE;

2.11.13. PERMITIR CONSULTAR INFORMAÇÕES COM FILTRO POR PERÍODO;

2.11.14. DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NO PORTAL, SEM NECESSIDADE DE DIGITAÇÃO, EXPORTAÇÃO OU IMPORTAÇÃO DE DADOS;

2.11.15. DISPONIBILIZAR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A VERSÃO DO SISTEMA, A DATA E O HORÁRIO DA SUA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO;

2.11.16. DISPONIBILIZAR NA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS, A DATA DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESENTES NO DOCUMENTO;

2.11.17. POSSIBILITAR CONTAGEM DE ACESSOS, ONDE INFORME A QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE VISUALIZOU AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

2.11.18. POSSUIR INSTRUMENTOS DE ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, COMO: PERMITIR A SELEÇÃO DE ALTO CONTRASTES, AMPLIAR E REDUZIR A VISIBILIDADE DE TELA;

2.11.19. POSSUIR MAPA DO SITE E FERRAMENTAS DE PESQUISA;

2.11.20. EXIBIR AO USUÁRIO O CAMINHO DE PÁGINAS PERCORRIDAS DURANTE O SEU ACESSO;

2.11.21. PERMITIR CADASTRO DE PERGUNTAS FREQUENTES E AS RESPECTIVAS RESPOSTAS PARA EXIBIÇÃO NO PORTAL;

2.11.22. POSSIBILITAR A CUSTOMIZAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA, PODENDO INSERIR IMAGEM DE PLANO DE FUNDO E ALTERAR A DESCRIÇÃO DE MENU PRINCIPAL E SEUS RELATÓRIOS;

2.11.23. PERMITIR A EMISSÃO DOS RELATÓRIOS EM VÁRIOS FORMATOS, SENDO ELES: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT E XML;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.11.24. PERMITIR CADASTRAR INFORMAÇÕES GERAIS COMO: ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO;  
2.11.25. POSSUIR FORMATO ABERTO, NÃO PROPRIETÁRIO E ESTRUTURADO NOS RELATÓRIOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;  
2.11.26. POSSUI LOCAL PARA INCLUIR DEMAIS PUBLICAÇÕES RELEVANTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA;  
2.11.27. POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE LINK DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO;  
2.11.28. POSSIBILITAR CAMPO ESPECÍFICO PARA INCLUIR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS ENTIDADES;

2.13.4. CONTROLE DE ACESSO SOMENTE AOS OPERADORES PERMITIDOS;  
2.13.5. VINCULAÇÃO PARA APROPRIAÇÃO DOS GASTOS POR DOTAÇÃO DESPESA, PROGRAMAS (ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO), BENS (DEPRECIÇÃO), SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS, PROVISÃO) E ALMOXARIFADO (CONSUMO);  
2.13.6. POSSIBILIDADE DE RATEIO DE UMA MESMA ORIGEM EM MAIS DE UMA INSTÂNCIA;  
2.13.7. POSSIBILIDADE DE RATEIO MANUAL DO CUSTO POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA;  
2.13.8. CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO;  
2.13.9. RELATÓRIO ANALÍTICO: POR ITEM DE APURAÇÃO/VINCULAÇÃO;  
2.13.10. RELATÓRIO DETALHADO: DEMONSTRAR AS ORIGENS DAS APROPRIAÇÕES;  
2.13.11. RELATÓRIO COMPARATIVO POR PERÍODO;  
2.13.12. RELATÓRIO ACUMULADO POR LOCAL.

2.14. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER  
2.14.1. SEGURANÇA DE ACESSO AOS DADOS HOSPEDADOS POR MEIO DE CREDENCIAIS DE ACESSO FORNECIDA PARA PESSOAS DEFINIDAS PELA CONTRATANTE;  
2.14.2. SISTEMA DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE INVASÃO, BEM COMO FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE TRÁFEGO DE DADOS;  
2.14.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS;  
2.14.4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES / ALAGAMENTOS;  
2.14.5. REDUNDÂNCIA DE LINKS DE INTERNET FORNECIDOS POR MAIS DE UMA OPERADORA;  
2.14.6. REDUNDÂNCIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIDADE DE GERADORES NO LOCAL PARA ACIONAMENTO EMERGENCIAL;  
2.14.7. PROCESSO DE BACKUP ONDE OS BACKUPS SEJAM ARMAZENADOS EM LOCAL FÍSICO DISTINTO DO LOCAL ONDE OS DADOS ESTÃO LOCALIZADOS;  
2.14.8. O DATA CENTER DEVE PERMITIR VISITAS DE PROFISSIONAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE PARA VALIDAÇÃO DA ESTRUTURA CASO SOLICITADO;  
2.14.9. RESPONSABILIZAR-SE POR MANTER O HARDWARE E OS SOFTWARES ATUALIZADOS;  
2.14.10. FORNECER AS LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO AS DO SISTEMA GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS QUANDO NECESSÁRIAS;  
2.14.11. POSSUIR EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;  
2.14.12. GARANTIR ALTA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS (24 X 7 X 365) E POSSUIR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE PELO MENOS 99%;  
2.14.13. POSSUIR CERTIFICAÇÕES QUE ATSTEM QUE O DATA CENTER ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;

2.15. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO  
2.15.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COORDENAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL PARA RECADASTRAMENTO DOS BENS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AUXÍLIO NA DOCUMENTAÇÃO, INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PARA INSERÇÃO DOS REGISTROS NO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL, CONFIGURAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO;  
2.15.2. A CÂMARA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO;  
2.15.3. ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE FLUXO DE TRABALHO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		<p>2.15.4. ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS PARA QUE A CONTABILIDADE SEJA REGISTRADA DE FORMA A FACILITAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIM-AM E A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL;</p> <p>2.15.5. ACOMPANHAMENTO NO PROCESSAMENTO E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA SIM-AM;</p> <p>2.15.6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E INDICAÇÃO DE CORREÇÕES A SEREM EFETUADAS NA GERAÇÃO E VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA SIM-AM;</p> <p>2.15.7. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA OS SISTEMAS: SIOPE, SIOPS, SICONFI;</p> <p>2.15.8. UMA VISITA MENSAL DE DOIS DIAS SEGUIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO.</p>		
		<p><b>SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO:</b></p> <p>1. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;</p> <p>2. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERAR MANUALMENTE;</p> <p>3. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATO FUNCIONAIS;</p> <p>4. POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGENS (WEB CAM);</p> <p>5. REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS;</p> <p>6. PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;</p> <p>7. PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS;</p> <p>8. POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;</p> <p>9. PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENHO TODO HISTÓRICO ANTERIOR;</p> <p>10. CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;</p> <p>11. PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;</p> <p>12. REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;</p> <p>13. GERAR AUTOMATICAMENTE O REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;</p> <p>14. GERAR AUTOMATICAMENTE O COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;</p> <p>15. REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS;</p> <p>16. POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;</p> <p>17. DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;</p> <p>18. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

19. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13º SALÁRIO FINAL;
20. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;
21. REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;
22. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;
23. REALIZAR CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;
24. DEMONSTRAR BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;
25. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
26. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR;
27. POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;
28. EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;
29. EMISSÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO;
30. POSSIBILITAR O CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO;
31. LIBERAR EMISSÃO DOS HOLERITES ANTES DO FECHAMENTO DE FOLHA;
32. POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE SENHAS ALEATÓRIAS PARA ACESSO AO PORTAL WEB ONDE EXISTA A OPÇÃO DE EMISSÃO ATRAVÉS DO RECIBO DE PAGAMENTO DO SERVIDOR;
33. POSSIBILITAR ALTERAÇÃO DE SENHA DO PORTAL WEB PELO PRÓPRIO SERVIDOR;
34. PERMITIR DEFINIR ADMINISTRADOR PARA USUÁRIOS ESPECÍFICOS NO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO WEB;
35. ACESSO E SEGURANÇA:
  - 35.1. ARMAZENAR SENHAS DE MANEIRA CRIPTOGRAFADAS E INDIVIDUAL PARA CADA USUÁRIO;
  - 35.2. POSSIBILITAR AO USUÁRIO MUDANÇAS DE SENHAS QUANDO DESEJAR;
  - 35.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFILS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
  - 35.4. CONTROLE DE LOG PARA INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES COM DATA E HORA DA AÇÃO PARA CADA USUÁRIO;
  - 35.5. CONTROLE DE LOG NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PERMITINDO VISUALIZAR QUEM EMITIU DETERMINADO RELATÓRIO E QUAIS OS FILTROS UTILIZADOS PARA O MESMO;
  - 35.6. REALIZAR VINCULAÇÃO DO LOGIN UTILIZANDO O CADASTRO DE PESSOAS, MANTENDO TODOS OS DADOS DE LOGS AO REALIZAR DESATIVAÇÃO NO ACESSO DO USUÁRIO;
  - 35.7. LIMITAR ACESSO AOS USUÁRIOS DE MANEIRA QUE O SISTEMA CONTROLE AS CONSULTAS, EMISSÕES DE RELATÓRIOS, INCLUSÕES, ALTERAÇÕES, EXCLUSÕES E AINDA QUE POSSIBILITE CONTRA SENHAS PARA QUE USUÁRIOS CHAVES PERMITAM ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS;
  - 35.8. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERADOS MANUALMENTE;
36. CADASTROS GERAIS, VALIDAÇÕES E VINCULAÇÕES:
  - 36.1. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATOS FUNCIONAIS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 36.2.POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGEM (WEBCAM);
- 36.3.PRESERVAR HISTÓRICOS E DATAS DAS ALTERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE ENDEREÇOS E BANCOS;
- 36.4.REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS AO REALIZAR NOVOS CADASTROS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS E AINDA GERAR OCORRÊNCIAS PARA OS JÁ EXISTENTES;
- 36.5.TORNAR CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO CADASTRO DE PESSOAS PARA ATENDER AS INFORMAÇÕES PARA DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP E ESOCIAL;
- 36.6.PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
- 36.7.CADASTRO DE DEPENDENTES COM GRAUS DE PARENTESCOS PERTINENTES A FOLHA, ASSIM COMO O CONTROLE DE BAIXAS PARA DEPENDÊNCIA DE SALÁRIO-FAMÍLIA E IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS OU MUNICIPAIS;
- 37.POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES PARA CARGOS COMO A CRIAÇÃO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGOS, EXTINÇÃO DE CARGOS, DENTRE TODOS OS OUTROS PREVISTOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, POSSIBILITANDO AINDA A VINCULAÇÃO DO ATO JUNTO A ESSAS MOVIMENTAÇÕES;
- 38.PERMITIR A VINCULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMATOS TXT, PDF, DOC, ETC. NO ATOS LEGAIS;
- 39.PERMITIR A REVOGAÇÃO DE UM ATO E AS MOVIMENTAÇÕES VINCULADAS A ELE, TORNANDO AS SEM EFEITO LEGAL E MANTENDO O HISTÓRICO;
- 40.PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ONDE CONTROLE VAGAS E AINDA POSSA DEFINIR AS FAIXAS DE VALORES DE ACORDO COM AS LEIS DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.
- 41.REALIZAR VALIDAÇÃO NAS VINCULAÇÕES DOS CARGOS DE ACORDO COM O TIPO DO CONTRATO (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS, POLÍTICO, ETC.);
- 42.REALIZAR A VINCULAÇÃO DE FAIXAS SALARIAIS JUNTO AO CADASTRO DE CARGOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE QUANTO AO PLANO DE CARREIRA;
- 43.CONTROLAR OS CONSIGNADOS DESDE SEU INÍCIO ATÉ O FINAL DO CONTRATO E AINDA DEFINIR REGRAS DE CÁLCULOS ESPECÍFICAS;
- 44.POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
- 45.PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENDO TODO HISTÓRICO ANTERIOR, MESMO QUE A MUDANÇA OCORRA DENTRO DE UM MESMO EXERCÍCIO;
- 46.PERMITIR O CADASTRO DE TABELA DE PLANTÕES DIVERSOS, INDIVIDUALIZADOS POR VALORES OU REGRAS ESPECÍFICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- 47.PERMITIR O CADASTRO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS, SUBSTITUIÇÕES, CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, CONCESSÕES DE PENSÕES, REVISÕES, NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS, EMPOSSADOS E CONSELHEIROS, AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA, LICENÇAS MÉDICAS, ISENÇÕES DE PREVIDÊNCIA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 48.PERMITIR ALTERAR MOVIMENTAÇÕES JÁ CADASTRADAS, MANTENDO O HISTÓRICO COM OS DADOS ANTERIORES E COM OS DADOS ATUAIS;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

49.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;

50.PERMITIR O CONTROLE DE AUTÔNOMOS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DO CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO, IMPOSTO DE RENDA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, TAL QUAL A EMISSÃO DA RPA E GERAÇÃO DOS DADOS JUNTO A DIRF E SEFIP;

51.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;

52.REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;

53.PERMITIR O CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DE CARGOS, DE ACORDO COM INCISOS DA ENTIDADE; MOVIMENTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO;

54.PERMITIR O CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO: FATORES DE RISCOS; TIPOS DOS RISCOS; EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS;

55.REALIZAR CADASTROS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, COMO CURSOS, HABILIDADES ATINGIDAS, APROVEITAMENTOS, INSTITUIÇÕES E A INFORMAÇÃO DE TURMAS, AINDA PODENDO VINCULAR A INFORMAÇÃO DIRETO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO, ONDE PODERÁ SER EMITIDO NA FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO;

56.POSSIBILITAR INSERIR DESCRIÇÕES AUTOMÁTICAS NAS MOVIMENTAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, PERMITINDO MESCLAR ENTRE TEXTOS PREDEFINIDOS E DADOS PREENCHIDOS NA MOVIMENTAÇÃO;

57.PERMITIR CRIAR MOVIMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE COM SINÔNIMOS, CONTROLANDO O PERÍODO DA MOVIMENTAÇÃO E SEU OBJETIVO;

58.PROCESSAMENTOS DE FOLHA: INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS DE FOLHA E CONTABILIDADE ONDE REALIZE OS EMPENHOS DE MANEIRA DINÂMICA, SEM A NECESSIDADE DE GERAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE ARQUIVOS;

59.GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;

60.GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEMENTO DE SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;

61.REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS, EMITINDO OCORRÊNCIAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUANDO DO TÉRMINO DO CONTRATO, IMPOSSIBILITANDO O CÁLCULO ATÉ SUA RENOVAÇÃO OU DEMISSÃO;

62.CONTROLE DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CALCULANDO AUTOMATICAMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS QUANDO ULTRAPASSAR 50% DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VINCULADO AO REGIME RGPS, ASSIM COMO EMISSÕES DE RELATÓRIOS COM DADOS DO ATO, DESTINO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E VALOR TOTAL PARA CADA SERVIDOR.

63.PERMITIR REALIZAR A IMPORTAÇÃO DE DIÁRIAS EMPENHADAS PELA CONTABILIDADE, DIRETO PARA O SISTEMA DE FOLHA, SEM A NECESSIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS;

64.POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

65. DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;
66. REALIZAR O CONTROLE DE SERVIDORES CEDIDOS VINDOS DE OUTRAS ENTIDADES E CEDIDOS PARA OUTRAS ENTIDADES COM E SEM ÔNUS;
67. PERMITIR O CONTROLE DE AFASTAMENTOS COMO LICENÇAS PRÊMIOS, LICENÇAS TRATAMENTOS SAÚDE, LICENÇAS SEM VENCIMENTOS E REALIZAR PARAMETRIZAÇÕES E VALIDAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
68. REALIZAR LANÇAMENTO DE FÉRIAS INDIVIDUAL E COLETIVA FILTRANDO CARGOS, CLASSES, MATRÍCULAS E ORGANOGRAMAS, POSSIBILITANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
69. CONTROLAR SALDO DE FÉRIAS REFERENTE A PERÍODOS AQUISITIVOS EM ABERTO, CONTROLAR VENCIDAS E A VENCER E AINDA POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE LISTAGENS QUE FORNEÇAM POSIÇÕES ATUAIS E FUTURAS DE TODOS OS SERVIDORES;
70. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DO ADIANTAMENTO DE 13.º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;
71. REALIZAR CÁLCULOS SIMULADOS PARA ANÁLISE DE IMPACTOS DE REAJUSTES, ONDE POSSA FILTRAR MATRÍCULAS, CARGOS, CLASSES E LOTAÇÕES, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE RESUMO DE FOLHA;
72. PAGAMENTO, SEM A INTERFERÊNCIA NO PROCESSO DE FOLHA NORMAL;
73. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13.º SALÁRIO FINAL, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS RESULTADOS;
74. PERMITIR REALIZAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL AUTOMÁTICA, OBEDECENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO. GERAR TAMBÉM O ATO LEGAL REFERENTE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO, VINCULANDO AUTOMATICAMENTE NA MOVIMENTAÇÃO OCORRIDA;
75. REALIZAR APURAÇÃO DE DIFERENÇAS DE VALORES QUE O SERVIDOR POSSUI RELACIONADOS A REAJUSTES RETROATIVOS;
76. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;
77. PERMITE A CRIAÇÃO DE FÓRMULAS PARA O CÁLCULO, CONTENDO OS OPERADORES MATEMÁTICOS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), SOBRE QUALQUER EVENTO OU BASE DE CÁLCULO;
78. PERMITIR LANÇAMENTOS DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS DE FORMA TEMPORÁRIA, DEFINITIVA OU MENSAL, POSSIBILITANDO AINDA LANÇAMENTOS PROPORCIONAIS E FUTUROS (AGENDADOS);
79. PERMITIR O LANÇAMENTO DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS EM LOTES, ESCOLHENDO QUAL CLASSE, CARGO, MATRÍCULAS OU LOTAÇÕES LANÇAR;
80. OPÇÕES DE LANÇAMENTOS, ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE LANÇAMENTOS, BEM COMO O ESTORNO DE CADA ROTINA, GRAVANDO LOGS DOS PROCESSOS;
81. PERMITIR O CONTROLE DE FOLHAS DIVERSAS DENTRO DA MESMA COMPETÊNCIA E PARA UM MESMO FUNCIONÁRIO, ONDE O SISTEMA CONTROLE O HISTÓRICO FUNCIONAL E AS DATAS DE PAGAMENTOS REALIZADAS PARA CADA UMA DESSAS FOLHAS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 82.POSSIBILITAR REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;
- 83.APRESENTAR OCORRÊNCIAS DIVERSAS NA ABERTURA DE COMPETÊNCIA E PROCESSAMENTOS DE CÁLCULOS, TAIS COMO FÉRIAS A VENCER, TÉRMINOS DE AFASTAMENTOS, TÉRMINOS DE CONTRATOS DE PRAZOS DETERMINADOS, RETORNO DE FÉRIAS, FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E LEGISLAÇÕES;
- 84.PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR O ESTORNO DAS ALTERAÇÕES;
- 85.PERMITIR REALIZAR CONSULTAS DINÂMICAS EM PESQUISAS E AINDA POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;
- 86.DISPONIBILIZAR TECLA DE ATALHO PARA ACESSO AS TELAS DO SISTEMA E AINDA PERMITIR DEFINIR ACESSO AOS FAVORITOS;
- 87.PROGRESSÃO SALARIAL AUTOMÁTICA POR TEMPO DE SERVIÇO, AVERBANDO TEMPOS ANTERIORES;
- 88.REALIZAR O CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;
- 87.DEMONSTRAÇÃO DE BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;
- 88.PERMITIR A GERAÇÃO DE DADOS PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS GOVERNAMENTAIS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TAIS COMO SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS, SIMAP, SIAP E SIPREV;
- 89.PERMITIR O CONTROLE DE BANCO DE HORAS DO FUNCIONÁRIO E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO AUTOMÁTICO DAS HORAS EXISTENTES NO FINAL DO PERÍODO APURADO;
- 90.PERMITIR O CONTROLE DE RECESSO DE ESTAGIÁRIOS E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO DE SALDOS EM CASO DE RESCISÃO.
- 91.CONSULTAS E RELATÓRIOS: PERMITIR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;
- 92.PERMITIR A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;
- 93.POSSIBILITAR CONSULTAS DA FICHA FINANCEIRA POR PERÍODOS, TIPOS DE FOLHAS, CARGOS, EVENTOS, ORGANOGRAMA E MATRÍCULAS. PERMITIR AINDA REALIZAR EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA PLANILHAS DE CÁLCULOS;
- 94.AVERBAÇÃO DE SERVIÇO ANTERIOR E EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES E MODELOS VIGENTES;
- 95.EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA POSIÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER ONDE COMPREENDA PERÍODOS ESPECÍFICOS E VENCIMENTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;
- 96.EMISSÃO DE MEMORANDO AUTOMÁTICO DE FÉRIAS, LEMBRANDO OS FUNCIONÁRIOS QUE HÁ FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER;
- 97.EMISSÃO DE AVISO E RECIBO DE FÉRIAS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

98. EMISSÃO RELATÓRIO DE MÉDIAS SOBRE CÁLCULOS DE FÉRIAS E RESCISÕES;
99. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
100. RELATÓRIO ESTATÍSTICO QUE DEMONSTRE A EVOLUÇÃO DE VERBAS POR PERÍODO DEFINIDO, TANTO PARA PROVENTOS, QUANTO PARA DESCONTOS DEMONSTRADOS EM GRÁFICOS;
101. EMISSÃO FICHA FUNCIONAL QUE EMITA TODAS AS MOVIMENTAÇÕES CADASTRADAS PARA O SERVIDOR;
102. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR E AINDA POSSIBILITAR EMITIR EXTRATO DA SITUAÇÃO DE CADA EMPRÉSTIMO QUE O SERVIDOR POSSUI;
103. POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;
104. DEFINIR NOMES E CARGOS PARA EMISSÃO DE CAMPOS DE ASSINATURAS EM RELATÓRIOS;
105. POSSIBILITE ACESSO AS EMISSÕES DE RELATÓRIOS POR MEIO DE PESQUISA DE RELATÓRIOS;
106. OS PRINCIPAIS RELATÓRIOS DE NÍVEL GERENCIAL E ESTATÍSTICO DEVERÃO POSSUIR OPÇÕES DE TOTALIZAÇÕES EM QUALQUER NÍVEL DA ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA;
107. PERMITIR VISUALIZAR OS RELATÓRIOS ANTES DE ENVIAR PARA IMPRESSÃO;
108. OS RELATÓRIOS DEVERÃO TER OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMO PDF, DOCUMENTO DE TEXTO OU PLANILHAS DE CÁLCULOS, DENTRE OUTROS;
109. BENEFÍCIOS: REALIZAR CONTROLES DE PLANO DE SAÚDE, BENEFÍCIOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS;
110. PERMITIR A IMPORTAÇÃO DO SALDO DE VALE-TRANSPORTE, CONTROLAR OS CARTÕES DE VALES-TRANSPORTES, CONTROLAR A INTEGRAÇÃO ENTRE LINHAS, MANTER HISTÓRICO DE VALORES DAS PASSAGENS E SEUS TIPOS, OPÇÃO DE CARGA COMPLEMENTAR SOB OS SALDOS DE VALES, ASSIM COMO GERAÇÃO DA COMPRA ATRAVÉS DE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE TRANSPORTE;
111. CONTROLE DE CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS PARA VALES-TRANSPORTES, CÁLCULOS DE DSR, DENTRE OUTROS CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;
113. POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DE FECHAMENTO DE SISTEMA DE RELÓGIO PONTO;
115. ATENDER AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS DEPARTAMENTOS DOS GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;
116. ROTINA PARA IMPORTAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES ATUALIZADA, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR DIGITAÇÕES MANUAIS;
118. CONCURSO PÚBLICO: PERMITIR REALIZAR O CONTROLE DE CONCURSO PÚBLICO, REALIZAR A VINCULAÇÃO DOS CARGOS OFERECIDOS, TODOS OS EDITAIS RELATIVOS AO PROCESSO, A LEI, DESCRITIVOS, RECURSOS, PRORROGAÇÕES, CRITÉRIOS GERAIS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

119.POSSIBILITAR O CADASTRO DE TODOS OS CANDIDATOS, REALIZANDO AINDA O CONTROLE DOS APROVADOS, CONVOCADOS E NOMEADOS;

120.MOVIMENTAÇÕES PARA VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES EM SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS E EDITAIS PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃO COMPETENTES, MANTENDO AINDA TODO O HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO;

121.MÓDULO DE HOLERITE ON-LINE:

121.1.O APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET DEVERÁ PERMITIR O ACESSO VIA INTERNET DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES;

121.2.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DO CONTRACHEQUE VIA INTERNET;

121.3.DISPONIBILIZAR CONSULTA DOS DADOS CADASTRAS DOS SERVIDORES VIA INTERNET;

121.4.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR VIA INTERNET;

121.5.PERMITIR CONSULTA E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS VIA INTERNET;

121.6.POSSIBILITAR A SOLICITAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO VIA INTERNET PELOS SERVIDORES;

121.7.PERMITIR SELEÇÃO DE PERMISSÕES DE ACESSO POR USUÁRIO OU DE ADMINISTRADOR;

121.8.POSSUIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O RENDIMENTO E RETENÇÃO DE IRRF;

121.9.POSSUIR RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES POR EXERCÍCIO, DETALHANDO AS BASES DE CÁLCULO;

121.10.POSSUIR CADASTRO DE PESSOAS COM PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS EDITÁVEIS PELO SERVIDOR PARA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAS;

121.11.PERMITIR QUE O ADMINISTRADOR AUTORIZA OU NÃO AS ALTERAÇÕES DE CADASTRO SOLICITADAS PELOS SERVIDORES;

121.12.PERMITIR CADASTRO DE ASSINATURAS PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS;

121.13.SENDO POSSÍVEL AO SERVIDOR TER VÁRIAS ASSINATURAS CADASTRADAS, PORÉM SOMENTE UMA SERÁ CONSIDERADA PADRÃO NO SISTEMA;

121.14.POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS VIA SISTEMA;

121.15.TER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO;

122. GERAR ARQUIVO PARA ENVIO DO E-SOCIAL.

1. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;

3. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATO FUNCIONAIS;

4. POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGENS (WEB CAM);

5. REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS;

6. PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;

7. PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS;

8. POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;

9. PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENHO TODO HISTÓRICO ANTERIOR;

10.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;

11.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;

12.REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;

13.GERAR AUTOMATICAMENTE O REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;

14.GERAR AUTOMATICAMENTE O COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;

15.REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS;

16.POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;

17.DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;

18.POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;

19.REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13º SALÁRIO FINAL;

20.PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;

21.REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;

22.PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;

23.REALIZAR CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;

24.DEMONSTRAR BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;

25.POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

26.DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR;

27.POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;

28.EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;

29.EMISSÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO;

30.POSSIBILITAR O CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO;

31.LIBERAR EMISSÃO DOS HOLERITES ANTES DO FECHAMENTO DE FOLHA;

32.POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE SENHA PARA ACESSO AO PORTAL WEB ONDE EXISTA A OPÇÃO DE EMISSÃO ATRAVÉS DO RECIBO DE PAGAMENTO DO SERVIDOR;

33.POSSIBILITAR ALTERAÇÃO DE SENHA DO PORTAL WEB PELO PRÓPRIO SERVIDOR;

34.PERMITIR DEFINIR ADMINISTRADOR PARA USUÁRIOS ESPECÍFICOS NO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO WEB;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### 35. ACESSO E SEGURANÇA:

- 35.1. ARMAZENAR SENHAS DE MANEIRA CRIPTOGRAFADAS E INDIVIDUAL PARA CADA USUÁRIO;
- 35.2. POSSIBILITAR AO USUÁRIO MUDANÇAS DE SENHAS QUANDO DESEJAR;
- 35.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
- 35.4. CONTROLE DE LOG PARA INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES COM DATA E HORA DA AÇÃO PARA CADA USUÁRIO;
- 35.5. CONTROLE DE LOG NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PERMITINDO VISUALIZAR QUEM EMITIU DETERMINADO RELATÓRIO E QUAIS OS FILTROS UTILIZADOS PARA O MESMO;
- 35.6. REALIZAR VINCULAÇÃO DO LOGIN UTILIZANDO O CADASTRO DE PESSOAS, MANTENDO TODOS OS DADOS DE LOGS AO REALIZAR DESATIVAÇÃO NO ACESSO DO USUÁRIO;
- 35.7. LIMITAR ACESSO AOS USUÁRIOS DE MANEIRA QUE O SISTEMA CONTROLE AS CONSULTAS, EMISSÕES DE RELATÓRIOS, INCLUSÕES, ALTERAÇÕES, EXCLUSÕES E AINDA QUE POSSIBILITE CONTRA SENHAS PARA QUE USUÁRIOS CHAVES PERMITAM ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS;
- 35.8. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERADOS MANUALMENTE;

### 36. CADASTROS GERAIS, VALIDAÇÕES E VINCULAÇÕES:

- 36.1. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATOS FUNCIONAIS;
- 36.2. POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGEM (WEBCAM);
- 36.3. PRESERVAR HISTÓRICOS E DATAS DAS ALTERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE ENDEREÇOS E BANCOS;
- 36.4. REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS AO REALIZAR NOVOS CADASTROS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS E AINDA GERAR OCORRÊNCIAS PARA OS JÁ EXISTENTES;
- 36.5. TORNAR CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO CADASTRO DE PESSOAS PARA ATENDER AS INFORMAÇÕES PARA DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP E ESOCIAL;
- 36.6. PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
- 36.7. CADASTRO DE DEPENDENTES COM GRAUS DE PARENTESCOS PERTINENTES A FOLHA, ASSIM COMO O CONTROLE DE BAIXAS PARA DEPENDÊNCIA DE SALÁRIO-FAMÍLIA E IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS OU MUNICIPAIS;

- 37. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES PARA CARGOS COMO A CRIAÇÃO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGOS, EXTINÇÃO DE CARGOS, DENTRE TODOS OS OUTROS PREVISTOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, POSSIBILITANDO AINDA A VINCULAÇÃO DO ATO JUNTO A ESSAS MOVIMENTAÇÕES;

- 38. PERMITIR A VINCULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMATOS TXT, PDF, DOC, ETC. NO ATOS LEGAIS;

- 39. PERMITIR A REVOGAÇÃO DE UM ATO E AS MOVIMENTAÇÕES VINCULADAS A ELE, TORNANDO AS SEM EFEITO LEGAL E MANTENDO O HISTÓRICO;

- 40. PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ONDE CONTROLE VAGAS E AINDA POSSA DEFINIR AS FAIXAS DE VALORES DE ACORDO COM AS LEIS DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.

- 41. REALIZAR VALIDAÇÃO NAS VINCULAÇÕES DOS CARGOS DE ACORDO COM O TIPO DO CONTRATO (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS, POLÍTICO, ETC.);

- 42. REALIZAR A VINCULAÇÃO DE FAIXAS SALARIAIS JUNTO AO CADASTRO DE CARGOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE QUANTO AO PLANO DE CARREIRA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 43.CONTROLAR OS CONSIGNADOS DESDE SEU INÍCIO ATÉ O FINAL DO CONTRATO E AINDA DEFINIR REGRAS DE CÁLCULOS ESPECÍFICAS;
- 44.POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
- 45.PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENDO TODO HISTÓRICO ANTERIOR, MESMO QUE A MUDANÇA OCORRA DENTRO DE UM MESMO EXERCÍCIO;
- 46.PERMITIR O CADASTRO DE TABELA DE PLANTÕES DIVERSOS, INDIVIDUALIZADOS POR VALORES OU REGRAS ESPECÍFICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- 47.PERMITIR O CADASTRO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS, SUBSTITUIÇÕES, CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, CONCESSÕES DE PENSÕES, REVISÕES, NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS, EMPOSSADOS E CONSELHEIROS, AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA, LICENÇAS MÉDICAS, ISENÇÕES DE PREVIDÊNCIA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 48.PERMITIR ALTERAR MOVIMENTAÇÕES JÁ CADASTRADAS, MANTENDO O HISTÓRICO COM OS DADOS ANTERIORES E COM OS DADOS ATUAIS;
- 49.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;
- 50.PERMITIR O CONTROLE DE AUTÔNOMOS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DO CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO, IMPOSTO DE RENDA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, TAL QUAL A EMISSÃO DA RPA E GERAÇÃO DOS DADOS JUNTO A DIRF E SEFIP;
- 51.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;
- 53.PERMITIR O CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DE CARGOS, DE ACORDO COM INCISOS DA ENTIDADE; MOVIMENTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO;
- 54.PERMITIR O CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO: FATORES DE RISCOS; TIPOS DOS RISCOS; EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS;
- 55.REALIZAR CADASTROS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, COMO CURSOS, HABILIDADES ATINGIDAS, APROVEITAMENTOS, INSTITUIÇÕES E A INFORMAÇÃO DE TURMAS, AINDA PODENDO VINCULAR A INFORMAÇÃO DIRETO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO, ONDE PODERÁ SER EMITIDO NA FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO;
- 56.POSSIBILITAR INSERIR DESCRIÇÕES AUTOMÁTICAS NAS MOVIMENTAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, PERMITINDO MESCLAR ENTRE TEXTOS PREDEFINIDOS E DADOS PREENCHIDOS NA MOVIMENTAÇÃO;
- 57.PERMITIR CRIAR MOVIMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE COM SINÔNIMOS, CONTROLANDO O PERÍODO DA MOVIMENTAÇÃO E SEU OBJETIVO;
- 58.PROCESSAMENTOS DE FOLHA: INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS DE FOLHA E CONTABILIDADE ONDE REALIZE OS EMPENHOS DE MANEIRA DINÂMICA, SEM A NECESSIDADE DE GERAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE ARQUIVOS;
- 59.GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

60. GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEMENTO DE SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;
61. REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS, EMITINDO OCORRÊNCIAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUANDO DO TÉRMINO DO CONTRATO, IMPOSSIBILITANDO O CÁLCULO ATÉ SUA RENOVAÇÃO OU DEMISSÃO;
62. CONTROLE DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CALCULANDO AUTOMATICAMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS QUANDO ULTRAPASSAR 50% DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VINCULADO AO REGIME RGPS, ASSIM COMO EMISSÕES DE RELATÓRIOS COM DADOS DO ATO, DESTINO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E VALOR TOTAL PARA CADA SERVIDOR.
63. PERMITIR REALIZAR A IMPORTAÇÃO DE DIÁRIAS EMPENHADAS PELA CONTABILIDADE, DIRETO PARA O SISTEMA DE FOLHA, SEM A NECESSIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS;
64. POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;
65. DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;
66. REALIZAR O CONTROLE DE SERVIDORES CEDIDOS VINDOS DE OUTRAS ENTIDADES E CEDIDOS PARA OUTRAS ENTIDADES COM E SEM ÔNUS;
67. PERMITIR O CONTROLE DE AFASTAMENTOS COMO LICENÇAS PRÊMIOS, LICENÇAS TRATAMENTOS SAÚDE, LICENÇAS SEM VENCIMENTOS E REALIZAR PARAMETRIZAÇÕES E VALIDAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
68. REALIZAR LANÇAMENTO DE FÉRIAS INDIVIDUAL E COLETIVA FILTRANDO CARGOS, CLASSES, MATRÍCULAS E ORGANOGRAMAS, POSSIBILITANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
69. CONTROLAR SALDO DE FÉRIAS REFERENTE A PERÍODOS AQUISITIVOS EM ABERTO, CONTROLAR VENCIDAS E A VENCER E AINDA POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE LISTAGENS QUE FORNEÇAM POSIÇÕES ATUAIS E FUTURAS DE TODOS OS SERVIDORES;
70. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DO ADIANTAMENTO DE 13.º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;
71. REALIZAR CÁLCULOS SIMULADOS PARA ANÁLISE DE IMPACTOS DE REAJUSTES, ONDE POSSA FILTRAR MATRÍCULAS, CARGOS, CLASSES E LOTAÇÕES, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE RESUMO DE FOLHA;
72. PAGAMENTO, SEM A INTERFERÊNCIA NO PROCESSO DE FOLHA NORMAL;
73. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13.º SALÁRIO FINAL, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS RESULTADOS;
74. PERMITIR REALIZAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL AUTOMÁTICA, OBEDECENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO. GERAR TAMBÉM O ATO LEGAL REFERENTE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO, VINCULANDO AUTOMATICAMENTE NA MOVIMENTAÇÃO OCORRIDA;
75. REALIZAR APURAÇÃO DE DIFERENÇAS DE VALORES QUE O SERVIDOR POSSUI RELACIONADOS A REAJUSTES RETROATIVOS;
76. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

77. PERMITE A CRIAÇÃO DE FÓRMULAS PARA O CÁLCULO, CONTENDO OS OPERADORES MATEMÁTICOS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), SOBRE QUALQUER EVENTO OU BASE DE CÁLCULO;

78. PERMITIR LANÇAMENTOS DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS DE FORMA TEMPORÁRIA, DEFINITIVA OU MENSAL, POSSIBILITANDO AINDA LANÇAMENTOS PROPORCIONAIS E FUTUROS (AGENDADOS);

79. PERMITIR O LANÇAMENTO DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS EM LOTES, ESCOLHENDO QUAL CLASSE, CARGO, MATRÍCULAS OU LOTAÇÕES LANÇAR;

80. OPÇÕES DE LANÇAMENTOS, ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE LANÇAMENTOS, BEM COMO O ESTORNO DE CADA ROTINA, GRAVANDO LOGS DOS PROCESSOS;

81. PERMITIR O CONTROLE DE FOLHAS DIVERSAS DENTRO DA MESMA COMPETÊNCIA E PARA UM MESMO FUNCIONÁRIO, ONDE O SISTEMA CONTROLE O HISTÓRICO FUNCIONAL E AS DATAS DE PAGAMENTOS REALIZADAS PARA CADA UMA DESSAS FOLHAS;

82. POSSIBILITAR REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;

83. APRESENTAR OCORRÊNCIAS DIVERSAS NA ABERTURA DE COMPETÊNCIA E PROCESSAMENTOS DE CÁLCULOS, TAIS COMO FÉRIAS A VENCER, TÉRMINOS DE AFASTAMENTOS, TÉRMINOS DE CONTRATOS DE PRAZOS DETERMINADOS, RETORNO DE FÉRIAS, FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E LEGISLAÇÕES;

84. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR O ESTORNO DAS ALTERAÇÕES;

85. PERMITIR REALIZAR CONSULTAS DINÂMICAS EM PESQUISAS E AINDA POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;

86. DISPONIBILIZAR TECLA DE ATALHO PARA ACESSO AS TELAS DO SISTEMA E AINDA PERMITIR DEFINIR ACESSO AOS FAVORITOS;

87. PROGRESSÃO SALARIAL AUTOMÁTICA POR TEMPO DE SERVIÇO, AVERBANDO TEMPOS ANTERIORES;

88. REALIZAR O CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;

87. DEMONSTRAÇÃO DE BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;

88. PERMITIR A GERAÇÃO DE DADOS PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS GOVERNAMENTAIS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TAIS COMO SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS, SIMAP, SIAP E SIPREV;

89. PERMITIR O CONTROLE DE BANCO DE HORAS DO FUNCIONÁRIO E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO AUTOMÁTICO DAS HORAS EXISTENTES NO FINAL DO PERÍODO APURADO;

91. CONSULTAS E RELATÓRIOS: PERMITIR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;

92. PERMITIR A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;

93. POSSIBILITAR CONSULTAS DA FICHA FINANCEIRA POR PERÍODOS, TIPOS DE FOLHAS, CARGOS, EVENTOS, ORGANOGRAMA E



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

MATRÍCULAS. PERMITIR AINDA REALIZAR EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA PLANILHAS DE CÁLCULOS;

94.AVERBAÇÃO DE SERVIÇO ANTERIOR E EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES E MODELOS VIGENTES;

95.EMIÇÃO DE RELATÓRIOS PARA POSIÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER ONDE COMPREENDA PERÍODOS ESPECÍFICOS E VENCIMENTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;

96.EMIÇÃO DE MEMORANDO AUTOMÁTICO DE FÉRIAS, LEMBRANDO OS FUNCIONÁRIOS QUE HÁ FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER;

97.EMIÇÃO DE AVISO E RECIBO DE FÉRIAS;

98.EMIÇÃO RELATÓRIO DE MÉDIAS SOBRE CÁLCULOS DE FÉRIAS E RESCISÕES;

99.POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

100.RELATÓRIO ESTATÍSTICO QUE DEMONSTRE A EVOLUÇÃO DE VERBAS POR PERÍODO DEFINIDO, TANTO PARA PROVENTOS, QUANTO PARA DESCONTOS DEMONSTRADOS EM GRÁFICOS;

101.EMIÇÃO FICHA FUNCIONAL QUE EMITA TODAS AS MOVIMENTAÇÕES CADASTRADAS PARA O SERVIDOR;

102.DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR E AINDA POSSIBILITAR EMITIR EXTRATO DA SITUAÇÃO DE CADA EMPRÉSTIMO QUE O SERVIDOR POSSUI;

103.POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;

104.DEFINIR NOMES E CARGOS PARA EMISSÃO DE CAMPOS DE ASSINATURAS EM RELATÓRIOS;

105.POSSIBILITE ACESSO AS EMISSÕES DE RELATÓRIOS POR MEIO DE PESQUISA DE RELATÓRIOS;

106.OS PRINCIPAIS RELATÓRIOS DE NÍVEL GERENCIAL E ESTATÍSTICO DEVERÃO POSSUIR OPÇÕES DE TOTALIZAÇÕES EM QUALQUER NÍVEL DA ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA;

107.PERMITIR VISUALIZAR OS RELATÓRIOS ANTES DE ENVIAR PARA IMPRESSÃO;

108.OS RELATÓRIOS DEVERÃO TER OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMO PDF, DOCUMENTO DE TEXTO OU PLANILHAS DE CÁLCULOS, DENTRE OUTROS;

109.BENEFÍCIOS: REALIZAR CONTROLES DE PLANO DE SAÚDE, BENEFÍCIOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS;

110.PERMITIR A IMPORTAÇÃO DO SALDO DE VALE-TRANSPORTE, CONTROLAR OS CARTÕES DE VALES-TRANSPORTES, CONTROLAR A INTEGRAÇÃO ENTRE LINHAS, MANTER HISTÓRICO DE VALORES DAS PASSAGENS E SEUS TIPOS, OPÇÃO DE CARGA COMPLEMENTAR SOB OS SALDOS DE VALES, ASSIM COMO GERAÇÃO DA COMPRA ATRAVÉS DE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE TRANSPORTE;

111.CONTROLE DE CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS PARA VALES-TRANSPORTES, CÁLCULOS DE DSR, DENTRE OUTROS CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

112.INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS DE TERCEIROS: PERMITIR A IMPORTAÇÃO DE DADOS DE OUTROS SISTEMAS, ATENDENDO AOS LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;

113.POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DE FECHAMENTO DE SISTEMA DE RELÓGIO PONTO;

114.PERMITIR A GERAÇÃO DE LAYOUTS DIVERSOS PARA INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE TERCEIROS, CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;

115.ATENDER AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS DEPARTAMENTOS DOS GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;

116.ROTINA PARA IMPORTAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES ATUALIZADA, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR DIGITAÇÕES MANUAIS;

117.PERMITIR IMPORTAÇÃO MENSAL DE CONSIGNADOS ATRAVÉS DE ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS POR TERCEIROS;

118.CONCURSO PÚBLICO: PERMITIR REALIZAR O CONTROLE DE CONCURSO PÚBLICO, REALIZAR A VINCULAÇÃO DOS CARGOS OFERECIDOS, TODOS OS EDITAIS RELATIVOS AO PROCESSO, A LEI, DESCRITIVOS, RECURSOS, PRORROGAÇÕES, CRITÉRIOS GERAIS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS;

119.POSSIBILITAR O CADASTRO DE TODOS OS CANDIDATOS, REALIZANDO AINDA O CONTROLE DOS APROVADOS, CONVOCADOS E NOMEADOS;

120.MOVIMENTAÇÕES PARA VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES EM SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS E EDITAIS PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃO COMPETENTES, MANTENDO AINDA TODO O HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO;

121.MÓDULO DE HOLERITE ON-LINE:

121.1.O APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET DEVERÁ PERMITIR O ACESSO VIA INTERNET DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES;

121.2.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DO CONTRACHEQUE VIA INTERNET;

121.3.DISPONIBILIZAR CONSULTA DOS DADOS CADASTRAS DOS SERVIDORES VIA INTERNET;

121.4.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR VIA INTERNET;

121.5.PERMITIR CONSULTA E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS VIA INTERNET;

121.6.POSSIBILITAR A SOLICITAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO VIA INTERNET PELOS SERVIDORES;

121.7.PERMITIR SELEÇÃO DE PERMISSÕES DE ACESSO POR USUÁRIO OU DE ADMINISTRADOR;

121.8.POSSUIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O RENDIMENTO E RETENÇÃO DE IRRF;

121.9.POSSUIR RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES POR EXERCÍCIO, DETALHANDO AS BASES DE CÁLCULO;

121.10.POSSUIR CADASTRO DE PESSOAS COM PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS EDITÁVEIS PELO SERVIDOR PARA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAS;

121.11.PERMITIR QUE O ADMINISTRADOR AUTORIZA OU NÃO AS ALTERAÇÕES DE CADASTRO SOLICITADAS PELOS SERVIDORES;

121.12.PERMITIR CADASTRO DE ASSINATURAS PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS;

121.13.SENDO POSSÍVEL AO SERVIDOR TER VÁRIAS ASSINATURAS CADASTRADAS, PORÉM SOMENTE UMA SERÁ CONSIDERADA PADRÃO NO SISTEMA;

121.14.POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS VIA SISTEMA;

121.15.TER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		122. GERAR ARQUIVO PARA ENVIO DO E-SOCIAL.		
78.000,00				

Para ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC) com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), face ao disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 294 /2022-PMB

Bandeirantes, 01 de setembro de 2022.

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 43 /2022- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 043/2022-PMB ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

José Marcio Urbano  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 325/2022 – PMB**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 – PMB**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com sede e foro em Bandeirantes, Paraná com Cep: 86360-000, localizada à Rua Frei Rafael Proner nº 1457, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal, nomeando por meio de eleições diretas portador da Carteira de identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF/MF nº 486.661579-68, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Bandeirantes-PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA** estabelecida á Av Higienópolis 174, sala 801 e 803, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 09.273.960/0001-08, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Roderley de Araújo Vecchia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.584.807-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 484.368.959-91, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 53/2021 e Inexigibilidade nº 43/2022- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: **ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)**, devidamente ratificado pelo **CONTRATANTE** em 01/09/2022.

§2º - A **CONTRATADA** se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 53/2021-PMB e Inexigibilidade nº 43/2022, que é parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), daqui em diante denominado **VALOR CONTRATUAL**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos programas, conforme descrição abaixo:  
**PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMA LTDA**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
			<b>IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA:</b> 1. IMPLANTAÇÃO:	18.000,00	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 1.1. A CONVERSÃO/MIGRAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE TODOS OS DADOS CADASTRAIS E INFORMAÇÕES DOS SISTEMAS EM USO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE;
  - 1.2. A CONCLUSÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, APÓS A REALIZAÇÃO DE TESTES SERÁ EFETIVADA POR ATO FORMAL, QUE TESTARÁ A CONVERSÃO DAS BASES E A SUA INTEGRIDADE;
  - 1.3. A PROPONENTE DEVERÁ CONVERTER OS TODOS OS DADOS DOS MÓDULOS CONTRATADOS;
  - 1.4. A PROPONENTE DEVERÁ EFETUAR A CONVERSÃO/CONFERÊNCIA DOS DADOS DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE TODOS MÓDULOS, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE O MUNICÍPIO NÃO EXCLUIRÁ NENHUM MÊS PROTOCOLADO NO SIM-AM/SIAP PARA REENVIO DOS DADOS, TENDO A MESMA QUE CONTINUAR COM OS MESES SEGUINTE DE ONDE INICIAR O CONTRATO. OS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO SEGUIRAM COM AS IMPORTAÇÕES SEM PERCA DE INFORMAÇÕES E MANTENDO A MESMA BASE DE DADOS JUNTO AO TCE-PR;
  - 1.5. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS E DEMAIS SOFTWARES NECESSÁRIOS (COMO GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS, SERVIDOR WEB OU OUTROS) NOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL;
  - 1.6. A INSTALAÇÃO ENGLOBALA TODA A CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS;
  - 1.7. ADEQUAÇÃO DE RELATÓRIOS, TELAS, LAYOUTS E LOGOTIPOS;
  - 1.8. QUALQUER INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO NOS COMPUTADORES DEVERÁ SER FEITA COM A SUPERVISÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL;
  - 1.9. DURANTE AS IMPLANTAÇÕES DOS SISTEMAS A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR A PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFIGURANDO-OS PARA UTILIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS E IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO A ESTRUTURA DE NÍVEIS DE ACESSO E OUTRAS TABELAS BÁSICAS DOS SISTEMAS;
  - 1.10. ALÉM DA INSTALAÇÃO INICIAL PARA IMPLANTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR OS SISTEMAS E MAIS SOFTWARES SEMPRE QUE SOLICITADO (COMO PARA NOVOS USUÁRIOS, TROCA DE COMPUTADORES OU OUTRA RAZÃO A CRITÉRIO DA CONTRATANTE) DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
  - 1.11. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS EM USO ATUALMENTE PARA OS SISTEMAS FORNECIDOS. A CÂMARA MUNICIPAL NÃO FORNECERÁ AS ESTRUTURAS DOS DADOS A SEREM CONVERTIDOS, SENDO A EMPRESA RESPONSÁVEL POR REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS (ENGENHARIA REVERSA) PARA OBTER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A PARTIR DAS BASES ATUAIS;
  - 1.12. A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COMPARATIVOS, QUE AS INFORMAÇÕES CONVERTIDAS ESTÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES JÁ PRESTADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE;
  - 1.13. O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.
2. CAPACITAÇÃO:
- 2.1. A EMPRESA DEVERÁ MINISTRAR TREINAMENTO EM SEPARADO PARA OS GRUPOS DE USUÁRIOS DE CADA UM DOS SISTEMAS FORNECIDOS;
  - 2.2. DEVERÃO SER UTILIZADOS DADOS REAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO UMA CÓPIA DOS DADOS OBTIDOS APÓS A MIGRAÇÃO DOS DADOS, PARA REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO;
  - 2.3. O TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) HORAS, COM NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DESSAS HORAS DE ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS REAIS DO USUÁRIO EM SEU LOCAL DE TRABALHO, DIVIDIDAS POR SISTEMA A CRITÉRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
3. SUPORTE TÉCNICO:
- 3.1. O ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SUPORTE SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE ESPECIALIZADA DA EMPRESA FORNECEDORA DO SISTEMA, COM TÉCNICOS HABILITADOS COM OBJETIVO DE ESCLARECER DÚVIDAS QUE POSSAM SURTIR DURANTE A OPERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO. ESSE ATENDIMENTO, QUANDO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER FEITO POR TELEFONE, E-MAIL OU ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE SUPORTE REMOTO;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		<p>3.2. SERÁ ACEITO SUPORTE AOS SISTEMAS LICITADOS VIA ACESSO REMOTO (COM PROGRAMA LICENCIADO PELA A EMPRESA, COM COMPROVAÇÃO DA LICENÇA PELA CONTRATADA) MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PREVIA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA O SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, DEVENDO SER GARANTIDO ATENDIMENTO PARA PEDIDOS DE SUPORTE NO HORÁRIO DAS 7H30MIN ÀS 17H00MIN, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA;</p> <p>3.3. O ATENDIMENTO A SITUAÇÕES CRÍTICAS DE SOFTWARE, QUE IMPEÇAM A OPERAÇÃO OU FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, DEVE SER PRESTADO DE FORMA IMEDIATA E AS SOLUÇÕES DEVEM FEITAS EM ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. PARA SITUAÇÕES NÃO CRÍTICAS, AS SOLUÇÕES DEVEM SER FEITAS EM ATÉ 3 ( TRÊS ) DIAS ÚTEIS;</p> <p>3.4. AUXÍLIO NA RECUPERAÇÃO DA BASE DE DADOS POR PROBLEMAS ORIGINADOS EM ERROS DE OPERAÇÃO, QUEDA DE ENERGIA OU FALHA DE EQUIPAMENTOS, DESDE QUE NÃO EXISTA BACKUP ADEQUADO PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA;</p> <p>3.5. A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR PROFISSIONAIS, INCLUINDO PROGRAMADORES, ANALISTAS DE SISTEMAS, GERENTES DE PROJETO, EM CASOS DE SUPORTE IN LOCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE E DE COMUM ACORDO, SEM COBRANÇA DE HORAS TÉCNICAS;</p> <p>3.6. CADA ATENDIMENTO DEVERÁ TER ASSOCIADO UM NÚMERO ÚNICO DE PROTOCOLO, COM REGISTRO DE DATA, HORA E ATENDENTE DA ABERTURA DA OCORRÊNCIA.</p> <p>4. MANUTENÇÃO:</p> <p>4.1. PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ASSIM ENTENDIDO AQUELES DESTINADOS A SANAR ERROS E DEFEITOS DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, DENTRO DO PRAZO CONFERIDO PARA O SUPORTE TÉCNICO;</p> <p>4.2. PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ADAPTATIVA, ASSIM ENTENDIDO AQUELES DESTINADOS A ADEQUAR OS SISTEMAS INFORMATIZADOS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS DE GESTÃO PÚBLICA PREVISTAS, POR EXEMPLO, EM NORMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA NOVA EXIGÊNCIA, PRORROGÁVEL, DE COMUM ACORDO, CONFORME COMPLEXIDADE DAS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS;</p> <p>4.3. ACOMPANHAR AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS E NORMATIVAS QUE INFLUENCIEM NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA;</p> <p>4.4. CASO A MANUTENÇÃO ADAPTATIVA IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LOCADOS A EMPRESA DEVERÁ PRESTAR NOVAMENTE, SEM ÔNUS ADICIONAL, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO;</p> <p>4.5. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR BACKUP DIÁRIO DE TODOS OS MÓDULOS, COPIANDO O MESMO EM SERVIDOR PRÓPRIO FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA EM CASO DE INVASÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO A MESMA DEVERÁ RECUPERAR OS DADOS, REINSTALAR TODOS OS MÓDULOS NOVAMENTE SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.</p>			
02	12	MÊS	<p><b>SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA, FOLHA E RH E-SOCIAL, HOLERITE WEB, TRANSPARÊNCIA E PONTO ELETRÔNICO:</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>1.1. OS PROGRAMAS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E TER NO MÍNIMO AS FUNCIONALIDADES E CUMPRIR OS GRAUS DE INTEGRAÇÃO E COMPATIBILIDADE A SEGUIR DESCRITOS:</p> <p>2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS</p> <p>2.2.1. PERMITIR PARAMETRIZAR O CONTROLE DE VALIDADE DE SENHA DOS OPERADORES, QUANDO A EXPIRAÇÃO OCORRER O USUÁRIO DEVE SER AVISADO NO MOMENTO DE LOGIN PARA DEFINIR UMA NOVA SENHA;</p> <p>2.2.2. POSSIBILITAR CADASTRAMENTO DE MULTI ENDEREÇOS NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS;</p> <p>2.2.3. CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES, INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, COMPARTILHADO COM TODOS OS MÓDULOS;</p> <p>2.2.4. AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE FORMA AUTOMÁTICA SEM UTILIZAÇÃO DE CARGAS OU ROTINAS;</p>	5.000,00	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.2.5. POSSUIR SISTEMAS DE AVISOS, ONDE CONTENHA À POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A EMISSÃO DOS AVISOS POR PERIODICIDADE, AVISOS COM RESTRIÇÃO DE ACESSO E ESCOLHER OS OPERADORES QUE RECEBERÃO A MENSAGEM PROGRAMADA. A MENSAGEM DEVE SER APRESENTADA EM TODAS AS APLICAÇÕES;

2.2.5.1. OS AVISOS DEVEM SER CONFIGURADOS COM DATA DE INÍCIO E FINAL DE VIGÊNCIA;

2.2.5.2. DEVE SER POSSÍVEL CONFIGURAR A MENSAGEM DE MODO QUE SEJA DEMONSTRADA AO USUÁRIO EM PERÍODOS SEMANAIS OU MENSAS;

2.2.6. O SISTEMA DEVE GERAR E EMITIR RELATÓRIOS DE TODOS OS MÓDULOS, COM OPÇÃO DE SALVAMENTO E EXPORTAÇÃO PARA OS FORMATOS TXT, XLS, CSV, HTML E PDF.

2.2.7. POSSIBILIDADE DE ENVIAR OS RELATÓRIOS GERADOS PELO SISTEMA VIA E-MAIL PARA UM OU VÁRIOS DESTINATÁRIOS BUSCANDO ATRAVÉS DO CADASTRO DE PESSOAS, NÃO SENDO NECESSÁRIO SALVAR E ANEXAR PARA ENVIO;

2.2.8. CONTER EM FORMA DE RELATÓRIO OS LOGS DE OPERAÇÃO, ONDE CONTENHA NO MÍNIMO OS FILTROS POR OPERADOR E INTERVALO DE DATAS, SOMENTE DE ENTRAS E SAÍDAS DOS SISTEMAS, COM POSSIBILIDADE DE OBTER O RELATÓRIO DE FORMA DETALHADA OU NÃO DE AS OPERAÇÕES, SENDO ELAS:

2.2.8.1. DATA E HORA DA OCORRÊNCIA;

2.2.8.2. LOGIN E NOME DO OPERADOR;

2.2.8.3. ENDEREÇO DE IP;

2.2.8.4. AÇÃO (INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, DELEÇÃO);

2.2.8.5. OBJETO/TELA ENVOLVIDA NA AÇÃO;

2.2.8.6. INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO REALIZADA: NA INCLUSÃO TODAS AS INFORMAÇÕES DO REGISTRO INCLUÍDO, NA ALTERAÇÃO OS DADOS DO REGISTRO ANTES DA ALTERAÇÃO E OS NOVOS DADOS APÓS A ALTERAÇÃO, NA EXCLUSÃO OS DADOS DO REGISTRO EXCLUÍDO;

2.2.9. CONFIGURAÇÃO DE MARCA D'ÁGUA ATRAVÉS DO UPLOAD DE IMAGEM, ONDE TODOS OS RELATÓRIOS IRÃO CONSUMIR ESTA IMAGEM CADASTRADA;

### 2.3. MÓDULO DE TESOURARIA

2.3.1. O SISTEMA DE TESOURARIA DEVERÁ INFORMATIZAR OS PROCESSOS QUE ENVOLVEM AS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA TESOURARIA MUNICIPAL, CONTROLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS, MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA, EMISSÃO DE CHEQUES, EMISSÃO DE BORDERÔ DE PAGAMENTOS, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.

2.3.2. POSSUIR CADASTRO DE CONTAS BANCÁRIAS;

2.3.3. POSSUIR CADASTRO DE IMPRESSORA;

2.3.4. POSSUIR CONFIGURAÇÃO DE MODELO DE IMPRESSÃO;

2.3.5. POSSUIR CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE CHEQUE;

2.3.6. POSSUIR REGISTRO DE SENHA PARA LIBERAÇÃO DO MÊS CORRENTE;

2.3.7. POSSUIR TABELA DE LOG DO SISTEMA, ONDE FICAM REGISTRADAS TODAS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELO USUÁRIO;

2.3.8. POSSUIR FERRAMENTA DE AUTO-AJUDA EM TODAS AS TELAS, O 'HELP' PRESSIONANDO A TECLA F1;

2.3.9. POSSUIR TABELA DE LOG DO SISTEMA, ONDE FICAM REGISTRADAS TODAS AS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS PELO USUÁRIO;

2.2.5. SER TOTALMENTE INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA;

2.2.6. POSSUIR CONTROLE DE ABERTURA E FECHAMENTO DO CAIXA POR DIA;

2.3.12. CONTROLAR OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS, COM A EMISSÃO DE CHEQUE OU BORDERÔ PARA PAGAMENTOS DOS CREDORES;

2.3.13. POSSUIR UMA ÚNICA OPÇÃO PRA EFETUAR PAGAMENTOS DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIOS, RESTOS A PAGAR E DESPESAS EXTRAS, PODENDO INFORMAR O NUMERO DO CHEQUE, BORDERÔ, DEBITO AUTOMÁTICO E OUTROS TIPOS DE DOCUMENTOS DE PAGAMENTOS;

2.3.14. IMPRIMIR OS CHEQUES E RESPECTIVAS CÓPIAS, INFORMANDO O BANCO E INTERVALO DE CHEQUES;

2.2.8. CONFIGURAR O MODELO DE CHEQUE, OPORTUNIZANDO A FLEXIBILIDADE PARA IMPRIMIR QUALQUER TABULAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CHEQUE DE QUALQUER BANCO;

2.2.9. POSSUIR PARAMETRIZAÇÃO DA EMISSÃO DE CHEQUE, CHEQUE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA E BORDERÔ DE PAGAMENTOS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.2.10. CONTROLAR DA NUMERAÇÃO DOS CHEQUES ATRAVÉS DE PROCESSO AUTOMÁTICO OU NÃO AUTOMÁTICO;

2.2.11. CONCILIAR OS SALDOS DAS CONTAS BANCÁRIAS, EMITINDO RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE TODAS AS CONTAS DOS BANCOS. PERMITIR CONCILIAR AUTOMATICAMENTE TODA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCO DE UM DETERMINADO PERÍODO;

2.2.12. POSSUIR A POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO OU ESTORNO DOS LANÇAMENTOS A QUALQUER PERÍODO, DEIXANDO, AUTOMATICAMENTE, OS SALDOS DAS CONTAS ATUALIZADOS;

2.2.13. PERMITIR GERAÇÃO DO BORDERÔ EM MEIO MAGNÉTICO: PERMITIR A CRIAÇÃO DE ARQUIVOS DE DADOS PARA ENVIO DE BORDERÔ AOS BANCOS, CONFORME LAYOUT DE CADA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA;

2.2.14. CONSULTAR EM TELA A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DE QUALQUER PERÍODO DO EXERCÍCIO;

2.3.22. POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE CHEQUE AVULSO, EM MÁQUINAS PRÓPRIAS DE IMPRESSÃO DE CHEQUE. EXEMPLO DE MÁQUINAS: CHECK PRONTO, NCR 2012, OUTRAS;

2.3.23. POSSUIR CALENDÁRIO DE FERIADOS, EVITANDO QUE O USUÁRIO FAÇA LANÇAMENTOS EM DATAS INDEVIDAS;

2.3.24. POSSUIR A POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE LANÇAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E REALIZAÇÃO DA RECEITA PELA TESOUREARIA, ONDE NA REALIZAÇÃO DA RECEITA O SISTEMA CONTROLA AUTOMATICAMENTE OS PERCENTUAIS DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, CALCULA E LANÇA AUTOMATICAMENTE O VALOR DAS RECEITAS REDUTORAS;

2.3.26. 2.3.27. POSSUIR DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA COM FILTROS PERSONALIZADOS, DE DESPESA EXTRA E RESTOS A PAGAR;

2.3.28. POSSUIR DEMONSTRATIVOS DE MOVIMENTO DE CAIXA, COMO BOLETIM DE CAIXA, CHEQUES, LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, RAZÃO DA TESOUREARIA, SALDOS E TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS;

2.4. MÓDULO DE ALMOXARIFADO

2.4.1. CADASTRO DE PRODUTOS COM INFORMAÇÕES RELEVANTES TAIS COMO: DESCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DERIVAÇÃO, CÓDIGO GTIN, UNIDADE DE COMPRA, UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS, INFORMAÇÕES REFERENTES A ESTOQUE MÍNIMO E MÁXIMO E PERCENTUAL DE SEGURANÇA, COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.2. AO CADASTRAR UM MATERIAL, O USUÁRIO DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE ANEXAR DOCUMENTOS, IMAGENS, PLANILHAS E RELACIONÁ-LAS A ESTE MATERIAL, COM LEITURA POR CÓDIGO DE BARRAS;

2.4.3. POSSUIR CADASTROS DE UNIDADES, BEM COMO SEU RELACIONAMENTO COM AS UNIDADES DISPONIBILIZADAS PELO LEIAUTE DO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.4. POSSUIR ROTINA PARA GERAÇÃO DE FRACIONAMENTO DE ITENS JÁ EXISTENTES NO ESTOQUE COM RELAÇÃO A UNIDADE DE COMPRA E UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO (EXEMPLO: COMPRADO EM CAIXA E DISTRIBUÍDO EM UNIDADE);

2.4.5. POSSUIR CADASTRO DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE), COMPARTILHADOS COM A LICITAÇÃO;

2.4.6. POSSIBILITAR O CONTROLE DE TODA MOVIMENTAÇÃO DO ESTOQUE, SENDO: ENTRADA, SAÍDA, TRANSFERÊNCIA E DEVOLUÇÃO REALIZANDO A ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE DE ACORDO COM CADA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA;

2.4.7. A TRANSFERÊNCIA DE ITENS ENTRE ALMOXARIFADO/DEPÓSITOS DEVERÁ IDENTIFICAR OS ITENS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS QUE ESTÃO EM TRANSITO, IDENTIFICANDO-OS EM ALMOXARIFADO DE TRÂNSITO OU VIRTUAL, O QUAL NÃO DEVERÁ DISPONIBILIZAR PARA MOVIMENTAÇÃO O SALDO DO MATERIAL ENVOLVIDO NA TRANSFERÊNCIA ATÉ O SEU RECEBIMENTO NO ALMOXARIFADO DE DESTINO, RESPONSÁVEL PELA ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO;

2.4.8. DEVERÁ SER POSSÍVEL REALIZAR RESERVA DE ENTRADAS DE PRODUTOS, QUE SERÃO DE USO EXCLUSIVO DE DETERMINADAS DEPARTAMENTOS;

2.4.9. PERMITIR CONTROLE E GERENCIAMENTO DE LOTES DOS PRODUTOS E DATAS DE VALIDADE, O SISTEMA DEVERÁ TAMBÉM REALIZAR AVISOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SISTEMÁTICOS COM RELAÇÃO AOS ITENS QUE ESTÃO PRÓXIMOS AO VENCIMENTO;

2.4.10. POSSUIR GERENCIAMENTO AUTOMÁTICO NAS SAÍDAS ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES AO ALMOXARIFADO ANULANDO AS QUANTIDADES QUE NÃO POSSUI ESTOQUE E SUGERINDO AS QUANTIDADES DISPONÍVEIS EM ESTOQUE;

2.4.11. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE COMPRA PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA DE MATERIAIS, ATRAVÉS DAS ORDENS DE COMPRA;

2.4.12. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA, ATRAVÉS DA LIQUIDAÇÃO APÓS O LANÇAMENTO DA NOTA FISCAL;

2.4.13. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE ENTRADA, ATRAVÉS DA ENTRADA QUANTITATIVA ANTES DA LIQUIDAÇÃO;

2.4.14. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE COMPRA PARA REALIZAÇÃO DE SAÍDAS DE MATERIAIS ATRAVÉS DOS ESTORNOS DE ORDENS DE COMPRA;

2.4.15. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SAÍDA, ATRAVÉS DOS ESTORNOS DA LIQUIDAÇÃO;

2.4.16. PERMITIR REALIZAR REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS A PARTIR DE ESTOQUES CONSULTÁVEIS, AO RESPONSÁVEL DO ALMOXARIFADO;

2.4.17. MANTER CONTROLE EFETIVO SOBRE AS REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS, PERMITINDO ATENDIMENTO PARCIAL DE REQUISIÇÕES;

2.4.18. POSSUIR ROTINA PARA VISUALIZAÇÃO DAS REQUISIÇÕES EM ABERTO;

2.4.19. PERMITIR GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS ESTOQUES DE MATERIAIS EXISTENTES NOS DIVERSOS ALMOXARIFADOS;

2.4.20. POSSIBILITAR RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS USUÁRIOS AOS CENTROS DE CUSTOS;

2.4.21. POSSIBILITAR GERENCIAMENTO DA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE MATERIAIS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DE PONTO DE PEDIDO E CONSUMO MÉDIO;

2.4.22. UTILIZAR CENTROS DE CUSTO (DEPARTAMENTOS) NA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, ATRAVÉS DAS REQUISIÇÕES/PEDIDOS DE MATERIAIS E/OU SAÍDAS DE MATERIAIS PARA CONTROLE DO CONSUMO;

2.4.23. GERENCIAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS COM ROTINA QUE POSSIBILITE A SEPARAÇÃO DOS PRODUTOS PARA ENVIO AOS SOLICITANTES;

2.4.24. POSSUIR ROTINA DE INVENTÁRIO, QUE REALIZE BLOQUEIOS DAS MOVIMENTAÇÕES ENQUANTO O INVENTÁRIO ESTIVER SENDO REALIZADO;

2.4.25. POSSUIR GERENCIAMENTO DE PRODUTOS POR LOCALIZAÇÃO E O ENDEREÇO ONDE O MATERIAL ESTÁ ESTOCADO, POSSIBILITANDO QUE A LOCALIZAÇÕES SEJAM DEFINIDOS PELA ENTIDADE. DISPONIBILIZANDO CONSULTAS DAS LOCALIZAÇÕES DOS PRODUTOS, CONTENDO ENDEREÇO DE ARMAZENAGEM E VENCIMENTO DOS ITENS;

2.4.26. POSSIBILITAR BLOQUEIO DE ENDEREÇOS;

2.4.27. POSSIBILITAR O CONSULTAR O STATUS DAS MOVIMENTAÇÕES DE ENTRADA/SAÍDA GERADAS, QUANDO UTILIZADO COLETOR DE DADOS;

2.4.28. PERMITIR A GERAÇÃO DE GUIA CEGA PARA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS SOLICITADOS;

2.4.29. POSSIBILITAR A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAIS POR PRODUTO, NOTA FISCAL E SETOR.

2.4.30. POSSIBILITAR A EMISSÃO DE RELATÓRIO FINANCEIRO DO DEPÓSITO DE ESTOQUE MOSTRANDO OS MOVIMENTOS DE ENTRADAS, SAÍDAS E SALDO ATUAL POR PERÍODO.

2.4.31. EMITIR RELATÓRIOS DE CONTROLE DE VALIDADE DE LOTES DE MATERIAIS, POSSIBILITANDO SELEÇÃO POR: ALMOXARIFADO/DEPÓSITO; PERÍODO; MATERIAIS VENCIDOS; MATERIAIS A VENCER.

2.4.32. PERMITIR CÁLCULO AUTOMÁTICO DO PREÇO MÉDIO DOS MATERIAIS;

2.4.33. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIO DA FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE, MOSTRANDO AS MOVIMENTAÇÕES POR MATERIAL E PERÍODO COM SALDO ANTERIOR AO PERÍODO (ANALÍTICO);

2.4.34. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIO DE BALANCETE DO ESTOQUE MOSTRANDO OS MOVIMENTOS DE ENTRADAS, SAÍDAS E SALDO ATUAL POR PERÍODO;

2.4.35. POSSIBILITAR EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE DE VALIDADE DE LOTES DE MATERIAIS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.4.36. PERMITIR EMISSÃO DE ETIQUETAS DE PRATELEIRA E PALETES PARA IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS NO ESTOQUE;
- 2.4.37. POSSUIR RELATÓRIO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL E ANUAL POR MATERIAL;
- 2.4.38. POSSUIR GRÁFICOS POR PRODUTO DE: CUSTO MÉDIO, ENTRADA/SAÍDA (MENSAL);
- 2.4.39. POSSIBILITAR CONSULTAS DE ESTOQUE E CONSUMO;
- 2.4.40. RELATÓRIO DE CONSUMO MÉDIO DOS MATERIAIS E DE CURVA ABC, PERMITINDO O A EMISSÃO POR DETERMINADO PERÍODO E CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL.
- 2.5. MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR
- 2.5.1. TODOS OS MÓDULOS DEVERÃO SER INTEGRADOS COM O MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO E LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS E COM DADOS NA MESMA BASE;
- 2.5.2. DEVE ESTAR CONTIDO NA MESMA TABLE-SPACE TODAS AS INFORMAÇÕES DAS ENTIDADES CONTROLADAS E EM TODOS OS EXERCÍCIOS, SEM A NECESSIDADE DE MUDAR DE BASE OU DESLOGAR DO SISTEMA PARA CONSULTAR EXERCÍCIOS DIVERSOS;
- 2.5.3. POSSUIR PADRONIZAÇÃO DO USO DE TECLAS DE FUNÇÃO, EM TODO O SISTEMA, DE FORMA A FACILITAR O SEU APRENDIZADO E OPERAÇÃO;
- 2.5.4. PERMITIR PESQUISA RÁPIDA DOS MENUS E ELABORAR MENUS PERSONALIZADOS, VINCULADO AO OPERADOR, COM A POSSIBILIDADE DE GERENCIAMENTO DOS MESMOS;
- 2.5.5. POSSIBILITAR O CONTROLE DE LIMITAÇÃO DE ACESSO A ÓRGÃOS, IMPEDINDO ASSIM QUE DETERMINADOS USUÁRIOS TENHAM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DESTES;
- 2.5.6. PERMITIR VINCULAR O USUÁRIO COMO ADMINISTRADOR DE MÓDULOS ESPECÍFICOS, PERMITINDO QUE ALGUMAS AÇÕES DA APLICAÇÃO SOLICITEM SENHA DE SEGUNDO NÍVEL PARA QUE SEJAM LIBERADAS, CONFORME PARAMETRIZAÇÃO;
- 2.5.7. POSSIBILITAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO EM FASES, MESMO QUE O ANTERIOR NÃO ESTEJA ENCERRADO;
- 2.5.8. PERMITIR IMPLANTAÇÃO DOS SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEPARADOS POR PROCESSOS;
- 2.5.9. TODAS AS ENTIDADES DEVEM ESTAR NA MESMA BASE, PERMITINDO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS CONSOLIDADOS;
- 2.5.10. CONTER LOG SIMPLES EM TELAS DE OPERAÇÃO, CONSTANDO A DATA, HORA E OPERADOR QUE CADASTROU E DATA, HORA E OPERADOR QUE ATUALIZOU O REGISTRO;
- 2.5.11. ATENDER INTEGRALMENTE À EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS PREVISTO NO LEIAUTE DO SISTEMA CAPTADOR DE INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCE/PR (SIM-AM) PARA OS ITENS:
- 2.5.11.1. TABELAS CADASTRAIS;
- 2.5.11.3. MÓDULO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
- 2.5.11.4. MÓDULO CONTÁBIL;
- 2.5.11.5. MÓDULO TESOURARIA;
- 2.5.11.6. MÓDULO LICITAÇÕES;
- 2.5.11.7. MÓDULO CONTRATOS;
- 2.5.11.8. MÓDULO PATRIMÔNIO;
- 2.5.12. A EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS DO LAYOUT DO SIM-AM DEVERÁ ESTAR SEPARADA EM MÓDULOS E PERIODICIDADE PREVISTOS NESTE ARQUIVO, FACILITANDO O CONTROLE DOS ARQUIVOS A SEREM GERADOS;
- 2.5.13. CADASTRO ÚNICO DE TODAS AS LEIS/ATOS, INTEGRADO COM OS DEMAIS SISTEMAS, ATENDENDO OS REQUISITOS PREVISTOS NO LEIAUTE DO SIM-AM;
- 2.5.14. CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR MÓDULO DO SIM-AM COM DATA INICIAL E BAIXA;
- 2.5.15. CADASTRO DE ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO COM DATA INICIAL E BAIXA;
- 2.5.16. CADASTRO DE FONTE DE RECURSOS COM OS SEGUINTE REQUISITOS:
- 2.5.17. FONTE PADRÃO;
- 2.5.18. PERMITIR CADASTRAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÊS A MÊS INFORMANDO O PERCENTUAL CORRESPONDENTE A CADA MÊS;
- 2.5.19. ROTINA AUTOMATIZADA PARA INFORMAR O RESULTADO FINANCEIRO PARA CADA FONTE DE RECURSO NOS SEGUINTE CAMPOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

SALDO, PASSIVO FINANCEIRO E RESULTADO FINANCEIRO, NA ABERTURA DO EXERCÍCIO NÃO SENDO NECESSÁRIO A DIGITAÇÃO DO MESMO;

2.5.19.1. ORIGEM;

2.5.19.2. APLICAÇÃO DE RECURSO;

2.5.19.3. DESDOBRAMENTO;

2.5.19.4. DETALHAMENTO;

2.5.19.5. NOME DA FONTE DE RECURSO;

2.5.20. PERMITIR INFORMAR QUAIS FONTES DE RECURSO POSSA SER MOVIMENTADA COM RETENÇÃO;

2.5.21. PERMITIR INFORMAR A DATA INICIAL DA NOVA FONTE DE RECURSO CADASTRADA;

2.5.22. DEVERÁ PROIBIR O CADASTRO DE UMA FONTE DE RECURSO ONDE A COMBINAÇÃO (FONTE PADRÃO, ORIGEM, APLICAÇÃO DE RECURSO, DESDOBRAMENTO E DETALHAMENTO) NÃO ESTEJA PREVISTA NAS COMBINAÇÕES POSSÍVEIS DETERMINADAS PELOS SIM-AM;

2.5.23. CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, INTEGRADO COM OS DEMAIS SISTEMAS, ATENDENDO TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO LEIAUTE DO SIM-AM;

2.5.24. EMISSÃO DE TODOS OS ANEXOS EXIGIDOS PELA LEI 4.320 RELATIVOS AO ORÇAMENTO E BALANÇO ANUAL NA PERIODICIDADE DESEJADA – MENSAL, ANUAL OU ENTRE MESES QUAISQUER, NOS CASOS EM QUE O RELATÓRIO TORNE ESTA OPÇÃO POSSÍVEL, INDICANDO O PRIMEIRO E ÚLTIMO.

2.5.25. TODOS OS RELATÓRIOS DEVEM TER A OPÇÃO DE SER EMITIDOS CONSOLIDADOS COM AS ENTIDADES DE UM MESMO BANCO DE DADOS;

2.5.26. PERMITIR O CADASTRO DAS NOTAS EXPLICATIVAS;

2.5.27. CADASTRO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ONDE É POSSÍVEL ANEXAR DOCUMENTOS EM DIVERSOS FORMATOS E DISPONIBILIZAR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE MODO AUTOMÁTICO, CONCOMITANTE A GRAVAÇÃO DO MESMO;

2.5.28. ELABORAÇÃO E CONTROLE DO PLANO PLURIANUAL, COM VINCULAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO E PPA;

2.5.29. CADASTRO DE PROGRAMAS COM OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, PERMITINDO O USO DE VÁRIOS INDICADORES POR PROGRAMA, ONDE SÃO INFORMADOS SEPARADAMENTE – EM CAMPOS DISTINTOS – O NOME DO INDICADOR E SUA UNIDADE DE MEDIDA, O VALOR DE MEDIDA ATUAL, A META A SER ALCANÇADA E A MEDIÇÃO REAL;

2.5.30. CADASTRO DE AÇÕES COM OBJETIVOS, APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAIS, PRODUTO E UNIDADE DE MEDIDA COM SEU VALOR ATUAL, E ACOMPANHAMENTO ANUAL DA META FÍSICA ALCANÇADA E VALOR REALIZADO;

2.5.31. O CADASTRO DE PROGRAMAS, INDICADORES E AÇÃO DEVERÁ TER O CONTROLE DE INCLUSÃO E DEMAIS TIPOS DE MOVIMENTO PREVISTO NO LEIAUTE DO SIM-AM, GERANDO O MOVIMENTO AUTOMATICAMENTE E ATENDER AS REGRAS DE CONTROLE PREVISTO NESTE LEIAUTE. DEVERÁ MANTER NA BASE O REGISTRO DE TODOS OS MOVIMENTOS E NÃO SOMENTE O ÚLTIMO;

2.5.32. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES COM OS RESPECTIVOS PROGRAMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO LEIAUTE DO SIM-AM;

2.5.33. CADASTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO E SUA VINCULAÇÃO COM OS PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO COM EXIGÊNCIA LEGAL;

2.5.34. O CADASTRO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DEVERÁ SER SEPARADO POR ESCOPO (PPA, LDO, ECA, PMS) COM NUMERAÇÃO DISTINTA, E TER A POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DOS MESMOS ENTRE OS ESCOPOS, E A IDENTIFICAÇÃO DOS NÃO CORRELACIONADOS CONFORME AS REGRAS PREVISTAS NO LEIAUTE DO SIM -AM;

2.5.35. IDENTIFICAR OS PROGRAMAS E AÇÕES CADASTRADOS NO ESCOPO PPA, QUE TENHAM APLICAÇÃO NA LDO E FAZER A VINCULAÇÃO AUTOMÁTICA ENTRE ESTES ESCOPOS;

2.5.36. CADASTRO DA AVALIAÇÃO, EVOLUÇÃO, METAS E RISCOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - PARA EMISSÃO DOS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS;

2.5.37. PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF - LEI 101 – ART. 12);

2.5.38. CADASTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) COM A PREVISÃO DAS RECEITAS E ESTIMATIVA DA DESPESA;

2.5.39. CADASTRO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA CONTEÚDO A SEGUINTE RECURSOS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.5.40. CONFIGURAÇÃO DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR PERCENTUAL NA FONTE DE RECURSO, OU POR PERCENTUAL/VALOR NA PREVISÃO INICIAL DA DESPESA;
- 2.5.41. CONFIGURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR PERCENTUAL OU VALOR COM OPÇÃO DE RATEIO AUTOMATIZADO DO PERCENTUAL EM 12 MESES;
- 2.5.42. CÓPIA AUTOMÁTICA DOS PERCENTUAIS APLICADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- 2.5.43. CÁLCULO AUTOMATIZADO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TODAS AS RECEITAS COM BASE NO PERCENTUAL APLICADO;
- 2.5.44. EMITIR O RELATÓRIO CONSOLIDADO DO CRONOGRAMA POR COTAS DA DESPESA POR PERÍODO MENSAL, BIMESTRAL, TRIMESTRAL E SEMESTRAL, COM ORDENAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA E POR CONTA DE DESPESA, DEMONSTRANDO A DESPESA PREVISTA, ATUALIZADA E REALIZADA;
- 2.5.45. EMITIR O RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA, POR PERÍODO MENSAL E BIMESTRAL, COM ORDENAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, CONTA DE RECEITA, CATEGORIA ECONÔMICA E COM RESUMO GERAL, DEMONSTRANDO A RECEITA PREVISTA, ATUALIZADA E REALIZADA;
- 2.5.46. POSSUIR A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 12 DE LRF ONDE A FUNCIONALIDADE PERMITE;
- 2.5.47. CONFIGURAR O MÉTODO DE CÁLCULO DESEJADO PARA CADA CONTA DE RECEITA: POR MÍNIMOS QUADRADOS OU ÍNDICE;
- 2.5.48. PARAMETRIZAÇÃO LIVRE DOS EXERCÍCIOS A SEREM CONSIDERADOS NA PROJEÇÃO;
- 2.5.49. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DAS RECEITAS E EXERCÍCIOS CONSIDERADOS NA PROJEÇÃO;
- 2.5.50. PROJEÇÃO AUTOMATIZADA DAS RECEITAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, APLICANDO OS MÉTODOS CONFIGURADOS;
- 2.5.51. EXPORTAÇÃO DOS DADOS PARA EXCEL;
- 2.5.52. OPÇÃO DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DOS DADOS;
- 2.5.53. CADASTRAR O VALOR PREVISTO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE INGRESSO E EGRESSO, VINCULANDO A ENTIDADE E CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL;
- 2.5.54. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, HABILITANDO PARA EXECUÇÃO SOMENTE DEPOIS DE LIBERADO PROCESSO;
- 2.5.55. CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO MENSAL, ONDE PODE SER CONFIGURADO GRUPOS DE LIBERAÇÃO POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO/ATIVIDADE, FONTE DE RECURSO E NATUREZA DE DESPESA, SENDO POSSÍVEL INFORMAR PERCENTUAL DE LIBERAÇÃO PARA CADA MÊS;
- 2.5.56. CONTROLAR NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OS NÚMEROS DE LIBERAÇÕES CRIADOS, NÃO PERMITINDO A EXECUÇÃO SEM A DEVIDA LIBERAÇÃO INFORMADA;
- 2.5.57. EMISSÃO DO DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR ÓRGÃO E UNIDADE, FONTE DE RECURSO, FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO E PROJETO/ATIVIDADE;
- 2.5.58. CADASTRO DE TIPOS DE DOCUMENTOS, CONFIGURANDO A EXIGIBILIDADE DE CADA UM PARA AS DIVERSAS FASES DA DESPESA, PODENDO EM CASO DE O FORNECEDOR NÃO POSSUIR OS CERTIFICADOS DE REGULARIDADE, IGNORAR, EMITIR AVISO OU IMPEDIR:
- 2.5.58.1. A APURAÇÃO DA LICITAÇÃO;
- 2.5.58.2. HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO;
- 2.5.58.3. ESTABELECIMENTO DO CONTRATO;
- 2.5.58.4. REQUISIÇÃO DE COMPRA;
- 2.5.58.5. REQUISIÇÃO DE EMPENHO;
- 2.5.58.6. EMPENHO;
- 2.5.58.7. LIQUIDAÇÃO;
- 2.5.58.8. PREVISÃO DE PAGAMENTO;
- 2.5.58.9. PAGAMENTO;
- 2.5.59. OS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SISTEMA, COMO EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E ORDEM DE PAGAMENTO, DEVEM PERMITIR A IMPRESSÃO DE ASSINATURA SCANEADA DO RESPONSÁVEL;
- 2.5.60. CONFIGURAÇÃO DE ASSINATURAS POR FORMULÁRIO (NOTA DE EMPENHO, NOTA DE LIQUIDAÇÃO, NOTA DE PAGAMENTO, ETC);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.5.61. PARAMETRIZAÇÃO DE ASSINATURAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NAS NOTAS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;
- 2.5.62. PARAMETRIZAÇÃO DE ORDENADOR DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PARA VINCULAÇÃO AUTOMÁTICA NA GERAÇÃO DO EMPENHO, PERMITINDO ALTERAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO;
- 2.5.63. EDITOR DE DOCUMENTOS QUE PERMITE CRIAR DOCUMENTOS COM TEXTO PADRÃO, MESCLANDO AS INFORMAÇÕES QUE CORRESPONDE AO PROCESSO ATRAVÉS DE TAGS;
- 2.5.64. CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES, INTEGRADO COM CADASTRO ÚNICO DE PESSOAS, COMPARTILHADO COM CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E COMPRAS, PATRIMÔNIO E FROTAS;
- 2.5.65. CONTROLE DE VENCIMENTO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES DOS FORNECEDORES;
- 2.5.66. CADASTRO DE OCORRÊNCIAS POR FORNECEDORES COM CONTROLE DE RESTRIÇÃO;
- 2.5.67. ATENDER O PLANO DE CONTAS E OS RELATÓRIOS PREVISTOS NA PORTARIA MPS Nº 509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 NO ÂMBITO DO RPPS;
- 2.5.68. CONTABILIZAÇÃO AUTOMATIZADA DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO;
- 2.5.69. MOVIMENTAÇÃO MENSAL COM LANÇAMENTOS INTEGRADOS E "ON-LINE";
- 2.5.70. GERAÇÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E EMISSÃO DO BALANCETE CONTÁBIL E RAZÃO PARA O PLANO DE CONTAS ÚNICO INSTITUÍDO PELO TCE - PR BEM COMO PELAS INSTRUÇÕES TÉCNICAS, CONFORME EVENTOS DEFINIDOS PELO SIM -AM DO TCE-PR;
- 2.5.71. CONTABILIZAÇÃO AUTOMATIZADA DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL NOS CONTRATOS;
- 2.5.72. CONTABILIZAÇÃO DE BAIXA DO SALDO CONTÁBIL DOS CONTRATOS PELO FIM DE VIGÊNCIA DE FORMA AUTOMÁTICA;
- 2.5.73. CADASTRO E CONTABILIZAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSÓCIOS;
- 2.5.74. PERMITIR O CADASTRO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;
- 2.5.75. PERMITIR O CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CONSÓCIOS;
- 2.5.76. CONSULTAR NA TELA DE CADASTRO AS CONTABILIZAÇÕES OCORRIDAS DE CARÁTER PATRIMONIAL E DE CONTROLE;
- 2.5.77. CADASTRAR E GERAR OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE FORMA AUTOMÁTICA DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO RPPS;
- 2.5.78. LANÇAMENTO AUTOMATIZADO DA RECEITA ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE CONTA, % DE RATEIO DA FONTE E BANCO, PREVIAMENTE CONFIGURADOS;
- 2.5.79. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PERMITINDO VÁRIAS SUPLEMENTAÇÕES, CANCELAMENTOS DE DIVERSAS FONTES NO MESMO DECRETO;
- 2.5.80. EFETIVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOMENTE POR INICIATIVA DO OPERADOR, PERMITINDO QUE A ELABORAÇÃO DO DECRETO NÃO INTERFIRA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GERAR O ATO DE ALTERAÇÃO CONFORME MODELO CONFIGURADO PELA ENTIDADE;
- 2.5.81. EMITIR DECRETO DE ATO DE ALTERAÇÃO PREVIAMENTE CONFIGURADO, MESCLANDO AS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO CADASTRO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FORMA AUTOMÁTICA. O DOCUMENTO GERADO DEVE FICAR GRAVADO NO SISTEMA;
- 2.5.82. CADASTRO DOS ATOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM CORREÇÃO AUTOMATIZADA DAS RECEITAS E/OU DESPESAS CONFORME O ÍNDICE DE CORREÇÃO APLICADO;
- 2.5.83. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO ATO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO CONFORME CONFIGURADO NAS RECEITAS E DESPESAS;
- 2.5.84. CONTROLE DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT, CONTROLANDO O SALDO EM SEPARADO NO MOMENTO DO EMPENHO, CONFORME INFORMAÇÃO NO EMPENHO DE GRUPO DE FONTE DO EXERCÍCIO OU DE EXERCÍCIO ANTERIORES, GARANTINDO QUE NÃO SE EMPENHE VALOR DE EXERCÍCIO ANTERIORES MAIOR DO QUE FOI SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT;
- 2.5.85. CONTROLE CRONOLÓGICO DE DATA E NUMERAÇÃO ÚNICA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ONDE ESTE NÚMERO DEVERÁ SER GERADO NO MOMENTO DA GRAVAÇÃO, SEM PROCESSO DE RENUMERAR CONFORME





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

ORIENTAÇÃO DA IN 89/2013 DO TCE/PR, NÃO PERMITINDO LANÇAMENTOS RETROATIVOS;

2.5.86. CONTROLE RIGOROSO DO SALDO DA DOTAÇÃO, PERMITINDO EMPENHAR DENTRO DO LIMITE PREVISTO/ATUALIZADO;

2.5.87. CADASTRO DE HISTÓRICO PADRÃO PARA O EMPENHO;

2.5.88. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO EMPENHO INTEGRADA AO SISTEMA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO NÚMERO DA REQUISIÇÃO;

2.5.89. GERAÇÃO AUTOMATIZADA DO EMPENHO POR REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE DIVERSAS ORIGENS, PERMITINDO SELEÇÃO DAS REQUISIÇÕES A EMPENHAR;

2.5.90. UM EMPENHO PODE ACEITAR VÁRIAS LIQUIDAÇÕES, EM DOCUMENTOS DISTINTOS E TABELAS SEPARADAS;

2.5.91. POSSIBILIDADE DE REVERSÃO DE ESTORNO DE EMPENHO;

2.5.92. NÃO PERMITIR A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA FORNECEDORES, SEM A DEMONSTRAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, CONFORME PARAMETRIZAÇÃO REALIZADA PELO USUÁRIO;

2.5.93. NÃO PERMITIR O PROCESSAMENTO (GRAVAÇÃO) DO PAGAMENTO SEM QUE SE EFETIVE CONTABILMENTE TODO O PROCESSO DE PAGAMENTO, OU SEJA, O EMPENHO, A LIQUIDAÇÃO E O PRÓPRIO PAGAMENTO;

2.5.94. VALIDAR NO MOMENTO DO PAGAMENTO SE JÁ HOVE A INCORPORAÇÃO DO BEM NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO, SE A INCORPORAÇÃO NÃO FOI REALIZADA NÃO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DA GRAVAÇÃO DO PAGAMENTO;

2.5.95. POSSIBILIDADE DE LIMITAR EMPENHOS SEM LICITAÇÃO POR ELEMENTO/DESDOBRAMENTO COM VALIDAÇÃO DE AVISAR OU RECUSAR NO MOMENTO DO EMPENHO;

2.5.96. UMA LIQUIDAÇÃO PODE ACEITAR VÁRIOS PAGAMENTOS, EM DOCUMENTOS DISTINTOS E TABELAS SEPARADAS;

2.5.97. INFORMAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS NAS LIQUIDAÇÕES COM CRÍTICA OBRIGANDO O TOTAL DOS DOCUMENTOS FISCAIS A SER O MESMO DO VALOR DA LIQUIDAÇÃO, IMPEDINDO O PROGRESSO DO PROCESSO;

2.5.98. OPÇÃO DE ANEXAR O DOCUMENTO FISCAL NA LIQUIDAÇÃO, IDENTIFICAR A CHAVE DE ACESSO OU O LINK DE ACESSO AO DOCUMENTO;

2.5.99. INFORMAÇÃO DOS QUANTITATIVOS POR LIQUIDAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO;

2.5.100. INCORPORAÇÃO DE BENS E OUTROS ATIVOS INTEGRADOS À LIQUIDAÇÃO;

2.5.101. PREVISÃO DAS RETENÇÕES NA LIQUIDAÇÃO COM EFETIVAÇÃO E CONTROLE DE SALDO NOS PAGAMENTOS;

2.5.102. INFORMAÇÃO DAS INICIATIVAS DO PPA NO EMPENHO E LIQUIDAÇÃO PARA CONTROLE DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS;

2.5.103. EMITIR EM UM MESMO ARQUIVO AS NOTAS DO PROCESSO DA DESPESA ENVOLVIDA DE UM DETERMINADO EMPENHO;

2.5.104. ACOMPANHAMENTO DO EMPENHO ATRAVÉS DA TELA INDICANDO OS MOVIMENTOS REALIZADOS (LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTOS, ESTORNOS);

2.5.105. PERMITIR A INCLUSÃO DE ANEXOS NOS PROCESSOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO;

2.5.106. PERMITIR BUSCA DAS LIQUIDAÇÕES DE DIÁRIAS COM AUSÊNCIA DE ANEXO NA LEI/ATO DE CONCESSÃO

2.5.107. RELAÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA LIQUIDADA QUE DEMONSTRA EM ORDEM SEQUENCIAL DE DATA TODOS OS LANÇAMENTOS DE EMPENHO, ESTORNO DE EMPENHO E REVERSÃO DO EMPENHO ORÇAMENTÁRIA E DE RESTOS A PAGAR EM DETERMINADO PERÍODO. O RELATÓRIO POSSUI FILTROS QUE PERMITEM A CONSULTA LÍQUIDA DA DESPESA SEM A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR O PERÍODO;

2.5.108. PAGAMENTO AUTOMATIZADO DE TODAS AS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS SELECIONADAS EM UM DETERMINADO PERÍODO;

2.5.109. LANÇAMENTOS BANCÁRIO E CONSIGNAÇÃO A PARTIR DOS PAGAMENTOS, INTEGRANDO AS RETENÇÕES E MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA;

2.5.110. QUALQUER LANÇAMENTO PODE ACEITAR ESTORNOS PARCIAIS OU TOTAIS, COM REVERSÃO AUTOMÁTICA DOS SALDOS;

2.5.111. CADASTRO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE ENTIDADE PERMITINDO:

2.5.111.1. REGISTRO DE MAIS DE UMA FONTE DE RECURSO PARA A MESMA CONTA BANCÁRIA;

2.5.111.2. VINCULAÇÃO CONTÁBIL POR FONTE DE RECURSO;

2.5.111.3. ANEXO DO EXTRATO BANCÁRIO;

2.5.111.4. CONSULTA EM TELA DE TODOS OS MOVIMENTOS LIGADOS A UMA DETERMINADA CONTA BANCÁRIA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.5.112. PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DO EXTRATO ELETRÔNICO, GERANDO ATRAVÉS DO ARQUIVO LANÇAMENTOS DE APLICAÇÃO, RESGATE E RENDIMENTO DE POUPANÇA;

2.5.113. PREPARAÇÃO DO ARQUIVO DE REMESSA DE PAGAMENTOS AOS BANCOS A PARTIR DE PREVISÃO DE PAGAMENTO, NOS LEIAUTES CNAB240 E OBN, COM BAIXA AUTOMÁTICA A PARTIR DO ARQUIVO DE RETORNO DO BANCO;

2.5.114. RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA REMESSA/RETORNO BANCÁRIA IDENTIFICANDO OS PAGAMENTOS EFETIVADOS E/OU REJEITADOS;

2.5.115. CADASTRO DAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTA BANCÁRIAS COM EMISSÃO DA NOTA DE TRANSFERÊNCIA E DA NOTA DE ESTORNO DE TRANSFERÊNCIA;

2.5.116. COMPENSAÇÃO AUTOMATIZADA ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE VÁRIOS MOVIMENTOS E ESTORNOS DE MOVIMENTOS NO PERÍODO INFORMADO;

2.5.117. CONCILIAÇÃO AUTOMATIZADA DE TODOS OS MOVIMENTOS/ESTORNOS NÃO COMPENSADOS;

2.5.118. FECHAMENTO AUTOMATIZADO DA COMPENSAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS QUE NÃO TIVERAM MOVIMENTO NO PERÍODO;

2.5.119. BALANCETE FINANCEIRO TOTAL/SINTÉTICO/ANALÍTICO DAS FONTES DE RECURSO;

2.5.120. RELATÓRIO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO;

2.5.121. GERENCIAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA ORÇAMENTÁRIAS CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.121.1. CONTROLE DO MOVIMENTO REALIZÁVEL E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.121.2. CADASTRO DE PREVISÃO DE INSCRIÇÃO DO REALIZÁVEL COM EMISSÃO DE NOTA DE INSCRIÇÃO;

2.5.121.3. DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO REALIZÁVEL;

2.5.122. CONTROLE DO MOVIMENTO DE CONSIGNAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.123. CADASTRO DE PREVISÃO DE BAIXA DA CONSIGNAÇÃO COM EMISSÃO DA NOTA DE BAIXA;

2.5.124. DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO;

2.5.125. GERENCIAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.125.1. CADASTRO DA DÍVIDA FUNDADA COM CONFIGURAÇÃO DE VINCULAÇÃO CONTÁBIL, SALDO E LANÇAMENTOS AUTOMATIZADOS DA INSCRIÇÃO DOS JUROS E OUTROS ENCARGOS;

2.5.125.2. CADASTRO DE INGRESSO E DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.3. CADASTRO DA BAIXA DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.4. CADASTRO DO LANÇAMENTO CONTÁBIL DA DÍVIDA E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.125.5. DEMONSTRATIVO DO EXTRATO DA DÍVIDA FUNDADA;

2.5.125.6. ROTINA PARA REALIZAR O EFEITO PERMUTATIVO DE PRECATÓRIOS NÃO VENCIDOS PARA VENCIDOS E NÃO PAGOS GERANDO AUTOMATICAMENTE A BAIXA E INSCRIÇÃO DA DÍVIDA, GUARDANDO O HISTÓRICO DO MOVIMENTO DE CADA PRECATÓRIO E A POSSIBILIDADE DE DESFAZER A MOVIMENTAÇÃO TAMBÉM DE FORMA AUTOMATIZADA;

2.5.126. GERENCIAMENTO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:

2.5.126.1. CADASTRO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE EGRESSO E INGRESSO E SEUS RESPECTIVOS ESTORNOS;

2.5.126.2. EMISSÃO DA NOTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DE ESTORNO;

2.5.126.3. CADASTROS DE PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E EMISSÃO DA NOTA DE PREVISÃO;

2.5.126.4. RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS;

2.5.127. RESTOS A PAGAR:

2.5.127.1. INSCRIÇÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR AUTOMATICAMENTE QUANDO DA ABERTURA DO EXERCÍCIO;

2.5.127.2. CONSULTA EM TELA DE TODOS OS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR E SEU RESPECTIVO SALDO IMPLANTADO NO EXERCÍCIO; CONSULTA AO EXTRATO DO EMPENHO COM SALDO A PAGAR/LIQUIDAR NO EXERCÍCIO;

2.5.127.3. RELATÓRIO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR CONTENDO TODA A SUA EXECUÇÃO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.5.128. APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, CONSOLIDADO, DE MODO MENSAL E ANUAL, SENDO POSSÍVEL DISTINGUIR POR FONTES VINCULADAS OU NÃO VINCULADAS;
- 2.5.129. CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DE ADIANTAMENTO, COM RECLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL NA DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA E OPÇÃO DE ANEXAR OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE O MESMO POSSA SER DISPONIBILIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONCOMITANTE A GRAVAÇÃO DO MESMO;
- 2.5.130. PERMITIR O PREENCHIMENTO DA APLICAÇÃO DE RECUSO UTILIZADA PELO RESPONSÁVEL TOMADOR DO ADIANTAMENTO, INFORMANDO A DEVIDA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA;
- 2.5.131. EMITIR DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E SUAS DATAS QUE ORIGINOU O ADIANTAMENTO;
- 2.5.132. CONTER NO DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE ADIANTAMENTO AS INFORMAÇÕES COMPROBATÓRIAS INFORMADAS PELO TOMADOR DO RECURSO;
- 2.5.133. O DEMONSTRATIVO DEVERÁ CONTER CAMPOS PARA ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA E O RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO;
- 2.5.134. O DEMONSTRATIVO PODE SER CONFIGURADO PELO SISTEMA PARA SE ADEQUAR A REALIDADE DA ENTIDADE;
- 2.5.135. CONTROLE DOS CONVÊNIOS FEDERAIS CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:
- 2.5.135.1. PERMITIR CADASTRAR OS CONVÊNIOS FEDERAIS E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS COM OPÇÃO DE ANEXAR DOCUMENTOS;
- 2.5.135.2. CADASTRO DO PLANO DE TRABALHO, CONTENDO AS METAS, ETAPAS/FASES, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO;
- 2.5.135.3. CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO FEDERAL;
- 2.5.135.4. CADASTRO DA SITUAÇÃO DO CONVÊNIO FEDERAL, COM OPÇÃO DE CADASTROS DE TIPOS DE SITUAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;
- 2.5.135.5. CADASTRO HISTÓRICO DA DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A POSSIBILIDADE DE INFORMAR SE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APROVADA OU NÃO E INFORMAÇÕES PARA DESCRIÇÃO DO FATO OCORRIDO;
- 2.5.135.6. PERMITIR VISUALIZAR EM TELA AS INFORMAÇÕES DE ADITIVOS, CONTA BANCÁRIA, SALDO BANCÁRIO, LICITAÇÕES, CONTRATOS, RECEITAS, CONTRAPARTIDA E DESPESAS, DE UM DETERMINADO CONVÊNIO, ONDE PARA CADA CONSULTA, SEJA POSSÍVEL CARREGAR O MOVIMENTO ORIGEM DE MODO AUTOMÁTICO;
- 2.5.135.7. EMISSÃO DO RESUMO FINANCEIRO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DESPESAS DE RESTITUIÇÕES, QUADRO DE VALOR PREVISTO X REALIZADO E VALOR DA DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE BASEADO NO PERCENTUAL INFORMADO NO CADASTRO DO CONVÊNIO;
- 2.5.135.8. EMISSÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO FEDERAL COM AS INFORMAÇÕES: DO CADASTRO DO CONVÊNIO; DO PLANO DE TRABALHO COM AS ETAPAS E FASES; DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; DO PLANO DE APLICAÇÃO POR ETAPA/FASE E CONSOLIDADO; DAS CONTAS BANCÁRIAS DO CONVÊNIO; DOS RESPONSÁVEIS; DA SITUAÇÃO DO CONVÊNIO; DA DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS; DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS VINCULADOS AO CONVÊNIO; DA EXECUÇÃO DA RECEITA POR EXERCÍCIO E CONSOLIDADA POR TIPO DE RECEITA; DOS DEPÓSITOS DE CONTRAPARTIDA; DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR EXERCÍCIO E TIPO DE CUSTEIO CONTENDO AS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS POR ELEMENTO DA DESPESA E TIPO DE CUSTEIO; E SALDOS BANCÁRIOS POR EXERCÍCIO/MÊS E SENDO POSSÍVEL ESCOLHER QUAIS DESSAS INFORMAÇÕES SERÁ EMITIDA NO EXTRATO;
- 2.5.135.9. VALIDAR PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, COM AS OPÇÕES DE "NÃO VALIDAR", "AVISAR" OU "RECUSAR", E CONFORME O PARÂMETRO SELECIONADO CONTROLAR A SUA EXECUÇÃO ATÉ SEU EMPENHAMENTO.
- 2.6.136. CONTROLE DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONTENDO AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:
- 2.5.136.1. CADASTRO DE BENEFICIÁRIAS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM DATA DE VALIDADE E CHAVE DE AUTENTICIDADE;
- 2.5.136.2. CADASTRO DO INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA SUBVENÇÃO SOCIAL (CONTRATO, ACORDO OU TERMO), ADITIVOS, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORIGEM DA DESPESA/FONTE, DEVOLUÇÃO DE SALDO, ETAPA/FASE, PARTÍCIPE, LEGISLAÇÃO, OUTRAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

RECEITAS, PLANO DE APLICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, SALDO BANCÁRIO E ANEXOS;

2.5.136.3. LISTAGEM DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA;

2.5.136.4. CADASTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEVOLUÇÃO DE SALDO, SALDO BANCÁRIO, OUTRAS RECEITAS, CONSULTA EMPENHOS, CONTA BANCÁRIA, RELATÓRIOS, FECHAMENTO, E EXPORTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS POR PARTE DAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS VIA WEB;

2.5.136.5. CONTROLE DE OPERADORES QUE TERÃO ACESSO AO CADASTRO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA WEB;

2.5.136.6. IMPRESSÃO E VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO VIA WEB;

2.5.136.7. RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS DETALHANDO A EXECUÇÃO DA DESPESA;

2.5.136.8. IMPORTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA NO SIT DO TCE-PR;

2.5.137. INTEGRAÇÃO ENTRE OS MÓDULOS:

2.5.137.1. IMPORTAÇÃO DOS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES (RECEITA ORÇAMENTÁRIA E EXTRA) E DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DIRETAMENTE DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO OS LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS DE RECONHECIMENTOS DOS PASSIVOS E PROVISÕES (13º SALÁRIO, FÉRIAS, ETC.);

2.5.137.4. RELATÓRIOS PRÉVIOS DE CONFERÊNCIA;

2.5.137.5. PERMITIR VISUALIZAR NOS EMPENHOS GERADOS PELA INTEGRAÇÃO DA FOLHA, OS SERVIDORES E SEUS RESPECTIVOS VALORES;

2.5.137.6. CONTROLE PATRIMONIAL FÍSICO E CONTÁBIL INTEGRADO, COM AS TABELAS NA MESMA BASE DE DADOS;

2.5.138. GERAÇÃO DE DADOS PARA OUTRAS ENTIDADES DE CONTROLE COM EXPORTAÇÃO PARA:

2.5.138.1. SECRETARIA DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA;

2.5.138.2. RECEITA FEDERAL;

2.5.138.3. RELATÓRIOS DE APOIO PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DCA: BALANÇO PATRIMONIAL, RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESA POR FUNÇÃO, EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DESPESA POR FUNÇÃO – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E RESULTADO PATRIMONIAL;

2.5.138.5. MATRIZ DE SALDO CONTÁBIL (SICONFI-MSC) ;

2.5.138.6. POSSIBILIDADE DE INTEGRAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES PARA EXPORTAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC);

2.5.138.8. PERMITIR À EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC);

2.5.138.9. BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SENDO POSSÍVEL NO BALANCETE A VISUALIZAÇÃO CONSOLIDADA E POR INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR;

2.5.138.10. POSSIBILIDADE DE CADASTRAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM LANÇAMENTOS CONTÁBEIS MANUAIS;

2.5.138.11. CONTROLE DE FECHAMENTO E REABERTURA DA MSC, NÃO PERMITINDO LANÇAMENTOS EM PERÍODO FECHADO, VALIDANDO TAMBÉM O FECHAMENTO DO EXECUTIVO SE POSSUIR INTEGRAÇÃO ENTRE ENTIDADES NO MESMO BANCO DE DADOS;

2.5.139. PERMITIR A REINICIALIZAÇÃO DA SENHA PELO PRÓPRIO USUÁRIO ATRAVÉS DE ENVIO PARA O E-MAIL CADASTRADO, GERANDO UM TOKEN DE VALIDAÇÃO;

2.6. MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS

2.6.1. CADASTRO DE PROGRAMAS/MÁQUINAS INTEGRADO AO PATRIMÔNIO. OS PROGRAMAS OU MÁQUINAS SOB CONTROLE DO SISTEMA DE FROTAS DEVEM ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO E SOMENTE ATUALIZADO OS DADOS INERENTES AO SISTEMA DE FROTAS, NÃO PERMITINDO ALTERAÇÃO DOS DADOS ORIGINAIS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.

2.6.2. OS VALORES DE AQUISIÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA NÃO PODEM SER DIGITADOS NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, MAS DEVEM SER CONSULTADOS POR ESTE SISTEMA;

2.6.3. OS PROGRAMAS DEVEM SER CLASSIFICADOS POR ESPÉCIE/MARCA/MODELO (PREVIAMENTE CADASTRADOS);

2.6.4. DEVE HAVER UM CADASTRO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.6.5. CADASTRO DE MOTORISTAS INTEGRADO AO CADASTRO DE PESSOAS E SERVIDORES. E O MOTORISTA DEVE ESTAR MESMO CADASTRO DE PESSOAS DA CONTABILIDADE, COM SUA MATRÍCULA DO RH E NÃO DEVE HAVER DUPLICIDADE DE CADASTRO;

2.6.6. CADASTRO DE HABILITAÇÃO DOS MOTORISTAS COM CONTROLES DE VENCIMENTO;

2.6.7. CONTROLE DE PONTUAÇÃO DE INFRAÇÃO. CADASTRO DAS PONTUAÇÕES/SITUAÇÃO DA CNH ATUALIZADAS COM AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO DETRAN, COM A PONTUAÇÃO CONFERIDA DE ACORDO COM O TIPO DE INFRAÇÃO;

2.6.8. CADASTRO DE CURSOS ADICIONAIS E VINCULAÇÃO COM OS MOTORISTAS, DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO NO CADASTRO DO MOTORISTA INFORMANDO O TIPO E DATA DE VALIDADE DO CURSO.

2.6.9. CADASTRO DE FORNECEDORES INTEGRADO COM O SISTEMA DE CONTABILIDADE, DEVENDO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS, VINCULAR COM A ATIVIDADE PERMITIDA (ABASTECIMENTO, LAVAGEM, MANUTENÇÃO, ETC);

2.6.10. CADASTRO DE ACESSÓRIOS NOS PROGRAMAS, INTEGRADO COM O CADASTRO DE PRODUTOS DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS;

2.6.11. INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ACESSÓRIOS POR PROGRAMA, ATRIBUINDO UM CÓDIGO PARA CADA PEÇA, PERMITINDO SEU RASTREAMENTO;

2.6.12. PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO ACESSÓRIO NO CADASTRO DE PROGRAMA;

2.6.13. CONTROLE DA VALIDADE DE CADA ACESSÓRIO, INDICANDO SUA TROCA, REPARO OU RECARGA;

2.6.14. CONTROLE DE ABASTECIMENTO:

2.6.14.1. PODE SER EXTERNO, EM POSTOS CONTRATADOS POR LICITAÇÃO OU EVENTUAL, OU INTERNO, NA BOMBA DO MUNICÍPIO;

2.6.14.2. O COMBUSTÍVEL É UM PRODUTO CADASTRADO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS;

2.6.14.3. QUANDO O ABASTECIMENTO SE DÁ POR LICITAÇÃO, DEVE PROPORCIONAR O CONTROLE DE SALDOS, IMPEDINDO O ABASTECIMENTO FORA DOS LIMITES;

2.6.14.4. AS LICITAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS SÃO GRAVADAS APENAS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS E DEVEM APENAS SER CONSULTADAS PARA VISUALIZAÇÃO DO SALDO, NO SISTEMA DE FROTAS;

2.6.14.5. DEVE INDICAR AS MÉDIAS DE CONSUMO E PREÇOS UNITÁRIOS DE ABASTECIMENTO POR PROGRAMA;

2.6.15. CADASTRO DE MANUTENÇÃO COM AGENDAMENTO DOS SERVIÇOS E LANÇAMENTO DAS ORDENS SERVIÇO, INFORMANDO PRODUTOS OU SERVIÇOS REALIZADOS, CONTENDO A IMPORTAÇÃO DO XML DAS NOTAS PARA REGISTRO;

2.6.16. CONTROLES DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA POR:

2.6.16.1. MOTORISTA;

2.6.16.2. DESTINO;

2.6.16.3. PERÍODO;

2.6.16.4. CONTROLE DE HODÔMETRO/HORÍMETRO;

2.6.16.5. CADASTRO DE INFRAÇÕES/MULTAS;

2.6.16.6. OCORRÊNCIAS DIVERSAS;

2.6.16.7. AGENDAMENTO PRÉVIO;

2.6.17. CONTROLE DE PNEUS INTEGRADO COM O CADASTRO DE PRODUTOS DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, INDIVIDUALIZANDO CADA PNEU;

2.6.18. CONTROLE DE LOCALIZAÇÃO DOS PNEUS POR PROGRAMA E POSIÇÃO;

2.6.19. CONTROLE DAS DATAS DE RECAPAGEM DOS PNEUS;

2.6.20. RASTREAMENTO DA FROTA:

2.6.20.1. CADASTRO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA EM QUE ESTÁ INSTALADO;

2.6.20.2. VISUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO DE TODOS OS PROGRAMAS DA FROTA EM MAPA;

2.6.20.3. VISUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS EM MAPA, COM INDICAÇÃO DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE COM DATAS E HORÁRIOS DE CADA MEDIÇÃO;

2.6.21. CONTROLE DE ACESSO DO OPERADOR POR: LOCAL DE LOTAÇÃO DO PROGRAMA E TIPO DE MOVIMENTAÇÃO (ABASTECIMENTO, UTILIZAÇÃO, SERVIÇOS, ETC);

2.6.22. POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS DADOS DE UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS, VIA ARQUIVO "TXT", CONFORME LEIAUTE FORNECIDO PELA ENTIDADE, GERANDO ASSIM OS LANÇAMENTOS NECESSÁRIOS;

2.6.23. RELATÓRIOS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.6.23.1. ABASTECIMENTOS DE PROGRAMAS: CÁLCULO DE PREÇO MÉDIO POR LITRO, MÉDIA DE CONSUMO POR PROGRAMA, MODELO, MARCA, ESPÉCIE;

2.6.23.2. ANÁLISE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM ORDEM DECRESCENTE DE CONSUMO POR MODELO DE PROGRAMA;

2.6.23.3. DESPESAS DOS PROGRAMAS: TODAS AS DESPESAS REFERENTES A UM PERÍODO (ABASTECIMENTOS, IMPOSTOS, MANUTENÇÃO);

2.6.23.4. UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS: PERÍODO, MOTORISTA, DESTINO;

2.6.24. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES PARA ABASTECIMENTO "FITCARD" E "VALECARD" OU QUALQUER SISTEMA A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, ONDE SEJA POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO MEDIANTE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;

2.6.25. POSSUIR ROTINA DE GERAÇÃO DE ABASTECIMENTOS POR SOLICITAÇÕES AUTORIZADAS PELA ENTIDADE, ONDE O FRENTISTA DO POSTO FORNECEDOR, INICIA O LANÇAMENTO NA HORA DO ABASTECIMENTO ATRAVÉS DA VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO VIA WEB, POR LINK FORNECIDO PELA ENTIDADE, NÃO PERMITINDO ABASTECIMENTO DIFERENTES COM A MESMA ORDEM E POSTERIORMENTE APÓS CONFERENCIA E LIBERAÇÃO DO RESPONSÁVEL IMPORTAR ESSES LANÇAMENTOS DE ABASTECIMENTOS;

2.6.26. EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA O SIM-AM (TCE-PR);

2.6.27. SISTEMA DEVE RODAR EM AMBIENTE WEB.

### 2.8. MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL

2.8.1. CADASTRO DE BENS DA INSTITUIÇÃO COM CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME, PLAQUETA, DETALHAMENTO, NATUREZA, UTILIZAÇÃO, CATEGORIA, TIPO DE PROPRIEDADE, DATA DE AQUISIÇÃO, DESCRIÇÃO DO BEM, DATA DE INCORPORAÇÃO, DATA DE DESINCORPORAÇÃO, VALOR, NÚMERO DO EMPENHO, NÚMERO DE SÉRIE, VIDA ÚTIL ESTIMADA, DATA DE TÉRMINO DE GARANTIA, NÚMERO DA NOTA FISCAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL (SE BEM IMÓVEL), FORNECEDOR, DADOS DO TIPO DE MEDIDOR (SE PROGRAMA) E SALDO ANTERIOR DO BEM;

2.8.2. PERMITIR A CLASSIFICAÇÃO DOS BENS POR GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE;

2.8.3. PERMITIR ANEXAR IMAGEM AO BEM;

2.8.4. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS;

2.8.5. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DAS OCORRÊNCIAS DOS BENS;

2.8.6. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DOS CONTROLES DOS BENS POR TIPO DE CONTROLE COM DATA DE VENCIMENTO DO CONTROLE E CAMPO PARA IDENTIFICAR OS CONTROLES CONCLUÍDOS;

2.8.7. PERMITIR CADASTRO HISTÓRICO DO RESPONSÁVEL E LOCAL DO BEM;

2.8.8. POSSUIR CADASTRO DA ENTIDADE DE ORIGEM DO BEM EM CASO DE CISÃO/FUSÃO;

2.8.9. POSSUIR CAMPOS DISTINTOS PARA BENS IMÓVEIS: MEDIDA DO BEM, COORDENADA GEOGRÁFICA, MATRÍCULA, NÚMERO DE REGISTRO, CARTÓRIO E LOCALIZAÇÃO DO BEM;

2.8.10. POSSIBILITAR CONSULTAR NA TELA DO BEM SUA MOVIMENTAÇÃO, INVENTÁRIOS VINCULADOS E SEU VÍNCULO COM OBRA/INTERVENÇÃO;

2.8.11. RELATÓRIOS DOS BENS COM FILTROS DIVERSOS E ORDENAÇÃO POR CONTÁBIL, POR CLASSIFICAÇÃO (GRUPO/SUBGRUPO E CLASSE), POR LOCAL, POR RESPONSÁVEL, POR PLAQUETA E POR FORNECEDOR;

2.8.12. RELATÓRIO DE BENS COM SALDO INICIAL NO EXERCÍCIO, SALDO NA DATA INFORMADA, COM OPÇÃO PARA FILTRAR SOMENTE OS BENS QUE POSSUEM SALDO E SOMENTE OS BENS COM SALDO ZERADO;

2.8.13. POSSUIR CADASTRO DE BENS EM LOTE;

2.8.14. PERMITIR CADASTRO DE COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS COM IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS, TIPO DE ATRIBUIÇÃO, E INÍCIO E FIM DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO;

2.8.15. POSSIBILITAR O LANÇAMENTO DE BENS DE TERCEIROS, BEM COMO SUA BAIXA;

2.8.16. PERMITIR DENTRO DO MÓDULO PATRIMÔNIO A INCORPORAÇÃO DOS BENS INTEGRADO PELA LIQUIDAÇÃO;

2.8.17. POSSUIR TELA DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS (LANÇAMENTOS DE INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO);

2.8.18. PERMITIR MOVIMENTAÇÃO DOS BENS EM LOTE DE INCORPORAÇÃO E LOTE DE BAIXA DOS BENS;

2.8.19. POSSUIR CADASTRO DE ESTORNO DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.8.20. POSSUIR CADASTRO DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO ENTRE BENS E ENTRE CONTÁBEIS;
- 2.8.21. POSSUIR CADASTRO DA RECEITA POR ALIENAÇÃO DE BENS E VÍNCULO COM OS BENS ALIENADOS PARA REGISTRO DA BAIXA CONTÁBIL;
- 2.8.22. PERMITIR CADASTRO DE APÓLICE COM CAMPOS PARA IDENTIFICAR: NÚMERO DA APÓLICE, INÍCIO E FIM DE VIGÊNCIA, SITUAÇÃO DA APÓLICE, NÚMERO DO PROCESSO NA SUSEP, SEGURADORA, CORRETOR, TIPO DE COBERTURA, FRANQUIA, VALOR DA COBERTURA, VALOR UTILIZADO, PARCELAS, VENCIMENTO E VALOR DAS PARCELAS, VINCULAÇÃO COM EMPENHO, VINCULAÇÃO COM CADASTRO DO BEM;
- 2.8.23. PERMITIR CADASTRO GERAIS DE TIPOS CONFORME O CRITÉRIO DA ENTIDADE PARA: TIPO DE CONSERVAÇÃO, TIPO DE OCORRÊNCIA, TIPOS DE CONTROLE, TIPO DE COBERTURA DE APÓLICE, E TIPO DE ATRIBUIÇÃO NA COMISSÃO DE BENS;
- 2.8.24. PERMITIR O CADASTRO DE CABEÇALHO E RODAPÉ DO TERMO DE RESPONSABILIDADE, DE CARGA, DE BAIXA E DE TRANSFERÊNCIA DE BENS, BEM COMO PERMITIR CRIAR MAIS DE UM MODELO PARA O MESMO TERMO;
- 2.8.25. PERMITIR O CADASTRO DE CLASSES DE DEPRECIÇÃO, COM CAMPOS DE VIDA ÚTIL, TAXA ANUAL, TAXA MENSAL, TIPO DE CÁLCULO E CONFIGURAÇÃO CONTÁBIL PARA VINCULAR A CONTA DE INCORPORAÇÃO, DE DEPRECIÇÃO, E A CONTA CONTÁBIL DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, BEM COMO O EVENTO CONTÁBIL;
- 2.8.26. PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DA DEPRECIÇÃO NO CADASTRO DOS BENS MÓVEIS, COM CAMPOS PARA INDICAR O MÊS DE INÍCIO, A CLASSE DE DEPRECIÇÃO E VALOR RESIDUAL;
- 2.8.27. POSSUIR ROTINA QUE VINCULE A CONFIGURAÇÃO DE CLASSE DE DEPRECIÇÃO, MÊS DE INÍCIO E VALOR RESIDUAL EM VÁRIOS BENS SELECIONADOS;
- 2.8.28. POSSUIR ROTINA DE CÁLCULO DE DEPRECIÇÃO DOS BENS PERMITINDO UM LANÇAMENTO POR MÊS OU LANÇAMENTO ACUMULADO;
- 2.8.29. BLOQUEAR LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE MOVIMENTAÇÃO NOS BENS SE O PERÍODO ESTIVER FECHADO;
- 2.8.30. EMITIR RELATÓRIO DE DEPRECIÇÃO DE BENS RESUMIDO/DETALHADO, POR CONTA CONTÁBIL E POR CLASSE DE BENS COM OPÇÃO DE FILTRAR POR BEM, POR CONTA CONTÁBIL E SOMENTE OS BENS QUE ATINGIRAM O VALOR RESIDUAL;
- 2.8.31. POSSUIR CADASTRO DE INVENTÁRIO DE BENS COM CAMPOS PARA DATA DE INÍCIO E FECHAMENTO;
- 2.8.32. POSSUIR NO INVENTÁRIO DE BENS, ROTINA QUE PERMITA VINCULAR OS BENS ATRAVÉS DE FILTROS POR LOCAL, RESPONSÁVEL, FORNECEDOR, EMPENHO, NOTA FISCAL, DATA DE AQUISIÇÃO, DATA DE INCORPORAÇÃO FÍSICA, BENS COM SALDO EM DETERMINADA DATA, CATEGORIA DO BEM, GRUPO, SUBGRUPO E CLASSE, E POR NOME DO BEM;
- 2.8.33. POSSUIR RELATÓRIO QUE PERMITA FILTRAR SOMENTE OS BENS EM INVENTÁRIO;
- 2.8.34. POSSUIR BLOQUEIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS VINCULADOS AO INVENTÁRIO;
- 2.8.35. PERMITIR EXPORTAÇÃO DO INVENTÁRIO EM ARQUIVO E PERMITIR IMPORTAÇÃO DO INVENTÁRIO EM ARQUIVO COM OS DADOS ATUALIZADOS NO RETORNO;
- 2.8.36. PERMITIR A CONFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO INDIVIDUAL DO BEM NO CADASTRO DE RETORNO DO INVENTÁRIO;
- 2.8.37. EMITIR RELATÓRIO DE ANÁLISE DE BENS COM COMPARATIVO DO VALOR ATUAL NO SISTEMA COM O VALOR AVALIADO NO RETORNO;
- 2.8.38. EMITIR RELATÓRIO DE RESUMO DO INVENTÁRIO POR CONTÁBIL COM VALOR ATUAL NO SISTEMA COMPARADO AO VALOR DE REAVALIAÇÃO;
- 2.8.39. EMITIR RELATÓRIO DE RESUMO DO INVENTÁRIO POR CONTÁBIL DETALHANDO OS VALORES POR BEM, COM VALOR ATUAL NO SISTEMA COMPARADO AO VALOR DE REAVALIAÇÃO;
- 2.8.40. EMITIR O RELATÓRIO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL DO BEM, DEMONSTRANDO SOMENTE OS CAMPOS COM DIFERENÇAS ENTRE A SITUAÇÃO CADASTRAL DO BEM NO SISTEMA E A SITUAÇÃO CADASTRAL NO RETORNO;
- 2.8.41. POSSUIR ROTINA QUE SIMULA O FECHAMENTO DO INVENTÁRIO, EMITINDO UM RELATÓRIO DE CRÍTICAS ANTES DO FECHAMENTO;
- 2.8.42. POSSUIR ROTINA QUE REALIZA NO FECHAMENTO DO INVENTÁRIO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL E LOCAL, A REAVALIAÇÃO A MAIOR OU MENOR E A INCORPORAÇÃO DE BENS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

NOVOS PERTENCENTES AO INVENTÁRIO, MAS NÃO LOCALIZADOS NO CADASTRO DA ENTIDADE;

2.8.43. EMITIR A FICHA CADASTRAL DO BEM, COM OPÇÃO DE DETALHAR A MOVIMENTAÇÃO DO BEM E OPÇÃO DE CONFIGURAR A EMISSÃO DE ASSINATURAS;

2.8.44. PERMITIR A EMISSÃO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E TIPOS DE CONTROLES;

2.8.45. PERMITIR EMISSÃO DO TERMO DE CARGA DOS BENS COM FILTROS POR LOCAL, RESPONSÁVEL PELO BEM E RESPONSÁVEL PELO LOCAL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;

2.8.46. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUALIZADO POR BEM OU A RELAÇÃO DE BENS POR RESPONSÁVEL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;

2.8.47. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE BAIXA DE BENS INDIVIDUALIZADO POR BEM OU A RELAÇÃO DE BENS POR RESPONSÁVEL, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;

2.8.48. PERMITIR A EMISSÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS COM FILTROS PELO LOCAL E RESPONSÁVEL DE ORIGEM E LOCAL E RESPONSÁVEL DE DESTINO DA TRANSFERÊNCIA, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DO TEXTO DO CABEÇALHO E RODAPÉ NO CORPO DO RELATÓRIO;

2.8.49. POSSUI A EMISSÃO DO RELATÓRIO DE APÓLICES COM FILTROS POR PERÍODO DE VIGÊNCIA, STATUS DA APÓLICE, SEGURADORA, CORRETOR, BEM SEGURADO E TIPO DE COBERTURA, DETALHANDO AS INFORMAÇÕES DE COBERTURAS, PARCELAS E BENS SEGURADOS;

2.8.50. EMITIR RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E A RELAÇÃO DE BENS QUE DEMONSTRE OS VALORES DE SALDO ANTERIOR, INCORPORAÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E SALDO FINAL, COM FILTRO POR CÓDIGO DE BEM E CONTA CONTÁBIL;

2.8.51. EMITIR RELATÓRIO DE SALDO CONTÁBIL DO BEM, DEMONSTRANDO O SALDO FINAL DO BEM EM DETERMINADO INTERVALO DE DATAS;

2.8.52. EMITIR RELATÓRIO POR CONTA CONTÁBIL E TIPO DE MOVIMENTO DOS BENS QUE DEMONSTRE OS VALORES DE SALDO ANTERIOR, INCORPORAÇÃO, DESINCORPORAÇÃO E SALDO FINAL;

2.8.53. EMITIR RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DOS BENS COM OPÇÃO DE DETALHAR A DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO;

2.8.54. PERMITIR A IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DO PATRIMÔNIO;

2.8.55. POSSUIR ROTINA QUE REALIZA A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSÁVEL/LOCAL DOS BENS PATRIMONIAIS EM LOTE COM OPÇÃO DE PARAMETRIZAR O ENVIO DE E-MAIL DE AVISO AO RESPONSÁVEL;

2.8.56. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS EM LOTE;

2.8.57. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA OCORRÊNCIA DOS BENS EM LOTE;

2.8.58. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA TIPOS DE CONTROLE DOS BENS EM LOTE;

2.8.59. POSSUIR ROTINA QUE REGISTRA A DATA DE DESINCORPORAÇÃO DOS BENS EM LOTE;

2.8.60. POSSUIR ROTINA QUE ATUALIZA O CADASTRO DOS BENS QUE PERTENCEM AO MESMO LOTE;

2.8.61. POSSUIR ROTINA QUE TRANSFERE O SALDO DE BENS ENTRE CONTÁBEIS.

2.9. MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

2.9.1. ESTE MÓDULO DEVERÁ PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RECEPCIONAR AS DECLARAÇÕES REALIZADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO MODELO CONCEITUAL DA ABRASF PARA A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VERSÃO 3.1 OU SUPERIOR;

2.9.2. PERMITE ACESSO AO SISTEMA ATRAVÉS DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL;

2.9.3. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZANDO O CADASTRO DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO BEM COMO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DAS EMPRESAS PARA LIBERAR ACESSO AOS MÓDULOS BEM COMO PARA LANÇAMENTO DE VALORES DEVIDOS PELAS INSTITUIÇÕES (GUIA DE LANÇAMENTO DO ISS DEVIDO);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.9.4. PERMITE ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZAREM SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA, DETERMINANDO O RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- 2.9.5. PERMITE AO FISCO MUNICIPAL GERENCIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO REALIZADAS POR PARTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, POSSIBILITANDO LIBERAÇÃO OU RECUSA DA SOLICITAÇÃO;
- 2.9.6. PERMITE AO FISCO MUNICIPAL DEFINIR OS PARÂMETROS PREVISTOS NO MANUAL DA DES-IF VERSÃO 3.1
- 2.9.7. PERMITE QUE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REALIZAREM O ENVIO DO ARQUIVO REFERENTE AO MÓDULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS, CONTENDO TODAS AS CONTAS DE RESULTADO CREDORAS COM VINCULAÇÃO DAS CONTAS INTERNAS À CODIFICAÇÃO DO COSIF E SEU RESPECTIVO ENQUADRAMENTO DAS CONTAS TRIBUTÁVEIS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03;
- 2.9.8. O MÓDULO DESIF DEVERÁ ESTAR PREPARADO PARA RECEBER E VALIDAR OS ARQUIVOS:
- 2.9.8.1. TELA PARA ENVIO DO MÓDULO INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICÍPIOS CONFORME LAYOUT DESIF VERSÃO 3.1;
- 2.9.10. CADA ARQUIVO ENVIADO PELO BANCO DEVERÁ RECEBER UM NÚMERO DE PROTOCOLO CONFIRMANDO O RECEBIMENTO DO MESMO QUE SERÁ ENVIADO PARA O E-MAIL DO RESPONSÁVEL CADASTRADO;
- 2.9.12. AO RECEBER ARQUIVOS INCONSISTENTES, O SISTEMA DEVE EMITIR LISTAGEM DAS INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
- 2.9.13. DEVE SER POSSÍVEL À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VISUALIZAR AS INCONSISTÊNCIAS GERADAS NO ENVIO DOS ARQUIVOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;
- 2.9.14. DEVE DISPONIBILIZAR À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TELA DE GERENCIAMENTO NA QUAL SERÁ POSSÍVEL VISUALIZAR E PESQUISAR TODOS OS ARQUIVOS ENVIADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FILTRANDO INFORMAÇÕES COMO RAZÃO SOCIAL, COMPETÊNCIA, MÓDULO, TIPO DE ENVIO NORMAL OU RETIFICADO E NÚMERO DE PROTOCOLO. OS FILTROS DEVEM CONTER OPERADORES CONFIGURÁVEIS DE CONSULTA COMO: MENOR OU IGUAL, MAIOR OU IGUAL, IGUAL, CONTÉM, NÃO CONTÉM, CONTIDO EM, NÃO CONTIDO EM, INICIA COM, TERMINA COM E ENTRE, ALÉM DE PERMITIR EXIBIR OU OCULTAR O SELETOR DE COLUNAS, PERMITIR TAMBÉM A ORDENAÇÃO DAS COLUNAS DISPONÍVEIS NA CONSULTA, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE UTILIZAR MAIS DE UMA COLUNA AO MESMO TEMPO PARA ORDENAR OS DADOS NOS FORMATOS ASCENDENTE (DO MENOR PARA O MAIOR) E DESCENDENTE (DO MAIOR PARA O MENOR), SELECIONAR A QUANTIDADE DE ITENS QUE PODEM SER EXIBIDOS POR PÁGINA E GERAR OS DADOS FILTRADOS EM TELA EM PLANILHA EXCEL;
- 2.9.15. RELATÓRIO CONTENDO DADOS DO BALANCETE SEMESTRAL IMPORTADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM PDF OU EXCEL;
- 2.9.17. EMISSÃO DO RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL (MÓDULO 1) ENVIADO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EM PDF OU EXCEL;
- 2.9.18. DISPOR DE FUNCIONALIDADE PARA MANTER HISTÓRICO DO PLANO DE CONTAS JÁ UTILIZADO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO APRESENTAR SINCRONIZAÇÃO ENTRE AS VERSÕES DOS PLANOS DE CONTAS IMPORTADOS, SINALIZANDO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS;
- 2.10. MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
- 2.10.1. CADASTRO DE FORNECEDORES COM QUADRO SOCIETÁRIO, CERTIDÕES E CONTAS DE DESPESA COMPARTILHADOS COM A CONTABILIDADE. EMITIR DOCUMENTOS PARA O FORNECEDOR ATRAVÉS DE MODELOS ESTIPULADOS PELA ENTIDADE. LANÇAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE LANÇAMENTOS PARA O FORNECEDOR COM MARCAÇÃO PARA BLOQUEIO/DESBLOQUEIO E CONTROLE DE DATA INICIAL E FINAL;
- 2.10.2. POSSUIR A SOLICITAÇÃO DE CADASTRO “ONLINE” DE FORNECEDORES, COM ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ABERTURA DO CADASTRO NA ENTIDADE. POSSUIR ROTINA PARA APROVAÇÃO OU NÃO DESTES CADASTRO, PELO RESPONSÁVEL;
- 2.10.3. CADASTRO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PERMITINDO CLASSIFICAÇÃO EM GRUPOS E SUBGRUPOS;
- 2.10.4. CADASTRO DE UNIDADE DE MEDIDA RELACIONADA A UNIDADE DE MEDIDA FORNECIDA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.10.5. CADASTRO DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO: PERMANENTE, ESPECIAL, PREGOEIROS E LEILOEIROS, INFORMANDO AS PORTARIAS OU DECRETOS QUE AS DESIGNARAM, PERMITINDO INFORMAR TAMBÉM OS SEUS MEMBROS, ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS E NATUREZA DO CARGO, VINCULADO COM A LEI/ATO QUE DESIGNOU A MESMA;

2.10.6. EMISSÃO DE SOLICITAÇÕES DE COMPRA DE MATERIAL E SERVIÇOS COM AS INDICAÇÕES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – ÓRGÃO, UNIDADE, PROJETO OU ATIVIDADE, NATUREZA DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS E COMPLEMENTO DA NATUREZA – RESPEITANDO OS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS. CONTROLANDO A OBRIGATORIEDADE DAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) RELACIONADAS. EMITIR DOCUMENTOS RELACIONADOS A SOLICITAÇÃO, ATRAVÉS DE MODELOS ESTIPULADOS PELA ENTIDADE. INSERÇÃO DE ANEXOS NOS SEGUINTE FORMATOS: IMAGENS (PNG, BMP, GIF E JPG), TEXTO (TXT, DOC, DOCX E ODT), PLANILHAS (XLS, XLSX E ODS) E OUTROS (CSV, PDF, DWG, PPT, PPTX);

2.10.7. PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CÓPIA DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAL/SERVIÇO OU COMPRA DIRETA, JÁ REALIZADOS PELA ENTIDADE, DE FORMA A EVITAR A REALIZAR O CADASTRO NOVAMENTE DE DADOS DE PROCESSOS SIMILARES;

2.10.8. PERMITIR QUE AO VINCULAR AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS PRODUTOS SELECIONADOS, PARA SOLICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, SEJA FEITO O RATEIO DAS QUANTIDADES/VALORES ATRAVÉS DE ROTINA QUE POSSIBILITE TANTO O RATEIO MANUAL QUANTO AUTOMÁTICO;

2.10.9. PERMITIR O GERENCIAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS PARA PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEVENDO SER REALIZADO TODO O GERENCIAMENTO, DESDE O SEU CADASTRO ATÉ CONTRATO E ORDENS DE COMPRA, ONDE CABERIA SOMENTE A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA REFERENTE A SUA SOLICITAÇÃO;

2.10.10. PERMITIR O GERENCIAMENTO DE COTAS

2.10.11. ABERTURA DOS PROCESSOS DE COMPRAS COM A VINCULAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO INICIAL DE COMPRA ATÉ O PAGAMENTO;

2.10.12. CADASTRO DE COTAÇÕES RECEBIDAS, DEVE POSSUIR ROTINA COM APLICAÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS, MÍNIMOS E MÁXIMOS AUTOMATICAMENTE PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PERMITINDO APLICAR PARA OS ITENS INDIVIDUALMENTE;

2.10.13. ALÉM DO CADASTRO DE COTAÇÕES MANUAL, POSSUIR MEIO DE LEITURA DE COTAÇÕES A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO E TAMBÉM CADASTRO ONLINE;

2.10.14. O SISTEMA DEVE VIABILIZAR BUSCA DO ÚLTIMO PREÇO PRATICADO PELA ENTIDADE, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;

2.10.15. CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE MANEIRA QUE IMPEÇA O ANDAMENTO SE O PROCESSO NÃO FOR DEFERIDO, COM DEFINIÇÃO DE ETAPAS A SEREM SEGUIDAS POSSIBILITANDO DETERMINAR NAS ETAPAS AS SEGUINTE OPÇÕES: INICIAR/FINALIZAR PROCESSO, INDEFERIR, REALIZAR O COMPROMETIMENTO DO SALDO E DETERMINAR O TEMPO MÁXIMO. AO FINALIZAR CADA ETAPA ENVIAR E-MAIL PARA O RESPONSÁVEL INDICADO;

2.10.16. POSSIBILIDADE DE GERENCIAR E ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DA DOTAÇÃO (INTERLIGADO COM O SISTEMA DE ORÇAMENTO), LANÇANDO PREVISÕES NA FASE INICIAL DO PROCESSO, E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FASE DE COMPRAS/EMPENHO;

2.10.17. POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS ATRAVÉS LIBERAÇÕES MENSIS DOS GRUPOS DE DESPESAS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS LIBERAÇÕES DO SALDO NAS SOLICITAÇÕES E EMPENHO;

2.10.18. O STATUS DO PROCESSO DE COMPRA OU DO PROCESSO LICITATÓRIO, PERMITINDO À PESSOA INTERESSADA CONSULTAR A REAL SITUAÇÃO E O LOCAL ONDE SE ENCONTRA, DEVE SER CONSULTADO A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA ORIGINAL, TORNANDO DESNECESSÁRIO CONHECER OS DEMAIS NÚMEROS DE PROCESSO, BASTANDO TER EM MÃOS O NÚMERO DA SOLICITAÇÃO ORIGINAL;

2.10.19. CADASTRO DE LICITAÇÃO COM: NÚMERO E ANO DO PROCESSO, OBJETO, MODALIDADES DE LICITAÇÃO E DATA DO PROCESSO, SITUAÇÃO (ANDAMENTO, ANDAMENTO - NOVA DATA DE ABERTURA, ANULADA, DESERTA, FRACASSADA, HOMOLOGADA E REVOGADA), CONVÊNIOS, CADASTRO DAS PUBLICAÇÕES DAS LICITAÇÕES, COM INDICAÇÃO DA DATA DA PUBLICAÇÃO E O PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO, AÇÃO E SUBVENÇÃO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.10.20. GERAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTES A CADA FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO (EX. ATA DE ABERTURA, EDITAIS, PARECERES, OFÍCIOS, ETC), SENDO GERADOS A PARTIR DE MODELOS PRÉ-DEFINIDOS, COM A GRAVAÇÃO NA BASE DE DADOS DOS DOCUMENTOS EMITIDOS, OS MODELOS DEVEM SER ALTERADOS PELOS OPERADORES;
- 2.10.21. DEVE HAVER A POSSIBILIDADE DE HAVER MAIS DE UM MODELO PARA CADA DOCUMENTO, GUARDANDO EM BASE TODOS OS MODELOS CRIADOS;
- 2.10.22. CADA DOCUMENTO DEVE SER AUTOMATICAMENTE MESCLADO COM AS INFORMAÇÕES DE PROCESSOS E/ OU LICITAÇÕES, COM DADOS DE ITENS, CONTAS E OUTROS QUE SEJAM INERENTES AO DOCUMENTO;
- 2.10.23. TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS DEVEM SER ARMAZENADOS NA BASE DE DADOS, PERMITINDO UMA RÁPIDA RECUPERAÇÃO NO MOMENTO EM QUE FOR NECESSÁRIO;
- 2.10.24. INSERÇÃO DE ANEXOS NOS SEGUINTE FORMATOS: IMAGENS (PNG, BMP, GIF E JPG), TEXTO (TXT, DOC, DOCX E ODT), PLANILHAS (XLS, XLSX E ODS) E OUTROS (CSV, PDF, DWG, PPT, PPTX), COM CONTROLE DE TAMANHO DO ARQUIVO;
- 2.10.25. CAMINHOS PARA DISPONIBILIZAR LINKS, OU SEJA, CAMINHOS PARA LOCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS ARMAZENADOS EM PASTAS LOCAIS OU CAMINHOS PARA LINK DE PÁGINAS NA INTERNET OU ENDEREÇOS EXTERNOS;
- 2.10.26. PERMITIR ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO OU NÃO A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS E SEUS ANEXOS NA INTERNET, ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO AS ATAS E DOCUMENTOS PERTINENTES, PERMITINDO O DOWNLOAD DESTES;
- 2.10.27. CADASTRO DE PROPOSTAS COM A EMISSÃO DE MAPA DE APURAÇÃO E INDICAÇÃO DE VENCEDORES;
- 2.10.28. PARA PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS, EM CASOS DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REVISÃO DE CADASTRO DOS FORNECEDORES E VISANDO O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, POSSIBILITAR EXIGIR NO PREENCHIMENTO ESSAS INFORMAÇÕES, SENDO ELAS TAIS COMO: DADOS CADASTRALIS, QUADRO SOCIETÁRIO, REPRESENTANTE E CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR, VALIDADE DA PROPOSTA. EM CASOS DE PROPOSTAS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NO BPS (BANCO DE PREÇO DA SAÚDE), AS INFORMAÇÕES SÃO: “REGISTRO ANVISA” E “CNPJ FABRICANTE”;
- 2.10.29. LEITURA DE PROPOSTAS A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO COM GERAÇÃO AUTOMÁTICA DOS MAPAS;
- 2.10.30. POSSUIR ROTINA QUE AUXILIE NA SEPARAÇÃO DE LOTES/ITENS EXCLUSIVOS PARA ME;
- 2.10.31. ACOMPANHAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL COM O REGISTRO DE TODOS OS LANCES, PRESERVANDO TODAS AS RODADAS ATÉ A SELEÇÃO DO VENCEDOR, POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DOS LANCES NA TELA, DE FORMA PRÁTICA E ÁGIL, PERMITIR EFETUAR LANCES POR LOTE OU ITEM, COM OPÇÃO DE: DESISTÊNCIA/DECLÍNIO DO LANCE, REINICIAR RODADA OU ITEM, EXCLUIR RODADA, TORNAR INEXEQUÍVEL E TAMBÉM PERMITIR QUE O PREGOEIRO ESTIPULE O VALOR DO LANCE MÍNIMO DURANTE OS LANCES DO PREGÃO;
- 2.10.32. POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS ME/EPP E CRITÉRIOS DE REGIONALIZAÇÃO DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO APLICÁVEL;
- 2.10.33. POSSIBILITAR O CADASTRO DA INABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE, INDICANDO A DATA E O MOTIVO DA INABILITAÇÃO E, NOS CASOS DE PREGÃO PRESENCIAL, CASO O VENCEDOR DO ITEM SEJA INABILITADO PERMITIR QUE O PREGOEIRO JÁ IDENTIFIQUE O REMANESCENTE E, POSSIBILITE SELECIONÁ-LO PARA NEGOCIAÇÃO E INDICAÇÃO DE NOVO VENCEDOR;
- 2.10.34. MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, COM O CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS/ADQUIRIDAS;
- 2.10.35. POSSIBILITAR O LANÇAMENTO DE PONTUAÇÃO E ÍNDICES PARA OS ITENS DAS LICITAÇÕES COM JULGAMENTO POR PREÇO E TÉCNICA, POSSIBILITANDO A CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO VENCEDOR DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO EFETUADA NA SOMA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO;
- 2.10.36. LEITURA DE RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DE PONTUAÇÃO, A PARTIR DE MEIO MAGNÉTICO COM GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO QUADRO PARA CONFERÊNCIA DOS AVALIADORES;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 2.10.37. CADASTRAR CONTRATOS DE LICITAÇÕES, BEM COMO O SEU GERENCIAMENTO, COMO PUBLICAÇÕES, SEUS ADITIVOS E REAJUSTES, PERMITINDO TAMBÉM GERENCIAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS. IDENTIFICAR OS ADITIVOS DO TIPO ACRÉSCIMO, DIMINUIÇÃO, EQUILÍBRIO, RESCISÃO, APOSTILAMENTO OU OUTROS. REALIZANDO O BLOQUEIO CASO ULTRAPASSE OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES PERMITIDAS EM LEI (§ 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/1993);
- 2.10.38. CADASTRAR OS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, TAIS COMO: GESTOR, FISCAL E CONTROLADOR DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS. PERMITIR LANÇAMENTOS DE OCORRÊNCIAS PARA GERENCIAMENTO DE CONTRATOS. PERMITIR VINCULAÇÃO CONTÁBIL PARA: EXECUÇÃO DOS CONTRATOS (ATOS POTENCIAL, EM EXECUÇÃO E EXECUTADAS) E RETENÇÃO EXTRA (RETENÇÃO AO RGPS E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF);
- 2.10.39. CONTROLE DOS CONTRATOS, ARMAZENANDO OS DOCUMENTOS, E CONTROLANDO VENCIMENTOS E SALDOS DE QUANTIDADE E VALOR;
- 2.10.40. PERMITIR ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO OU NÃO A PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS NA INTERNET NO SITE DA ENTIDADE ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;
- 2.10.41. POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHOS COM INTEGRAÇÃO COM A CONTABILIDADE E NO MOMENTO DO EMPENHO, SÓ É NECESSÁRIO INFORMAR O NÚMERO DA SOLICITAÇÃO CORRESPONDENTE BUSCANDO AUTOMATICAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, COM EMISSÃO DE DOCUMENTO PARA IMPRESSÃO E ENVIO POR E-MAIL PARA FORNECEDOR, RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, ETC;
- 2.10.42. POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA, COM EMISSÃO DE DOCUMENTO PARA IMPRESSÃO E ENVIO POR E-MAIL PARA FORNECEDOR E SOLICITANTES;
- 2.10.43. POSSIBILITAR A ESCOLHA DOS ASSINANTES DE TODOS OS DOCUMENTOS EMITIDOS NO SISTEMA, SEJA ELE PADRÃO E/OU MODELO PRÉ-DEFINIDO;
- 2.10.44. CONTROLE DO SALDO LICITADO NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS;
- 2.10.45. POSSIBILITAR INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO COM O SISTEMA DE BOLSAS DE LICITAÇÕES, LEILÕES - "BLL", "LICITANET" E "BBMNET", "COMPRASNET" OU QUALQUER SISTEMA A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, ONDE SEJA POSSÍVEL A INTEGRAÇÃO MEDIANTE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;
- 2.10.47. PERMITIR EXPORTAR OS ARQUIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS DADOS REFERENTES AO: MURAL DE LICITAÇÕES E MÓDULOS: 05 - LICITAÇÕES E 06 - CONTRATOS, DE ACORDO COM AS REGRAS VIGENTES DO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ);
- 2.11. MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 2.11.1. POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO DO MESMO BANCO DE DADOS DOS DEMAIS SISTEMAS, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR CÓPIAS PERIÓDICAS OU PROCESSAMENTO EM LOTE;
- 2.11.2. ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009 E A LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.
- 2.11.3. PERMITIR AS CONSULTAS:
- 2.11.3.1. EXTRATO DE FORNECEDORES QUE CONSTE TODOS OS EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS, INCLUINDO AS RETENÇÕES EFETUADAS, CONSOLIDANDO OS SALDOS A LIQUIDAR E A PAGAR;
- 2.11.3.2. CONSULTA DO QUADRO DE CARGOS DA ENTIDADE;
- 2.11.3.3. CONSULTA DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E COMISSIONADOS;
- 2.11.3.4. CONSULTA DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADA E PAGA;
- 2.11.3.5. CONSULTA DETALHADA DE EMPENHOS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS;
- 2.11.3.6. CONSULTA DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA, POR EXERCÍCIO, MÊS E DIA;
- 2.11.3.7. CONSULTA DOS CONVÊNIOS CONTENDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS OU CONCEDIDOS, BEM COMO DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RESPECTIVOS RECURSOS;
- 2.11.3.8. RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, BEM COMO OS RECEBIDOS E CEDIDOS;
- 2.11.3.9. CONSULTA DE LICITAÇÕES CONTENDO INFORMAÇÕES DOS LOTES/ITENS, FORNECEDORES VENCEDORES, LANCES, PROPOSTAS E OS RESPECTIVOS CONTRATOS VINCULADOS;
- 2.11.2.5. TODOS OS DOCUMENTOS DE LICITAÇÕES EM QUALQUER FASE. QUALQUER DOCUMENTO GERADO NAS LICITAÇÕES PODE SER DIVULGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

IMEDIATAMENTE APÓS A GERAÇÃO, SEM A NECESSIDADE DE GERAR ARQUIVOS OU COPIÁ-LOS PARA PASTAS ESPECÍFICAS;

2.11.4. RELATÓRIO DE PROGRAMAS RELACIONADOS A FROTA DA ENTIDADE;

2.11.5. RELAÇÃO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE COM INFORMAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO, CONTENDENDO SEU RESPECTIVO SALDO;

2.11.6. RELAÇÃO DOS ITENS PROTOCOLADOS CONTEMPLANDO OS DADOS DOS PEDIDOS, RECEBIDOS, EM ANDAMENTO, ATENDIMENTOS E INDEFERIDOS;

2.11.7. RELATÓRIOS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

2.11.8. RELATÓRIOS DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LEI 4.320/64;

2.11.9. RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO E GESTÃO FISCAL EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

2.11.10. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 89 DE 2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

2.11.11. RELAÇÃO DE SALÁRIOS POR FUNÇÃO DE FORMA DETALHADA;

2.11.12. PERMITIR NAS CONSULTAS DOS RELATÓRIOS SELECIONAR TODAS AS ENTIDADES CONTROLADAS, DE FORMA CONSOLIDADA OU POR ENTIDADE;

2.11.13. PERMITIR CONSULTAR INFORMAÇÕES COM FILTRO POR PERÍODO;

2.11.14. DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL NO PORTAL, SEM NECESSIDADE DE DIGITAÇÃO, EXPORTAÇÃO OU IMPORTAÇÃO DE DADOS;

2.11.15. DISPONIBILIZAR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA A VERSÃO DO SISTEMA, A DATA E O HORÁRIO DA SUA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO;

2.11.16. DISPONIBILIZAR NA EMISSÃO DOS RELATÓRIOS, A DATA DE ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESENTES NO DOCUMENTO;

2.11.17. POSSIBILITAR CONTAGEM DE ACESSOS, ONDE INFORME A QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE VISUALIZOU AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

2.11.18. POSSUIR INSTRUMENTOS DE ACESSIBILIDADE AOS USUÁRIOS, COMO: PERMITIR A SELEÇÃO DE ALTO CONTRASTES, AMPLIAR E REDUZIR A VISIBILIDADE DE TELA;

2.11.19. POSSUIR MAPA DO SITE E FERRAMENTAS DE PESQUISA;

2.11.20. EXIBIR AO USUÁRIO O CAMINHO DE PÁGINAS PERCORRIDAS DURANTE O SEU ACESSO;

2.11.21. PERMITIR CADASTRO DE PERGUNTAS FREQUENTES E AS RESPECTIVAS RESPOSTAS PARA EXIBIÇÃO NO PORTAL;

2.11.22. POSSIBILITAR A CUSTOMIZAÇÃO DA INTERFACE DO SISTEMA, PODENDO INSERIR IMAGEM DE PLANO DE FUNDO E ALTERAR A DESCRIÇÃO DE MENU PRINCIPAL E SEUS RELATÓRIOS;

2.11.23. PERMITIR A EMISSÃO DOS RELATÓRIOS EM VÁRIOS FORMATOS, SENDO ELES: PDF, RTF, XLS, CSV, HTML, DOC, DOCX, XLS, XLSX, ODT, ODS, TXT E XML;

2.11.24. PERMITIR CADASTRAR INFORMAÇÕES GERAIS COMO: ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO;

2.11.25. POSSUIR FORMATO ABERTO, NÃO PROPRIETÁRIO E ESTRUTURADO NOS RELATÓRIOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;

2.11.26. POSSUI LOCAL PARA INCLUIR DEMAIS PUBLICAÇÕES RELEVANTES A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA;

2.11.27. POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE LINK DO FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO;

2.11.28. POSSIBILITAR CAMPO ESPECÍFICO PARA INCLUIR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS ENTIDADES;

2.13.4. CONTROLE DE ACESSO SOMENTE AOS OPERADORES PERMITIDOS;

2.13.5. VINCULAÇÃO PARA APROPRIAÇÃO DOS GASTOS POR DOTAÇÃO DESPESA, PROGRAMAS (ABASTECIMENTO/MANUTENÇÃO), BENS (DEPRECIÇÃO), SERVIDORES (FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS, PROVISÃO) E ALMOXARIFADO (CONSUMO);

2.13.6. POSSIBILIDADE DE RATEIO DE UMA MESMA ORIGEM EM MAIS DE UMA INSTÂNCIA;

2.13.7. POSSIBILIDADE DE RATEIO MANUAL DO CUSTO POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA;

2.13.8. CÁLCULO DO CUSTO UNITÁRIO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

2.13.9. RELATÓRIO ANALÍTICO: POR ITEM DE APURAÇÃO/VINCULAÇÃO;  
 2.13.10. RELATÓRIO DETALHADO: DEMONSTRAR AS ORIGENS DAS APROPRIAÇÕES;  
 2.13.11. RELATÓRIO COMPARATIVO POR PERÍODO;  
 2.13.12. RELATÓRIO ACUMULADO POR LOCAL.

2.14. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER  
 2.14.1. SEGURANÇA DE ACESSO AOS DADOS HOSPEDADOS POR MEIO DE CREDENCIAIS DE ACESSO FORNECIDA PARA PESSOAS DEFINIDAS PELA CONTRATANTE;  
 2.14.2. SISTEMA DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE INVASÃO, BEM COMO FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE TRÁFEGO DE DADOS;  
 2.14.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIOS;  
 2.14.4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDAÇÕES / ALAGAMENTOS;  
 2.14.5. REDUNDÂNCIA DE LINKS DE INTERNET FORNECIDOS POR MAIS DE UMA OPERADORA;  
 2.14.6. REDUNDÂNCIA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE COM A DISPONIBILIDADE DE GERADORES NO LOCAL PARA ACIONAMENTO EMERGENCIAL;  
 2.14.7. PROCESSO DE BACKUP ONDE OS BACKUPS SEJAM ARMAZENADOS EM LOCAL FÍSICO DISTINTO DO LOCAL ONDE OS DADOS ESTÃO LOCALIZADOS;  
 2.14.8. O DATA CENTER DEVE PERMITIR VISITAS DE PROFISSIONAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE PARA VALIDAÇÃO DA ESTRUTURA CASO SOLICITADO;  
 2.14.9. RESPONSABILIZAR-SE POR MANTER O HARDWARE E OS SOFTWARES ATUALIZADOS;  
 2.14.10. FORNECER AS LICENÇAS DO SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO AS DO SISTEMA GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS QUANDO NECESSÁRIAS;  
 2.14.11. POSSUIR EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;  
 2.14.12. GARANTIR ALTA DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS (24 X 7 X 365) E POSSUIR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) DE PELO MENOS 99%;  
 2.14.13. POSSUIR CERTIFICAÇÕES QUE ATSTEM QUE O DATA CENTER ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;

2.15. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO  
 2.15.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COORDENAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL PARA RECADASTRAMENTO DOS BENS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AUXÍLIO NA DOCUMENTAÇÃO, INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PARA INSERÇÃO DOS REGISTROS NO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL, CONFIGURAÇÃO E PREPARAÇÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO;  
 2.15.2. A CÂMARA DEVERA DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO;  
 2.15.3. ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS DE FLUXO DE TRABALHO;  
 2.15.4. ORIENTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS PARA QUE A CONTABILIDADE SEJA REGISTRADA DE FORMA A FACILITAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIM-AM E A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL;  
 2.15.5. ACOMPANHAMENTO NO PROCESSAMENTO E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA SIM-AM;  
 2.15.6. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS E INDICAÇÃO DE CORREÇÕES A SEREM EFETUADAS NA GERAÇÃO E VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA SIM-AM;  
 2.15.7. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA OS SISTEMAS: SIOPE, SIOPS, SICONFI;  
 2.15.8. UMA VISITA MENSAL DE DOIS DIAS SEGUIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO.

**SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO:**

1. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
2. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERAR MANUALMENTE;
3. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATO FUNCIONAIS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

4. POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGENS (WEB CAM);
5. REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS;
6. PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
7. PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS;
8. POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGRAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
9. PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA, MANTENHO TODO HISTÓRICO ANTERIOR;
10. CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;
11. PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;
12. REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;
13. GERAR AUTOMATICAMENTE O REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;
14. GERAR AUTOMATICAMENTE O COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;
15. REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS;
16. POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;
17. DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;
18. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;
19. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13º SALÁRIO FINAL;
20. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;
21. REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;
22. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;
23. REALIZAR CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;
24. DEMONSTRAR BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;
25. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
26. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 27.POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;
- 28.EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;
- 29.EMISSÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO;
- 30.POSSIBILITAR O CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO;
- 31.LIBERAR EMISSÃO DOS HOLERITES ANTES DO FECHAMENTO DE FOLHA;
- 32.POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE SENHAS ALEATÓRIAS PARA ACESSO AO PORTAL WEB ONDE EXISTA A OPÇÃO DE EMISSÃO ATRAVÉS DO RECIBO DE PAGAMENTO DO SERVIDOR;
- 33.POSSIBILITAR ALTERAÇÃO DE SENHA DO PORTAL WEB PELO PRÓPRIO SERVIDOR;
- 34.PERMITIR DEFINIR ADMINISTRADOR PARA USUÁRIOS ESPECÍFICOS NO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO WEB;
- 35.ACESSO E SEGURANÇA:
- 35.1.ARMAZENAR SENHAS DE MANEIRA CRIPTOGRAFADAS E INDIVIDUAL PARA CADA USUÁRIO;
- 35.2.POSSIBILITAR AO USUÁRIO MUDANÇAS DE SENHAS QUANDO DESEJAR;
- 35.3.PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
- 35.4.CONTROLE DE LOG PARA INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES COM DATA E HORA DA AÇÃO PARA CADA USUÁRIO;
- 35.5.CONTROLE DE LOG NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PERMITINDO VISUALIZAR QUEM EMITIU DETERMINADO RELATÓRIO E QUAIS OS FILTROS UTILIZADOS PARA O MESMO;
- 35.6.REALIZAR VINCULAÇÃO DO LOGIN UTILIZANDO O CADASTRO DE PESSOAS, MANTENDO TODOS OS DADOS DE LOGS AO REALIZAR DESATIVAÇÃO NO ACESSO DO USUÁRIO;
- 35.7.LIMITAR ACESSO AOS USUÁRIOS DE MANEIRA QUE O SISTEMA CONTROLE AS CONSULTAS, EMISSÕES DE RELATÓRIOS, INCLUSÕES, ALTERAÇÕES, EXCLUSÕES E AINDA QUE POSSIBILITE CONTRA SENHAS PARA QUE USUÁRIOS CHAVES PERMITAM ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS;
- 35.8.POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERADOS MANUALMENTE;
- 36.CADASTROS GERAIS, VALIDAÇÕES E VINCULAÇÕES:
- 36.1.PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATOS FUNCIONAIS;
- 36.2.POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGEM (WEBCAM);
- 36.3.PRESERVAR HISTÓRICOS E DATAS DAS ALTERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE ENDEREÇOS E BANCOS;
- 36.4.REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS AO REALIZAR NOVOS CADASTROS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS E AINDA GERAR OCORRÊNCIAS PARA OS JÁ EXISTENTES;
- 36.5.TORNAR CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO CADASTRO DE PESSOAS PARA ATENDER AS INFORMAÇÕES PARA DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP E ESOCIAL;
- 36.6.PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
- 36.7.CADASTRO DE DEPENDENTES COM GRAUS DE PARENTESCOS PERTINENTES A FOLHA, ASSIM COMO O CONTROLE DE BAIXAS PARA DEPENDÊNCIA DE SALÁRIO-FAMÍLIA E IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS OU MUNICIPAIS;
- 37.POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES PARA CARGOS COMO A CRIAÇÃO DE VAGAS, EXTINÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGOS, EXTINÇÃO DE CARGOS, DENTRE TODOS OS OUTROS PREVISTOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, POSSIBILITANDO AINDA A VINCULAÇÃO DO ATO JUNTO A ESSAS MOVIMENTAÇÕES;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 38.PERMITIR A VINCULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMATOS TXT, PDF, DOC, ETC. NO ATOS LEGAIS;
- 39.PERMITIR A REVOGAÇÃO DE UM ATO E AS MOVIMENTAÇÕES VINCULADAS A ELE, TORNANDO AS SEM EFEITO LEGAL E MANTENDO O HISTÓRICO;
- 40.PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ONDE CONTROLE VAGAS E AINDA POSSA DEFINIR AS FAIXAS DE VALORES DE ACORDO COM AS LEIS DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.
- 41.REALIZAR VALIDAÇÃO NAS VINCULAÇÕES DOS CARGOS DE ACORDO COM O TIPO DO CONTRATO (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS, POLÍTICO, ETC.);
- 42.REALIZAR A VINCULAÇÃO DE FAIXAS SALARIAIS JUNTO AO CADASTRO DE CARGOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE QUANTO AO PLANO DE CARREIRA;
- 43.CONTROLAR OS CONSIGNADOS DESDE SEU INÍCIO ATÉ O FINAL DO CONTRATO E AINDA DEFINIR REGRAS DE CÁLCULOS ESPECÍFICAS;
- 44.POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
- 45.PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENDO TODO HISTÓRICO ANTERIOR, MESMO QUE A MUDANÇA OCORRA DENTRO DE UM MESMO EXERCÍCIO;
- 46.PERMITIR O CADASTRO DE TABELA DE PLANTÕES DIVERSOS, INDIVIDUALIZADOS POR VALORES OU REGRAS ESPECÍFICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- 47.PERMITIR O CADASTRO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS, SUBSTITUIÇÕES, CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, CONCESSÕES DE PENSÕES, REVISÕES, NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS, EMPOSSADOS E CONSELHEIROS, AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA, LICENÇAS MÉDICAS, ISENÇÕES DE PREVIDÊNCIA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 48.PERMITIR ALTERAR MOVIMENTAÇÕES JÁ CADASTRADAS, MANTENDO O HISTÓRICO COM OS DADOS ANTERIORES E COM OS DADOS ATUAIS;
- 49.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;
- 50.PERMITIR O CONTROLE DE AUTÔNOMOS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DO CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO, IMPOSTO DE RENDA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, TAL QUAL A EMISSÃO DA RPA E GERAÇÃO DOS DADOS JUNTO A DIRF E SEFIP;
- 51.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;
- 52.REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;
- 53.PERMITIR O CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DE CARGOS, DE ACORDO COM INCISOS DA ENTIDADE; MOVIMENTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO;
- 54.PERMITIR O CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO: FATORES DE RISCOS; TIPOS DOS RISCOS; EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

55. REALIZAR CADASTROS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, COMO CURSOS, HABILIDADES ATINGIDAS, APROVEITAMENTOS, INSTITUIÇÕES E A INFORMAÇÃO DE TURMAS, AINDA PODENDO VINCULAR A INFORMAÇÃO DIRETO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO, ONDE PODERÁ SER EMITIDO NA FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO;

56. POSSIBILITAR INSERIR DESCRIÇÕES AUTOMÁTICAS NAS MOVIMENTAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, PERMITINDO MESCLAR ENTRE TEXTOS PREDEFINIDOS E DADOS PREENCHIDOS NA MOVIMENTAÇÃO;

57. PERMITIR CRIAR MOVIMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE COM SINÔNIMOS, CONTROLANDO O PERÍODO DA MOVIMENTAÇÃO E SEU OBJETIVO;

58. PROCESSAMENTOS DE FOLHA: INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS DE FOLHA E CONTABILIDADE ONDE REALIZE OS EMPENHOS DE MANEIRA DINÂMICA, SEM A NECESSIDADE DE GERAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE ARQUIVOS;

59. GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;

60. GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEMENTO DE SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;

61. REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS, EMITINDO OCORRÊNCIAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUANDO DO TÉRMINO DO CONTRATO, IMPOSSIBILITANDO O CÁLCULO ATÉ SUA RENOVAÇÃO OU DEMISSÃO;

62. CONTROLE DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CALCULANDO AUTOMATICAMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS QUANDO ULTRAPASSAR 50% DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VINCULADO AO REGIME RGPS, ASSIM COMO EMISSÕES DE RELATÓRIOS COM DADOS DO ATO, DESTINO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E VALOR TOTAL PARA CADA SERVIDOR.

63. PERMITIR REALIZAR A IMPORTAÇÃO DE DIÁRIAS EMPENHADAS PELA CONTABILIDADE, DIRETO PARA O SISTEMA DE FOLHA, SEM A NECESSIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS;

64. POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;

65. DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;

66. REALIZAR O CONTROLE DE SERVIDORES CEDIDOS VINDOS DE OUTRAS ENTIDADES E CEDIDOS PARA OUTRAS ENTIDADES COM E SEM ÔNUS;

67. PERMITIR O CONTROLE DE AFASTAMENTOS COMO LICENÇAS PRÊMIOS, LICENÇAS TRATAMENTOS SAÚDE, LICENÇAS SEM VENCIMENTOS E REALIZAR PARAMETRIZAÇÕES E VALIDAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;

68. REALIZAR LANÇAMENTO DE FÉRIAS INDIVIDUAL E COLETIVA FILTRANDO CARGOS, CLASSES, MATRÍCULAS E ORGANOGRAMAS, POSSIBILITANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;

69. CONTROLAR SALDO DE FÉRIAS REFERENTE A PERÍODOS AQUISITIVOS EM ABERTO, CONTROLAR VENCIDAS E A VENCER E AINDA POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE LISTAGENS QUE FORNEÇAM POSIÇÕES ATUAIS E FUTURAS DE TODOS OS SERVIDORES;

70. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DO ADIANTAMENTO DE 13.º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

71. REALIZAR CÁLCULOS SIMULADOS PARA ANÁLISE DE IMPACTOS DE REAJUSTES, ONDE POSSA FILTRAR MATRÍCULAS, CARGOS, CLASSES E LOTAÇÕES, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE RESUMO DE FOLHA;

72. PAGAMENTO, SEM A INTERFERÊNCIA NO PROCESSO DE FOLHA NORMAL;

73. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13.º SALÁRIO FINAL, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS RESULTADOS;

74. PERMITIR REALIZAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL AUTOMÁTICA, OBEDECENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO. GERAR TAMBÉM O ATO LEGAL REFERENTE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO, VINCULANDO AUTOMATICAMENTE NA MOVIMENTAÇÃO OCORRIDA;

75. REALIZAR APURAÇÃO DE DIFERENÇAS DE VALORES QUE O SERVIDOR POSSUI RELACIONADOS A REAJUSTES RETROATIVOS;

76. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;

77. PERMITE A CRIAÇÃO DE FÓRMULAS PARA O CÁLCULO, CONTENDO OS OPERADORES MATEMÁTICOS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), SOBRE QUALQUER EVENTO OU BASE DE CÁLCULO;

78. PERMITIR LANÇAMENTOS DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS DE FORMA TEMPORÁRIA, DEFINITIVA OU MENSAL, POSSIBILITANDO AINDA LANÇAMENTOS PROPORCIONAIS E FUTUROS (AGENDADOS);

79. PERMITIR O LANÇAMENTO DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS EM LOTES, ESCOLHENDO QUAL CLASSE, CARGO, MATRÍCULAS OU LOTAÇÕES LANÇAR;

80. OPÇÕES DE LANÇAMENTOS, ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE LANÇAMENTOS, BEM COMO O ESTORNO DE CADA ROTINA, GRAVANDO LOGS DOS PROCESSOS;

81. PERMITIR O CONTROLE DE FOLHAS DIVERSAS DENTRO DA MESMA COMPETÊNCIA E PARA UM MESMO FUNCIONÁRIO, ONDE O SISTEMA CONTROLE O HISTÓRICO FUNCIONAL E AS DATAS DE PAGAMENTOS REALIZADAS PARA CADA UMA DESSAS FOLHAS;

82. POSSIBILITAR REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;

83. APRESENTAR OCORRÊNCIAS DIVERSAS NA ABERTURA DE COMPETÊNCIA E PROCESSAMENTOS DE CÁLCULOS, TAIS COMO FÉRIAS A VENCER, TÉRMINOS DE AFASTAMENTOS, TÉRMINOS DE CONTRATOS DE PRAZOS DETERMINADOS, RETORNO DE FÉRIAS, FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E LEGISLAÇÕES;

84. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR O ESTORNO DAS ALTERAÇÕES;

85. PERMITIR REALIZAR CONSULTAS DINÂMICAS EM PESQUISAS E AINDA POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;

86. DISPONIBILIZAR TECLA DE ATALHO PARA ACESSO AS TELAS DO SISTEMA E AINDA PERMITIR DEFINIR ACESSO AOS FAVORITOS;

87. PROGRESSÃO SALARIAL AUTOMÁTICA POR TEMPO DE SERVIÇO, AVERBANDO TEMPOS ANTERIORES;

88. REALIZAR O CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

87. DEMONSTRAÇÃO DE BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;

88. PERMITIR A GERAÇÃO DE DADOS PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS GOVERNAMENTAIS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TAIS COMO SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS, SIMAP, SIAP E SIPREV;

89. PERMITIR O CONTROLE DE BANCO DE HORAS DO FUNCIONÁRIO E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO AUTOMÁTICO DAS HORAS EXISTENTES NO FINAL DO PERÍODO APURADO;

90. PERMITIR O CONTROLE DE RECESSO DE ESTAGIÁRIOS E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO DE SALDOS EM CASO DE RESCISÃO.

91. CONSULTAS E RELATÓRIOS: PERMITIR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;

92. PERMITIR A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;

93. POSSIBILITAR CONSULTAS DA FICHA FINANCEIRA POR PERÍODOS, TIPOS DE FOLHAS, CARGOS, EVENTOS, ORGANOGRAMA E MATRÍCULAS. PERMITIR AINDA REALIZAR EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA PLANILHAS DE CÁLCULOS;

94. AVERBAÇÃO DE SERVIÇO ANTERIOR E EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES E MODELOS VIGENTES;

95. EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA POSIÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER ONDE COMPREENDA PERÍODOS ESPECÍFICOS E VENCIMENTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;

96. EMISSÃO DE MEMORANDO AUTOMÁTICO DE FÉRIAS, LEMBRANDO OS FUNCIONÁRIOS QUE HÁ FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER;

97. EMISSÃO DE AVISO E RECIBO DE FÉRIAS;

98. EMISSÃO RELATÓRIO DE MÉDIAS SOBRE CÁLCULOS DE FÉRIAS E RESCISÕES;

99. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

100. RELATÓRIO ESTATÍSTICO QUE DEMONSTRE A EVOLUÇÃO DE VERBAS POR PERÍODO DEFINIDO, TANTO PARA PROVENTOS, QUANTO PARA DESCONTOS DEMONSTRADOS EM GRÁFICOS;

101. EMISSÃO FICHA FUNCIONAL QUE EMITA TODAS AS MOVIMENTAÇÕES CADASTRADAS PARA O SERVIDOR;

102. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR E AINDA POSSIBILITAR EMITIR EXTRATO DA SITUAÇÃO DE CADA EMPRÉSTIMO QUE O SERVIDOR POSSUI;

103. POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;

104. DEFINIR NOMES E CARGOS PARA EMISSÃO DE CAMPOS DE ASSINATURAS EM RELATÓRIOS;

105. POSSIBILITE ACESSO AS EMISSÕES DE RELATÓRIOS POR MEIO DE PESQUISA DE RELATÓRIOS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

106.OS PRINCIPAIS RELATÓRIOS DE NÍVEL GERENCIAL E ESTATÍSTICO DEVERÃO POSSUIR OPÇÕES DE TOTALIZAÇÕES EM QUALQUER NÍVEL DA ESTRUTURA DO ORGANOGrama;

107.PERMITIR VISUALIZAR OS RELATÓRIOS ANTES DE ENVIAR PARA IMPRESSÃO;

108.OS RELATÓRIOS DEVERÃO TER OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMO PDF, DOCUMENTO DE TEXTO OU PLANILHAS DE CÁLCULOS, DENTRE OUTROS;

109.BENEFÍCIOS: REALIZAR CONTROLES DE PLANO DE SAÚDE, BENEFÍCIOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS;

110.PERMITIR A IMPORTAÇÃO DO SALDO DE VALE-TRANSPORTE, CONTROLAR OS CARTÕES DE VALES-TRANSPORTES, CONTROLAR A INTEGRAÇÃO ENTRE LINHAS, MANTER HISTÓRICO DE VALORES DAS PASSAGENS E SEUS TIPOS, OPÇÃO DE CARGA COMPLEMENTAR SOB OS SALDOS DE VALES, ASSIM COMO GERAÇÃO DA COMPRA ATRAVÉS DE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE TRANSPORTE;

111.CONTROLE DE CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS PARA VALES-TRANSPORTES, CÁLCULOS DE DSR, DENTRE OUTROS CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;

113.POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DE FECHAMENTO DE SISTEMA DE RELÓGIO PONTO;

115.ATENDER AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS DEPARTAMENTOS DOS GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;

116.ROTINA PARA IMPORTAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES ATUALIZADA, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR DIGITAÇÕES MANUAIS;

118.CONCURSO PÚBLICO: PERMITIR REALIZAR O CONTROLE DE CONCURSO PÚBLICO, REALIZAR A VINCULAÇÃO DOS CARGOS OFERECIDOS, TODOS OS EDITAIS RELATIVOS AO PROCESSO, A LEI, DESCRITIVOS, RECURSOS, PRORROGAÇÕES, CRITÉRIOS GERAIS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS;

119.POSSIBILITAR O CADASTRO DE TODOS OS CANDIDATOS, REALIZANDO AINDA O CONTROLE DOS APROVADOS, CONVOCADOS E NOMEADOS;

120.MOVIMENTAÇÕES PARA VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES EM SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS E EDITAIS PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃO COMPETENTES, MANTENDO AINDA TODO O HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO;

121.MÓDULO DE HOLERITE ON-LINE:

121.1.O APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET DEVERÁ PERMITIR O ACESSO VIA INTERNET DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES;

121.2.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DO CONTRACHEQUE VIA INTERNET;

121.3.DISPONIBILIZAR CONSULTA DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES VIA INTERNET;

121.4.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR VIA INTERNET;

121.5.PERMITIR CONSULTA E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS VIA INTERNET;

121.6.POSSIBILITAR A SOLICITAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO VIA INTERNET PELOS SERVIDORES;

121.7.PERMITIR SELEÇÃO DE PERMISSÕES DE ACESSO POR USUÁRIO OU DE ADMINISTRADOR;

121.8.POSSUIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O RENDIMENTO E RETENÇÃO DE IRRF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 121.9.POSSUIR RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES POR EXERCÍCIO, DETALHANDO AS BASES DE CÁLCULO;
- 121.10.POSSUIR CADASTRO DE PESSOAS COM PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS EDITÁVEIS PELO SERVIDOR PARA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRALS;
- 121.11.PERMITIR QUE O ADMINISTRADOR AUTORIZE OU NÃO AS ALTERAÇÕES DE CADASTRO SOLICITADAS PELOS SERVIDORES;
- 121.12.PERMITIR CADASTRO DE ASSINATURAS PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS;
- 121.13.SENDO POSSÍVEL AO SERVIDOR TER VÁRIAS ASSINATURAS CADASTRADAS, PORÉM SOMENTE UMA SERÁ CONSIDERADA PADRÃO NO SISTEMA;
- 121.14.POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS VIA SISTEMA;
- 121.15.TER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO;
122. GERAR ARQUIVO PARA ENVIO DO E-SOCIAL.
1. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
  3. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATO FUNCIONAIS;
  4. POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGENS (WEB CAM);
  5. REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS;
  6. PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
  7. PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS;
  8. POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
  9. PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENHO TODO HISTÓRICO ANTERIOR;
  - 10.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;
  - 11.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;
  - 12.REALIZAR O CONTROLE DE VAGAS DISPONÍVEIS;
  - 13.GERAR AUTOMATICAMENTE O REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;
  - 14.GERAR AUTOMATICAMENTE O COMPLEMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;
  - 15.REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS;
  - 16.POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;
  - 17.DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;
  - 18.POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

19. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13º SALÁRIO FINAL;
20. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;
21. REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;
22. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;
23. REALIZAR CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;
24. DEMONSTRAR BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;
25. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
26. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR;
27. POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;
28. EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS;
29. EMISSÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO;
30. POSSIBILITAR O CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO;
31. LIBERAR EMISSÃO DOS HOLERITES ANTES DO FECHAMENTO DE FOLHA;
32. POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE SENHA PARA ACESSO AO PORTAL WEB ONDE EXISTA A OPÇÃO DE EMISSÃO ATRAVÉS DO RECIBO DE PAGAMENTO DO SERVIDOR;
33. POSSIBILITAR ALTERAÇÃO DE SENHA DO PORTAL WEB PELO PRÓPRIO SERVIDOR;
34. PERMITIR DEFINIR ADMINISTRADOR PARA USUÁRIOS ESPECÍFICOS NO CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DO MÓDULO WEB;
35. ACESSO E SEGURANÇA:
  - 35.1. ARMAZENAR SENHAS DE MANEIRA CRIPTOGRAFADAS E INDIVIDUAL PARA CADA USUÁRIO;
  - 35.2. POSSIBILITAR AO USUÁRIO MUDANÇAS DE SENHAS QUANDO DESEJAR;
  - 35.3. PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFILS DE ACESSO, POSSIBILITANDO A DEFINIÇÃO DE GRUPOS;
  - 35.4. CONTROLE DE LOG PARA INCLUSÕES, ALTERAÇÕES E EXCLUSÕES COM DATA E HORA DA AÇÃO PARA CADA USUÁRIO;
  - 35.5. CONTROLE DE LOG NA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, PERMITINDO VISUALIZAR QUEM EMITIU DETERMINADO RELATÓRIO E QUAIS OS FILTROS UTILIZADOS PARA O MESMO;
  - 35.6. REALIZAR VINCULAÇÃO DO LOGIN UTILIZANDO O CADASTRO DE PESSOAS, MANTENDO TODOS OS DADOS DE LOGS AO REALIZAR DESATIVAÇÃO NO ACESSO DO USUÁRIO;
  - 35.7. LIMITAR ACESSO AOS USUÁRIOS DE MANEIRA QUE O SISTEMA CONTROLE AS CONSULTAS, EMISSÕES DE RELATÓRIOS, INCLUSÕES, ALTERAÇÕES, EXCLUSÕES E AINDA QUE POSSIBILITE CONTRA SENHAS PARA QUE USUÁRIOS CHAVES PERMITAM ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS;
  - 35.8. POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE BACKUPS PROGRAMADOS OU GERADOS MANUALMENTE;
36. CADASTROS GERAIS, VALIDAÇÕES E VINCULAÇÕES:
  - 36.1. PERMITIR O CADASTRO DE PESSOAS INDIVIDUAL AOS CONTRATOS FUNCIONAIS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- 36.2.POSSIBILITAR DEFINIR FOTO NO CADASTRO DE PESSOA POR MEIO DE ARQUIVO OU CAPTURA DE IMAGEM (WEBCAM);
- 36.3.PRESERVAR HISTÓRICOS E DATAS DAS ALTERAÇÕES DE INFORMAÇÕES DE ENDEREÇOS E BANCOS;
- 36.4.REALIZAR VALIDAÇÃO NOS NÚMEROS DE CPF, CNPJ E PIS AO REALIZAR NOVOS CADASTROS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS E AINDA GERAR OCORRÊNCIAS PARA OS JÁ EXISTENTES;
- 36.5.TORNAR CAMPOS OBRIGATÓRIOS NO CADASTRO DE PESSOAS PARA ATENDER AS INFORMAÇÕES PARA DIRF, RAIS, SEFIP, SIAP E ESOCIAL;
- 36.6.PERMITIR REALIZAR CADASTRO DOS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ONDE POSSAM SER DEFINIDOS DIFERENTES PARÂMETROS DE ACORDO COM CADA TIPO DE SENTENÇA JUDICIAL, AFIM DE REALIZAR CÁLCULOS AUTOMATIZADOS;
- 36.7.CADASTRO DE DEPENDENTES COM GRAUS DE PARENTESCOS PERTINENTES A FOLHA, ASSIM COMO O CONTROLE DE BAIXAS PARA DEPENDÊNCIA DE SALÁRIO-FAMÍLIA E IMPOSTO DE RENDA REALIZADAS AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM AS LEIS FEDERAIS OU MUNICIPAIS;
- 37.POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES PARA CARGOS COMO A CRIAÇÃO DE VAGAS, EXTIÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGOS, EXTIÇÃO DE CARGOS, DENTRE TODOS OS OUTROS PREVISTOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, POSSIBILITANDO AINDA A VINCULAÇÃO DO ATO JUNTO A ESSAS MOVIMENTAÇÕES;
- 38.PERMITIR A VINCULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMATOS TXT, PDF, DOC, ETC. NO ATOS LEGAIS;
- 39.PERMITIR A REVOGAÇÃO DE UM ATO E AS MOVIMENTAÇÕES VINCULADAS A ELE, TORNANDO AS SEM EFEITO LEGAL E MANTENDO O HISTÓRICO;
- 40.PERMITIR O CADASTRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ONDE CONTROLE VAGAS E AINDA POSSA DEFINIR AS FAIXAS DE VALORES DE ACORDO COM AS LEIS DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.
- 41.REALIZAR VALIDAÇÃO NAS VINCULAÇÕES DOS CARGOS DE ACORDO COM O TIPO DO CONTRATO (ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS, COMISSIONADOS, POLÍTICO, ETC.);
- 42.REALIZAR A VINCULAÇÃO DE FAIXAS SALARIAIS JUNTO AO CADASTRO DE CARGOS, VISANDO ATENDER A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE QUANTO AO PLANO DE CARREIRA;
- 43.CONTROLAR OS CONSIGNADOS DESDE SEU INÍCIO ATÉ O FINAL DO CONTRATO E AINDA DEFINIR REGRAS DE CÁLCULOS ESPECÍFICAS;
- 44.POSSIBILITAR O CADASTRO DO ORGANOGAMA DE ACORDO COM A ESTRUTURA EXISTENTE NA ENTIDADE;
- 45.PERMITIR A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ORGANOGAMA, MANTENDO TODO HISTÓRICO ANTERIOR, MESMO QUE A MUDANÇA OCORRA DENTRO DE UM MESMO EXERCÍCIO;
- 46.PERMITIR O CADASTRO DE TABELA DE PLANTÕES DIVERSOS, INDIVIDUALIZADOS POR VALORES OU REGRAS ESPECÍFICAS DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO;
- 47.PERMITIR O CADASTRO E CONTROLE DE MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS, SUBSTITUIÇÕES, CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS, CONCESSÕES DE PENSÕES, REVISÕES, NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS, EMPOSSADOS E CONSELHEIROS, AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO, CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA, LICENÇAS MÉDICAS, ISENÇÕES DE PREVIDÊNCIA, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- 48.PERMITIR ALTERAR MOVIMENTAÇÕES JÁ CADASTRADAS, MANTENDO O HISTÓRICO COM OS DADOS ANTERIORES E COM OS DADOS ATUAIS;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

49.CONTROLAR HISTÓRICO DAS NOMEAÇÕES DE CARGO COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA SERVIDORES EFETIVOS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DO CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DURANTE AS NOMEAÇÕES;

50.PERMITIR O CONTROLE DE AUTÔNOMOS INDIVIDUALMENTE, ALÉM DO CONTROLE AUTOMÁTICO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO, IMPOSTO DE RENDA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, TAL QUAL A EMISSÃO DA RPA E GERAÇÃO DOS DADOS JUNTO A DIRF E SEFIP;

51.PERMITIR O CADASTRO E VINCULAÇÃO DE REQUISITOS PARA O SERVIDOR ASSUMIR O CARGO;

53.PERMITIR O CONTROLE DE VAGAS OCUPADAS DE CARGOS, DE ACORDO COM INCISOS DA ENTIDADE; MOVIMENTAÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO;

54.PERMITIR O CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO, TAIS COMO: FATORES DE RISCOS; TIPOS DOS RISCOS; EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIOS;

55.REALIZAR CADASTROS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, COMO CURSOS, HABILIDADES ATINGIDAS, APROVEITAMENTOS, INSTITUIÇÕES E A INFORMAÇÃO DE TURMAS, AINDA PODENDO VINCULAR A INFORMAÇÃO DIRETO NO CADASTRO DO FUNCIONÁRIO, ONDE PODERÁ SER EMITIDO NA FICHA DE REGISTRO DO EMPREGADO;

56.POSSIBILITAR INSERIR DESCRIÇÕES AUTOMÁTICAS NAS MOVIMENTAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, PERMITINDO MESCLAR ENTRE TEXTOS PREDEFINIDOS E DADOS PREENCHIDOS NA MOVIMENTAÇÃO;

57.PERMITIR CRIAR MOVIMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA ENTIDADE COM SINÔNIMOS, CONTROLANDO O PERÍODO DA MOVIMENTAÇÃO E SEU OBJETIVO;

58.PROCESSAMENTOS DE FOLHA: INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS DE FOLHA E CONTABILIDADE ONDE REALIZE OS EMPENHOS DE MANEIRA DINÂMICA, SEM A NECESSIDADE DE GERAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE ARQUIVOS;

59.GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE REDUTOR DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O TETO DEFINIDO PELA ENTIDADE;

60.GERAÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPLEMENTO DE SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE PARA SERVIDORES COM SALÁRIOS INFERIORES;

61.REALIZAR CONTROLE DOS CONTRATOS POR PRAZOS DETERMINADOS, EMITINDO OCORRÊNCIAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA QUANDO DO TÉRMINO DO CONTRATO, IMPOSSIBILITANDO O CÁLCULO ATÉ SUA RENOVAÇÃO OU DEMISSÃO;

62.CONTROLE DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS, CALCULANDO AUTOMATICAMENTE AS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS QUANDO ULTRAPASSAR 50% DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VINCULADO AO REGIME RGPS, ASSIM COMO EMISSÕES DE RELATÓRIOS COM DADOS DO ATO, DESTINO, QUANTIDADE DE DIÁRIAS E VALOR TOTAL PARA CADA SERVIDOR.

63.PERMITIR REALIZAR A IMPORTAÇÃO DE DIÁRIAS EMPENHADAS PELA CONTABILIDADE, DIRETO PARA O SISTEMA DE FOLHA, SEM A NECESSIDADE DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS;

64.POSSIBILITAR A AVERBAÇÃO DE CURSOS E TÍTULOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO;

65.DISPONIBILIZAR O CONTROLE DE MAIS DE UMA CONTA DÉBITO PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE FOLHA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

66. REALIZAR O CONTROLE DE SERVIDORES CEDIDOS VINDOS DE OUTRAS ENTIDADES E CEDIDOS PARA OUTRAS ENTIDADES COM E SEM ÔNUS;
67. PERMITIR O CONTROLE DE AFASTAMENTOS COMO LICENÇAS PRÊMIOS, LICENÇAS TRATAMENTOS SAÚDE, LICENÇAS SEM VENCIMENTOS E REALIZAR PARAMETRIZAÇÕES E VALIDAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
68. REALIZAR LANÇAMENTO DE FÉRIAS INDIVIDUAL E COLETIVA FILTRANDO CARGOS, CLASSES, MATRÍCULAS E ORGANOGRAMAS, POSSIBILITANDO AINDA A REALIZAÇÃO DE PARAMETRIZAÇÕES QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO DA ENTIDADE;
69. CONTROLAR SALDO DE FÉRIAS REFERENTE A PERÍODOS AQUISITIVOS EM ABERTO, CONTROLAR VENCIDAS E A VENCER E AINDA POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE LISTAGENS QUE FORNEÇAM POSIÇÕES ATUAIS E FUTURAS DE TODOS OS SERVIDORES;
70. POSSIBILITAR REALIZAR O CÁLCULO DO ADIANTAMENTO DE 13.º SALÁRIO E FÉRIAS NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR AUTOMATICAMENTE;
71. REALIZAR CÁLCULOS SIMULADOS PARA ANÁLISE DE IMPACTOS DE REAJUSTES, ONDE POSSA FILTRAR MATRÍCULAS, CARGOS, CLASSES E LOTAÇÕES, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE RESUMO DE FOLHA;
72. PAGAMENTO, SEM A INTERFERÊNCIA NO PROCESSO DE FOLHA NORMAL;
73. REALIZAR SIMULAÇÕES DE CÁLCULOS DE RESCISÕES, FÉRIAS COLETIVAS, ADIANTAMENTO E 13.º SALÁRIO FINAL, POSSIBILITANDO AINDA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DOS RESULTADOS;
74. PERMITIR REALIZAR A PROGRESSÃO FUNCIONAL AUTOMÁTICA, OBEDECENDO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, TEMPO DE SERVIÇO E TITULAÇÃO. GERAR TAMBÉM O ATO LEGAL REFERENTE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO, VINCULANDO AUTOMATICAMENTE NA MOVIMENTAÇÃO OCORRIDA;
75. REALIZAR APURAÇÃO DE DIFERENÇAS DE VALORES QUE O SERVIDOR POSSUI RELACIONADOS A REAJUSTES RETROATIVOS;
76. PERMITIR O CONTROLE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ACORDO COM AS REGRAS DA ENTIDADE;
77. PERMITE A CRIAÇÃO DE FÓRMULAS PARA O CÁLCULO, CONTENDO OS OPERADORES MATEMÁTICOS (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), SOBRE QUALQUER EVENTO OU BASE DE CÁLCULO;
78. PERMITIR LANÇAMENTOS DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS DE FORMA TEMPORÁRIA, DEFINITIVA OU MENSAL, POSSIBILITANDO AINDA LANÇAMENTOS PROPORCIONAIS E FUTUROS (AGENDADOS);
79. PERMITIR O LANÇAMENTO DE VERBAS DE PROVENTOS OU DESCONTOS EM LOTES, ESCOLHENDO QUAL CLASSE, CARGO, MATRÍCULAS OU LOTAÇÕES LANÇAR;
80. OPÇÕES DE LANÇAMENTOS, ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE LANÇAMENTOS, BEM COMO O ESTORNO DE CADA ROTINA, GRAVANDO LOGS DOS PROCESSOS;
81. PERMITIR O CONTROLE DE FOLHAS DIVERSAS DENTRO DA MESMA COMPETÊNCIA E PARA UM MESMO FUNCIONÁRIO, ONDE O SISTEMA CONTROLE O HISTÓRICO FUNCIONAL E AS DATAS DE PAGAMENTOS REALIZADAS PARA CADA UMA DESSAS FOLHAS;
82. POSSIBILITAR REALIZAR OS EMPENHOS DA FOLHA POR DATA DE PAGAMENTO;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

83. APRESENTAR OCORRÊNCIAS DIVERSAS NA ABERTURA DE COMPETÊNCIA E PROCESSAMENTOS DE CÁLCULOS, TAIS COMO FÉRIAS A VENCER, TÉRMINOS DE AFASTAMENTOS, TÉRMINOS DE CONTRATOS DE PRAZOS DETERMINADOS, RETORNO DE FÉRIAS, FINAL DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS, DENTRE OUTROS CONFORME AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E LEGISLAÇÕES;
84. PERMITIR REAJUSTAR OS VALORES DO QUADRO SALARIAL, POSSIBILITANDO REALIZAR O ESTORNO DAS ALTERAÇÕES;
85. PERMITIR REALIZAR CONSULTAS DINÂMICAS EM PESQUISAS E AINDA POSSIBILITAR A EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS;
86. DISPONIBILIZAR TECLA DE ATALHO PARA ACESSO AS TELAS DO SISTEMA E AINDA PERMITIR DEFINIR ACESSO AOS FAVORITOS;
87. PROGRESSÃO SALARIAL AUTOMÁTICA POR TEMPO DE SERVIÇO, AVERBANDO TEMPOS ANTERIORES;
88. REALIZAR O CÁLCULO DOS VALORES E BASES DE CÁLCULOS DE ENCARGOS PATRONAIS, COMO APORTE, PATRONAL, FGTS E TAXA ADMINISTRATIVA;
87. DEMONSTRAÇÃO DE BASES DE CÁLCULOS DE CADA VERBA EXISTENTE NA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR;
88. PERMITIR A GERAÇÃO DE DADOS PARA AS PRESTAÇÕES DE CONTAS GOVERNAMENTAIS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, TAIS COMO SEFIP, CAGED, DIRF, RAIS, SIMAP, SIAP E SIPREV;
89. PERMITIR O CONTROLE DE BANCO DE HORAS DO FUNCIONÁRIO E TAMBÉM, O DESCONTO OU PAGAMENTO AUTOMÁTICO DAS HORAS EXISTENTES NO FINAL DO PERÍODO APURADO;
91. CONSULTAS E RELATÓRIOS: PERMITIR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;
92. PERMITIR A CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS ATRAVÉS DE UMA FERRAMENTA DE SIMPLES INTERFACE QUE POSSA SER OPERADA POR QUALQUER USUÁRIO;
93. POSSIBILITAR CONSULTAS DA FICHA FINANCEIRA POR PERÍODOS, TIPOS DE FOLHAS, CARGOS, EVENTOS, ORGANOGRAMA E MATRÍCULAS. PERMITIR AINDA REALIZAR EXPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PARA PLANILHAS DE CÁLCULOS;
94. AVERBAÇÃO DE SERVIÇO ANTERIOR E EMISSÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES E MODELOS VIGENTES;
95. EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA POSIÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER ONDE COMPREENDA PERÍODOS ESPECÍFICOS E VENCIMENTOS DEFINIDOS PELO USUÁRIO;
96. EMISSÃO DE MEMORANDO AUTOMÁTICO DE FÉRIAS, LEMBRANDO OS FUNCIONÁRIOS QUE HÁ FÉRIAS VENCIDAS E A VENCER;
97. EMISSÃO DE AVISO E RECIBO DE FÉRIAS;
98. EMISSÃO RELATÓRIO DE MÉDIAS SOBRE CÁLCULOS DE FÉRIAS E RESCISÕES;
99. POSSIBILITAR EMISSÃO DE TERMOS DE EXONERAÇÕES E OU RESCISÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;
100. RELATÓRIO ESTATÍSTICO QUE DEMONSTRE A EVOLUÇÃO DE VERBAS POR PERÍODO DEFINIDO, TANTO PARA PROVENTOS,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

QUANTO PARA DESCONTOS DEMONSTRADOS EM GRÁFICOS;

101. EMISSÃO FICHA FUNCIONAL QUE EMITA TODAS AS MOVIMENTAÇÕES CADASTRADAS PARA O SERVIDOR;

102. DEMONSTRAR NA EMISSÃO DO HOLERITE A PARCELA ATUAL DOS EMPRÉSTIMOS DE CONSIGNADOS DO SERVIDOR E AINDA POSSIBILITAR EMITIR EXTRATO DA SITUAÇÃO DE CADA EMPRÉSTIMO QUE O SERVIDOR POSSUI;

103. POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE FILTROS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS;

104. DEFINIR NOMES E CARGOS PARA EMISSÃO DE CAMPOS DE ASSINATURAS EM RELATÓRIOS;

105. POSSIBILITE ACESSO AS EMISSÕES DE RELATÓRIOS POR MEIO DE PESQUISA DE RELATÓRIOS;

106. OS PRINCIPAIS RELATÓRIOS DE NÍVEL GERENCIAL E ESTATÍSTICO DEVERÃO POSSUIR OPÇÕES DE TOTALIZAÇÕES EM QUALQUER NÍVEL DA ESTRUTURA DO ORGANOGRAMA;

107. PERMITIR VISUALIZAR OS RELATÓRIOS ANTES DE ENVIAR PARA IMPRESSÃO;

108. OS RELATÓRIOS DEVERÃO TER OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA FORMATOS COMO PDF, DOCUMENTO DE TEXTO OU PLANILHAS DE CÁLCULOS, DENTRE OUTROS;

109. BENEFÍCIOS: REALIZAR CONTROLES DE PLANO DE SAÚDE, BENEFÍCIOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE, SEGURO DE VIDA, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS;

110. PERMITIR A IMPORTAÇÃO DO SALDO DE VALE-TRANSPORTE, CONTROLAR OS CARTÕES DE VALES-TRANSPORTES, CONTROLAR A INTEGRAÇÃO ENTRE LINHAS, MANTER HISTÓRICO DE VALORES DAS PASSAGENS E SEUS TIPOS, OPÇÃO DE CARGA COMPLEMENTAR SOB OS SALDOS DE VALES, ASSIM COMO GERAÇÃO DA COMPRA ATRAVÉS DE LAYOUTS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA DE TRANSPORTE;

111. CONTROLE DE CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS PARA VALES-TRANSPORTES, CÁLCULOS DE DSR, DENTRE OUTROS CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;

112. INTEGRAÇÕES COM SISTEMAS DE TERCEIROS: PERMITIR A IMPORTAÇÃO DE DADOS DE OUTROS SISTEMAS, ATENDENDO AOS LAYOUTS DISPONIBILIZADOS;

113. POSSIBILITAR A IMPORTAÇÃO DOS RESULTADOS DE FECHAMENTO DE SISTEMA DE RELÓGIO PONTO;

114. PERMITIR A GERAÇÃO DE LAYOUTS DIVERSOS PARA INTEGRAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE TERCEIROS, CONFORME NECESSIDADE DA ENTIDADE;

115. ATENDER AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS DEPARTAMENTOS DOS GOVERNOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS;

116. ROTINA PARA IMPORTAÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES ATUALIZADA, SEM A NECESSIDADE DE REALIZAR DIGITAÇÕES MANUAIS;

117. PERMITIR IMPORTAÇÃO MENSAL DE CONSIGNADOS ATRAVÉS DE ARQUIVOS DISPONIBILIZADOS POR TERCEIROS;

118. CONCURSO PÚBLICO: PERMITIR REALIZAR O CONTROLE DE CONCURSO PÚBLICO, REALIZAR A VINCULAÇÃO DOS CARGOS OFERECIDOS, TODOS OS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

		<p>EDITAIS RELATIVOS AO PROCESSO, A LEI, DESCRITIVOS, RECURSOS, PRORROGAÇÕES, CRITÉRIOS GERAIS E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS;</p> <p>119.POSSIBILITAR O CADASTRO DE TODOS OS CANDIDATOS, REALIZANDO AINDA O CONTROLE DOS APROVADOS, CONVOCADOS E NOMEADOS;</p> <p>120.MOVIMENTAÇÕES PARA VINCULAÇÃO DOS SERVIDORES EM SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS E EDITAIS PARA A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃO COMPETENTES, MANTENDO AINDA TODO O HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO;</p> <p>121.MÓDULO DE HOLERITE ON-LINE:</p> <p>121.1.O APLICATIVO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO VIA INTERNET DEVERÁ PERMITIR O ACESSO VIA INTERNET DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES;</p> <p>121.2.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DO CONTRACHEQUE VIA INTERNET;</p> <p>121.3.DISPONIBILIZAR CONSULTA DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES VIA INTERNET;</p> <p>121.4.DISPONIBILIZAR CONSULTA E EMISSÃO DA FICHA FINANCEIRA DO SERVIDOR VIA INTERNET;</p> <p>121.5.PERMITIR CONSULTA E EMISSÃO DO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS VIA INTERNET;</p> <p>121.6.POSSIBILITAR A SOLICITAÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO VIA INTERNET PELOS SERVIDORES;</p> <p>121.7.PERMITIR SELEÇÃO DE PERMISSÕES DE ACESSO POR USUÁRIO OU DE ADMINISTRADOR;</p> <p>121.8.POSSUIR RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O RENDIMENTO E RETENÇÃO DE IRRF;</p> <p>121.9.POSSUIR RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES POR EXERCÍCIO, DETALHANDO AS BASES DE CÁLCULO;</p> <p>121.10.POSSUIR CADASTRO DE PESSOAS COM PARAMETRIZAÇÃO DE CAMPOS EDITÁVEIS PELO SERVIDOR PARA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS;</p> <p>121.11.PERMITIR QUE O ADMINISTRADOR AUTORIZE OU NÃO AS ALTERAÇÕES DE CADASTRO SOLICITADAS PELOS SERVIDORES;</p> <p>121.12.PERMITIR CADASTRO DE ASSINATURAS PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS;</p> <p>121.13.SENDO POSSÍVEL AO SERVIDOR TER VÁRIAS ASSINATURAS CADASTRADAS, PORÉM SOMENTE UMA SERÁ CONSIDERADA PADRÃO NO SISTEMA;</p> <p>121.14.POSSIBILITAR COMUNICAÇÃO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS VIA SISTEMA;</p> <p>121.15.TER INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO;</p> <p>122. GERAR ARQUIVO PARA ENVIO DO E-SOCIAL.</p>	
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>78.000,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1º - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Fazenda	3830/000	12.002.04.123.0416.2160.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA
Administração	0350-000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.00.00	

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

§1º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos (sendo: 01 (uma) única parcela para instalação e 12 (doze) parcelas (uma por mês), após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do programa fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do programa fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2º - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irremovíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE MIGRAÇÃO, FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - **O prazo de migração dos sistemas, se dará em até 60 (sessenta) dias, após solicitação.**

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do programa com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º - O prazo de implantação do programa será de até **60 (sessenta) dias**, após solicitação.

§2º - O prazo de execução será de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em igual período.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

§3º - O presente contrato terá vigência de até **13 (treze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em igual período.

§4º - Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na implantação e ou execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o programa entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o programa que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§1º - Assegurar a implantação e ou fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS**

§1º - **Os sistemas deverão ser migrados sendo preferencialmente iniciados pelos módulos de RH e FOLHA DE PAGAMENTO.** Demais módulos deverão ser migrados, instalados e tendo acesso disponibilizado em até **60 (sessenta) dias** após assinatura pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O programa só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO**

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA**

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no LOTE 11.1 deste Edital.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

#### §1º Pelo CONTRATANTE:

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

### §2º Pela CONTRATADA:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento e acompanhamento do objeto deste contrato, é o Sr. Rogério Aparecido da Silva.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2021- PMB e as normas contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.522/02 as quais serão aplicadas aos casos omissos.

### 24 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

24.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

24.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

24.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 01 de setembro de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
Roderley de Araújo Vecchia  
Proprietário

Testemunhas:

Fabiana de Souza Meira Oliveira  
CPF. 078.258.049-10

Marcos de Moraes  
CPF: 590.505.609-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 325/2022-PMB**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2022-PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2022– PMB**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE SISTEMAS E DADOS EM ATENÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC)

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Fazenda	3830/000	12.002.04.123.0416.2160.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA
Administração	0350-000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.00.00	

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes-PR, 01 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA  
Roderley de Araújo Vecchia  
Proprietário